

V

PROCESSO N.º 13227

ANO 1969

S.C.E.T.



~~24.6.86~~
~~20.2.73~~
bem 19225

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 13227

INTERESSADO:	CONDEPHAAT
PROCEDÊNCIA:	CAPITAL
DATA:	19-09-69
REPARTIÇÃO:	
N.º DE ORDEM DO PAPEL:	85/69
ASSUNTO:	Solicita o tombamento do imóvel de Cruzeiro, de propriedade de D.ª Tita Novais, compreendendo móveis, quadros, objetos de adorno, utensílios domésticos, retábulo, santos, livros e demais acervo.
Incorporado o protocolado nº 13227/1/69 e ATL. nº 2878/76.	
Recapado em 16-05-84, (WP)	

CONDEPHAAT

PROCESSO Nº

13227/69

Ao

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo

- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de Abertura	19/09/69	Técnico Responsável	Carlos Lemos.
Posse atual da Documentação	Centro de Documentação	Setor	SHA

Data prevista para encerramento

Processo apensado Ao processo n.º		Processo para Referência	
-----------------------------------	--	--------------------------	--

Pessoa Física.	Pessoa Jurídica.	Poder Público.
----------------	------------------	----------------

Nome	Condephaat			
RG / CNPJ		Telef.	3351-8040	
CEP	01028-300			
Ender.	maia, 54	Bairro	mg	
Mun.	São Paulo		UF	sp.

Ender.	R. Engenheiro Antonio Perillo		
Bairro:		N.º do contribuinte	
Mun.	São Paulo		

Denúncia	Solicitação de regularização	Pedido de Certidão.
Solicitação de informações	☒ Pedido de tombamento	Retorno de informações (inf. Processo)
Solicitação de aprovação	Pedido de qualificação como Estância	Outra
Outra:		

Projeto	Informações Gerais	Cartazes/ Painéis/ Anúncios	Alteração Ambiental.
Obra	Reforma	Diretrizes	Pesquisa Mineral
Serviços de Conservação	☒ Tombamento	Demolição.	Extração Mineral
Alteração do Sistema Viário	Mudança de Uso	Restauração	Outro (especificar abaixo)

Outro:	
--------	--

N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)	
---	--

Área natural.
☒ Edificação.
Núcleo Histórico.
Segmento Urbano.

Sítio Arqueológico
Bem Móvel.
Patrimônio Imaterial
Área envoltória de Área Natural tombada

Área envoltória de Edificação tombada.
Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
Outro.

São Paulo, ____ de ____ de 2001.

Assinatura

Doc. 225/9/69
Res. 24/09/69



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E TURISTICO

Atuado C. D. P. H. A. T.
Ob.
Ondina P. de Castro
Chefe da Seção de
Comunicações
19.9.69

fls. 2
co.
São Paulo, 19 de setembro de 1969

Senhora Presidente :

Tenho a honra de propor ao egrégio Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Estado, em face da relevância da matéria, o urgente tombamento do valioso imóvel histórico de Cruzeiro, neste Estado, de propriedade de dona Tita Novais, consistente na casa grande de moradia, nos terrenos circunjacentes que a ambientam e na capela localizada ao fundo, tombamento esse que deverá igualmente compreender os móveis, quadros, objetos de adorno, utensílios domésticos, oratório, santos e demais peças do culto, livros, documentos, em suma, todo rico e precioso acervo histórico e artístico reunido na mansão do Major Novais e que se destinarão a compor o Museu Histórico e Pedagógico do município de Cruzeiro, em vias de criação pelo Governo do Estado.

Atenciosamente,

Vinício Stein Campos
Vinício Stein Campos
Conselheiro-Secretário

Exma.Sra.Dna.

Lucia Piza Figueira de Mello Falkenberg

DD.Presidente de

Capital

SECRETARIA DE ESTADO DOS
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E TURISTICO
Capital
RECEBUE ADMINISTRATIVA
PR. 2001.0.0000000
19.9.69
13.227



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

hs

fôlha de informação rubricada sob n.º _____
do processo n.º 13227 / 69 (a) _____

fl. 3
col.

Interessado **CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO.**

Assunto **Solicita o tombamento do imóvel histórico de Cruzeiro, de propriedade de Dna. Tita Novais, compreendendo móveis, quadros, objetos de adorno, utensílios domésticos, oratório, santos, livros e demais acervo.**

*No Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Artístico
do Estado de São Paulo.*

OPB.
Ondina P. de Castro
Chefe da Seção de
Comunicações

19.9.69

*At. Ondina P. de Castro
p/ a Sec. de Cultura e Turismo
do Estado de São Paulo
e acervo de propriedade de Tita Novais
Cruzeiro, 11/40*



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 4

do proc. n.º 13227 / 69 (a)

Interessado Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Assunto Artístico e Turístico do Estado.

Tombamento dos bens imóveis da propriedade de D.Tita Novais na cidade de Cruzeiro.

Senhora Presidente

Abaixo, a relação dos bens imóveis, existentes na propriedade de D.Tita Novais, da cidade de Cruzeiro, que fiz, seguindo a determinação de Vossa Senhoria.

Quarto de D.Pedro II

Uma cama de casal, com entalhes na madeira, e colcha de damasco francês, cor vermelha escura, onde dormia D.Pedro II, quando de visita a Cruzeiro.

Um criado - mudo com tampo de mármore de Carrara

Duas cadeira com assento e encosto de couro

Uma cadeira espreguiçadeira austríaca "Thonet"

Um guarda-vestidos

Uma mesa de toalete com pedra mármore de Carrara

Sala de Visitas

Dois Dunkerques com incrustações de bronze

Uma mesa de centro em madeira trabalhada, com pedra mármore de Carrara.

Dois aparadores em madeira trabalhada, com tampo em mármore de Carrara, fazendo jogo com a mesa de centro.

Dois espelhos com moldura dourada, de 1,00x1,50, incluindo a moldura

Um sofá estofado - Duas poltronas - Duas cadeira, todas estofadas, fazendo jogo com o sofá.

Três cadeiras com assento de palinha

Uma cadeira de descanso com capitonê de veludo havana

Um piano marca Albert Schmolz com respectivo mocho

Um quadro com fotografia de D.Pedro II, com vidro e moldura de madeira encimado com brasão do Império.

Um quadro a óleo, retrato do Major Novais, com moldura de madeira trabalhada.

Um quadro com fotografia do Dr. Celestino Santos, pai de D.Tita



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 5

do PROC. n.º 13227 / 69 (a)

Interessado Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico
Assunto Artístico e Turístico do Estado.

Tombamento de bens de D.Tita Novais.

e primeiro médico de Cruzeiro.

Um quadro com fotografia de D. Rosalina Novais, filha do Major e mãe de D.Tita.

Um quadro com fotografia do casal Virgílio Antunes e D. Celestina Novais Antunes (D.Tita)

Um quadro com fotografia de D. Celestina Novais Antunes (D.Tita)

Um quadro com moldura de veludo dourado, encimado com armas do Império, contendo o retrato de D. Pedro II (gravura)

Um quadro com fotografia de Pedro Celestino dos Santos - avô paterno de D.Tita

Um quadro com fotografia de D. Maria Angélica Paranhos dos Santos - avó paterna de D.Tita.

Um quadro com fotografia da princesa Isabel, do Conde D'Eu e os três filhos do casal

Um quadro com fotografia dos príncipes D. Pedro e D. Luís, filhos da Princesa Isabel.

Um quadro com fotografia de D. Jesuina Faria, madrinha de D.Tita

Um quadro com fotografia do Dr. Luís Chaves Faria, padrinho de D.Tita.

Um leque de madrepérola e ouro pintado à mão, pertencente à mãe de D. Tita, do primeiro baile que a senhora foi no palacio Imperial em Petrópolis.

Quatro maçanetas de cristal e ouro com armas do Império (duas na porta de entrada da sala de visitas e duas na porta de comunicação da sala de visita para o quarto de D. Pedro II)

Um leque de tartaruga

Um leque com varetas de marfim com seda pintada (já completamente estragado)

Um leque chinês em papel (estragado)

Um apagador de vela em prata trabalhada e respectivo prato (peça rara em prata portuguesa)

Duas matrizes em chumbo do clichê para impressos do café marca "Coroa" que era tomado por D. Pedro II (um deles com cabo)

Um album de couro com fotografias da família



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 6

do proc. n.º 13227 / 69 (a)

Interessado Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

Assunto Tombamento dos bens imóveis de D. Tita Novais.

Uma espada da guarda de honra de D. Pedro II, pertencente ao major Novaes.

Um estribo de metal prateado trabalhado.

Um porta retrato dourado encimado por coroa e com todo o desenho em relevo da marca do café.

Uma estante giratória contendo 24 volumes da Biblioteca Internacional de Obras Célebres (em perfeito estado de conservação)

Um busto do Major Novaes, em terracota de autoria de G. Monti, datado de 1893, trabalho executado em Vichy

Uma placa de prata "Homenagem do Município e Grupo Cruzeirense de Cultura ao Major Novaes - 2-10-1961

Uma jarra de porcelana de Sevres

Um açucareiro em louça inglesa feita na China, em azul escuro sobre fundo branco, faltando uma asa.

Uma jarra de louça com motivo holandês (Deft) - procedência Inglaterra - em mau estado

Um cinzeiro de bronze com imagem de D. Pedro I

Dois medalhões com fotografias (um de D. Pedro II e outro da Princesa Isabel)

Um porta retrato oval de parede contendo uma cruz feita com cabelo de D. Pedro II

Um vidro contendo amostra do café "Coroa" - última remessa que foi mandada para D. Pedro II, quando no exílio (em grão)
Ídem (café em pó)

Uma xícara de porcelana G.P.L., na qual a Princesa Isabel tomou chá.

Uma xícara em porcelana para caldos

Uma xícara de porcelana tipo Pompadour (verde)

Um prato de sobremesa azul esverdeado (com um quebrado podendo ser colada a parte que falta)

Uma xícara para café com um pires desaparelhado

Uma xícara para café (branca sem pires)

Uma mantegueira de louça azul e branca com filete s dourados

Um prato Limoges com motivos de rosas (barra azul escura e motivos azuis claros)



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 7

do proc. n.º 13227 / 69 (a)

Interessado Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico e Artístico e Turístico do Estado.

Assunto Tombamento de bens imóveis de D. Tita Novais.

Um porta perfume sem tampa CHF, rosa com motivos de margaridas em cores diversas e um castiçal combinando.

Um jogo completo de chá em porcelana chinesa, rosa com motivos típicos.

Um tapete persa de 3.00x2,00

Uma cortina (na porta que vai para o quarto de D. Pedro II 6 bandós.

Saleta -

Uma escrevanhinha típica do 2º Império com 13 gavetas

Um tinteiro em metal prateado com figuras em relevo representando um homem com uma fera e uma mulher caída.

Um retrato de D. Pedro II (Gravura a cores)

Uma badeira do Império (pano 0.45x0.40)

Um quadro com fotografia da visita de D. Pedro II ao túnel, na divisa estadual de São Paulo e Minas Gerais. Está em companhia do major Novaes. (é o tunel da revolução de 1932)

Um quadro com fotografia de Conde D'Eu e da Princesa Isabel -autografado. O quadro tem moldura dourada.

Um quadro com fotografia de D. Tita, seu irmão e sua irmã (em crianças)

Uma jarra azul escura com motivos de frutas (3138 III)

Uma poltrona ~~tra~~ em madeira trabalhada, com encosto em semi-circunferência e assento de palhinha

Um ferro para passar roupa (já pintado de dourado, seguindo o padrão da moda atual, servindo de vaso)

Um sofá com assento de couro de bezerro (linha moderna)

Uma mesa de centro (idem) e uma poltrona (idem)

Um tapete tipo persa

Um quadro tipo medalhão com a fotografia de Manoel de Freitas Novaes, neto do Major e primo de D. Tita, morto na revolução de 1932.

Um quadro com fotografia da família do Major (filha (mãe de D. Tita), genro, filho e a primeira neta, irmã de D. Tita)

Um quadro com o diploma de medicina do pai de D. Tita

Um quadro com a fotografia do quadro de formatura do pai de D. Tita



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 8

do Proc. n.º 13.227 / 69 (a)

Interessado Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado.
Assunto Tombamento de bens imóveis da propriedade de D. Tita Novaes.

Quarto da Saleta

Duas camas de solteiro, com baldaquim
Uma cômoda com três gavetas

Sala de Jantar

Um etajer com tampo de mármore
Uma leiteira de louça inglesa feita na China (motivo chinês, em mau estado)
Um conjunto para café e chocolate, em metal banhado a prata (5 peças)
Uma cristaleira
Uma bacia de louça inglesa, branca com motivos de rosas
Cinco copos de cristal, para vinho - base redonda
Três " " " " sestavada
Um copo de cristal - base redonda
Cinco taças de cristal - base sestavada
Oito " " " " redonda e bojo aberto
Quatro " " " " " fechado
Três copos de cristal com base de metal prateado
Um jogo de copos de licor (6 peças) metal prateado com bandeija combinando
Seis copos para vinho licoroso em cores (verde, azul escuro, lilaz, roxo e conhaque), de cristal
Cinco copos de licor em cristal a cores (dois verdes, um azul, um conhaque e um amarelo)
Seis copos de cristal, para água (sendo quatro de um tipo e dois de outro)
Um conjunto de jarra e bacia de prata portuguesa, usada pela Princesa Isabel
Uma mesa redonda com base e quatro pés
Um bufê



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 9
do proc. n.º 13227 / 69 (a) _____

Interessado Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Assunto Artístico e Turístico do Estado.
Tombamento de bens imóveis de D.Tita Novaes.

Dois pratos fundos - verde - "Real Fábrica de Bacaven"
" " rasos - rosa - "Late Spode-Copeland Garrett Scoracte"
Um prato travessa azul motivo chinês - Staffordshire"
Três peças de porcelana (chá, café e açucareiro) branco e amarelo.
Duas cadeiras de balanço de palinha (descombinando)
Duas poltronas de palinha e um sofá fazendo conjunto, em estilo medalhão
Uma mesa de jantar e um bufê de três corpos com duas gavetas, em estilo início do século.
12 cadeiras com assento de palinha
Uma bomboniere de vidro azul
Um castiçal de prata portuguesa
Um jogo de prata (bandeija, açucareiro, bule de café, bule de chá, bomboniere)
Louça de parede
Uma travessa oval louça inglesa feita na China - azul
" " oitavada, louça inglesa feita na China - azul
Dois pratos fundos " " " " " "
" " rasos " " " " " "
Duas travessas ovais louça Staffordshire inglesa - azul
Dois pratos rasos " " " "
Um prato fundo " " " "
Um prato São Caetano - azul
Uma travessa oval lilaz, sem marca parecendo muito antigo
Um prato azul raso motivo de pássaro - Hawtmorn 4
Uma concha de madreperola pintada com motivo de banhistas
Um prato azul redondo com motivo de castelo - Enoch Woods England
Um prato travessa branca com motivos azul cinza - Indian
Um prato branco com motivos dourados e em cores Pareek England
Um relógio carrilhão de pé
Um espelho belga com moldura dourada (0:80x1,20 fora o ornamento superior)



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 10
do PROC. n.º 13227 / 69 (a) _____

Interessado Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Assunto Artístico e Turístico do Estado.
Tombamento de bens imóveis de D.Tita Novaes.

Oratório

Uma imagem de N.S.dos Passos, em madeira (cabelo natural, cruz de ébano revestida de prata e resplendor de ouro com uma ametista) em redoma de vidro. A imagem mede cerca de 0.25cm. e o total com a redoma cerca de 0.50cms.

Uma imagem de S.João Batista em madeira - alt.aprox.0.70cms.

Uma Imaculada Conceição de madeira

Um Menino Jesus em madeira e roupa de pano - alt.aprox.0.25cm.

Uma imagem de S.José e uma de Nossa Senhora, fazendo conjunto, em louça - alt. aprox. 15cms.

Uma imagem de N.S.Aparecida em barro - alt.aprox. 0.20cms.

" " " São Judas em madeira pintada de prateado - alt.0.25cms

" " do Coração de Jesus em barro

" " de Sta. Rita de Cássia em barro

Um quadro com estampa - A Descida da Cruz

" " " " - Sto. Antônio de Pádua

" " " " - Sagrada Família

Um quadro - Bênção Papal

Pecas existentes no oratório, porém pertencentes à Capela

Uma imagem de Sta. Fortunata, em madeira com manto de tecido bordado, coroa de ouro, corrente de ouro e cruz de pedras transparentes (a cruz e a corrente não são as originais), em redoma de vidro. Alt. aprox. do conjunto, 0,50. A imagem um pouco menor

Seis castiçais de prata

Um cálice e patena em estojo forrado de veludo vermelho

Um crucifixo de prata

Uma naveta

Um turíbulo

Um Divino Espírito Santo em madeira pintado e dourado

Corredor externo

Dois consólos com tampo de mármore e parte em madeira trabalhada

Uma floreira em madeira

Um estribo grande em latão



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 11
do proc. n.º 13.227 / 69 (a)

Interessado Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Assunto Artístico e Turístico do Estado.
Tombamento de bens imóveis de D.Tita Novaes.

Um quadro com fotografia da casa da fazenda - 1928

Uma aquarela da casa da Fazenda - Villaça - 1947

Um quadro a óleo da casa da fazenda

Um quadro com fotografia - "Província de S.Paulo-Fazenda Especial
de Café do Major Manoel de Freitas Novaes".

Um quadro com fotografia de Cruzeiro - 1885

" " " " " Missa Campal em 7 de Setembro

" " " " da Santa Casa eo terreno doado pela fa-
mília aos salesianos aproximadamente a 40 anos atrás

Corredor de ligação da sala para o quarto de D.Tita

Uma cômoda com cinco gavetas (duas laterais, uma de segredo e
dois gavetões)

Dois cabides de parede (em toda extensão)

Quarto de D.Tita

Uma cama de casal

Um guarda vestido

Um guarda casaça

Uma sapateira

Um cofre

Uma cadeira de balanço

Uma escrevaninha

Duas cadeiras de palinha

Quarto dos netos

Duas camas de solteiro, um guarda-roupa -uma sapateira e
um cabide, em estilo início do século

Uma cômoda antiga com dois gavetões e duas gavetas

Móveis de côpa

Um guarda comida - 1,00x2,00x0,40

Uma mesa de madeira com tampo de pedra mámore de Carrara

de 0.80 x 2.10 em perfeito estado

Ídem com pedra mámore rachada



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 12
do proc. n.º 13227/69 (a) _____

Interessado
Assunto

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico,
Arqueológico e Turístico do Estado.
Tombamento dos bens imóveis de D. Tita Novaes.

Um filtro de pedra

Uma mesa de mármore

Um armário para louça - 1,30 x 2,00 x 0,40

Dois armários compridos em volta da porta

Um fogão de lenha

Na parte construída posteriormente à construção da casa (1900)

Quarto do casal

Um toalete em estilo colonial

Uma cama de casal

Um guarda-vestidos

Um criado-mudo com tampo de mármore cor-de-rosa

Um sofá pequeno de encosto circular e duas poltronas fazendo
jogo

Uma mesa de cabeceira (4 colunas torneadas)

Duas cadeiras de couro

Corredor

Uma cômoda com fundo falso

Uma cômoda simples

Quarto anexo (das netas atualmente)

Uma cama de viúva com estrado de tela reforçada

Um toalete com pedra mármore

Um guarda-vestidos

Duas camas de solteiro tipo patente

Duas cadeiras de couro

Parte térrea

Um barco feito para os filhos de D. Pedro II

Uma cadeira comum austríaca em mau estado

Uma mesinha de toalete, faltando a parte de cima



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 13
do Proc. n.º 13.227/69 (a) _____

Interessado Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Assunto Artístico e Turístico do Estado.
Tombamento dos bens móveis de D.Tita Novaes.

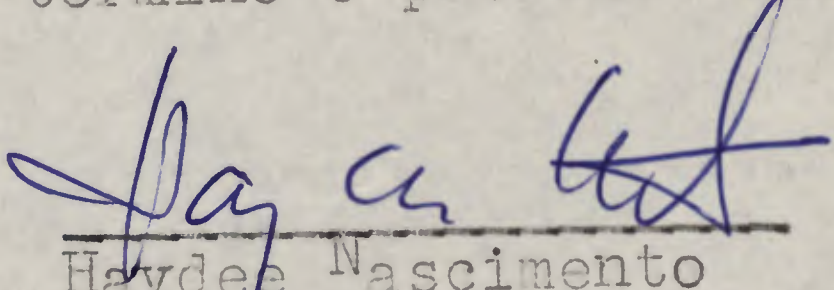
Duas mesas toscas
Uma mesa de jantar
Uma máquina de cortar cana
Uma máquina de debulhar milho
Três máquinas para beneficiar milho e cana
Um armário grande de madeira
Um cabide de pé

Lustres (não são os originais)

Na sala de visitas - um lustre de cristal
" " " jantar - dois lustres de madeira

Documentos diversos que tratam da fundação da cidade de Cruzeiro, correspondência com a família Imperial e cartas da família.

Nada mais tendo a informar, termino o presente relatório.


Haydee Nascimento
Desenhista Ref.34

O SR MAJOR NOVAES

Na exposição de uvas, que se abrirá, h je duas magnificas amostras da uvidade do solo serão presentes, offerecidas pelo sr. major Manoel de Freitas Novaes.

A primeira é uma bella photographia de videira de Inglaterra, de tamanho colossal, produzindo mais de 2.000 cachos de uva preta, e o tronco também de colossal dimensões, cuja medida se vê ao lado da photographia;

A segunda é um tronco de caféiro, oriundo do Brazil, da especie—COROA produzido em Campinas, com 37 palmos e meio de altura e 90 centímetros de grossura, tendo produzido, na ultima colheita, tres arrobas e um kilo l.

Este caféiro já esteve exposto na exposição de Campinas.

A proposito do café, disse-o o sr. major Novaes que a colheita deste anno não excederá de cinco milhões de saccas, dos quaes tres e pouco de S. Paulo e o resto das demais zonas produtoras.

Disse-nos mais o digno lavrador que a grande e passada colheita, que excedeu todos os calculos, não deve servir de susto aos produtores: tenham esperanças no futuro e não exportem o seu café a baixos preços; saibam esperar e verão a realidade desta predição.

Ja marca de mos acima, tomou a dizer que ella já é de ha muito conhecida na Europa e habil propaganda feita alli mereceu não só o applauso dos entendidos como a reputação de que ella alli goza.

E' seu proprietario e produtor o conhecido fazendeiro paulista, sr. major Manoel de Freitas Novaes; que, ha 60 annos, trabalha sincera e valiosamente a terra uberrima que lhe pertence.

Lavrador intelligente e sagaz, o major Novaes conseguiu tornar o valor dos seus productos de tal forma que o Café Coroa, na opinião do conhecido commissario sr. Raul de Carvalho, é digno de figurar na primeira linha das marcas de café.



Extr. da «Cidade do Rio» de 11 de Março p. p.

CAFÉ BRAZILEIRO

O CAFÉ MARCA COROA

DEPOSITO—RUA DA QUITANDA N 151

RIO DE JANEIRO

Eis o que diz o sr. Raul de Carvalho :

«O café merece elogio de todos e todos os lavradores brasileiros imitam V. S. no principal e s. impulso da produção, com certza nosso principal artigo se a tão altamente apreciada, com os productos similares de Noka Pito Rico e de outros paizes.

A patriotica tentativa de V. S. de tornar conhecidos nossos bons cafés merece applauso de todos os que se interessam por nosso paiz.

FESTA

ED EC

SANTA FORTUNATA

O sr. major Novaes, não podendo festejar o seu anniversario natalicio a 28 de Abril, devido ao seu grave incommodo de saúde nessa occasião, resolveu fazelo no dia 5 de Junho proximo futuro, dia em que terá lugar a pomposa festa de Santa Fortunata, a festa de sua padroeira.

A festa constará de Missa cantada, sermão, brilhante procissão, TE-DEUM à noite, esplendidos leilões de prendas, espectáculo dramatico e outros divertimentos.

O honrado cidadão convida pois aos seus amigos e a todos em geral para assistirem a esses actos em louvor da Milagrosa Santa a quem deve a conservação de sua vida.



①

②



Dois aspectos do quarto onde se hospedava D. Pedro II, vendo-se a cama, com a colcha, o criado-mudo e a mesa de toilette, usados pelo Imperador (vide fs 4.)

pw



3) Vista do solar de D. Tita Novais em Cruzeiro

(14)



Aspecto interno da residência, mais propriamente da sala de jantar. Observe-se os moveis da época, (fr. 8). Na fotografia D. Tita Novaes.

J.W.



Corredor externo - (fs. 10) - vendo-se os móveis e ao fundo a porta do Oratório



Exemplares de cada um dos tipos de cristal. (fs. 8)

SW



Missal da Capela existente na propriedade. Pertencente a diversos herdeiros do M. Novaes. Na pagina aberta, a licença para se poder dizer missa.



Cemitério existente sob a mesma capela, onde eram sepultados os membros da família Novaes



Cafeeiro existente na propriedade de D. Tita, originado de sementes do "Café Coroa", tomado pelo Imperador Pedro II



Imagens existentes na Capela, anexa à propriedade de D. Tita Novais. A Capela pertence a diversos herdeiros.



Vista da casa que pertenceu ao M. J. Moraes



Capela anexa

e altar da Capela As imagens
São da época

11
FAZENDA "BOA VISTA"
CRUZEIRO

(14)



ASPECTO DA CASA
COM O GRANDE "FIGUEIRA" À VISTA

(15)



PARTE DA FREINTE =
DA CAPELA

Solan do mator 10 Reis
Dnt. Faz Boa Vista
Buzino

Proc. 13.227/69



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

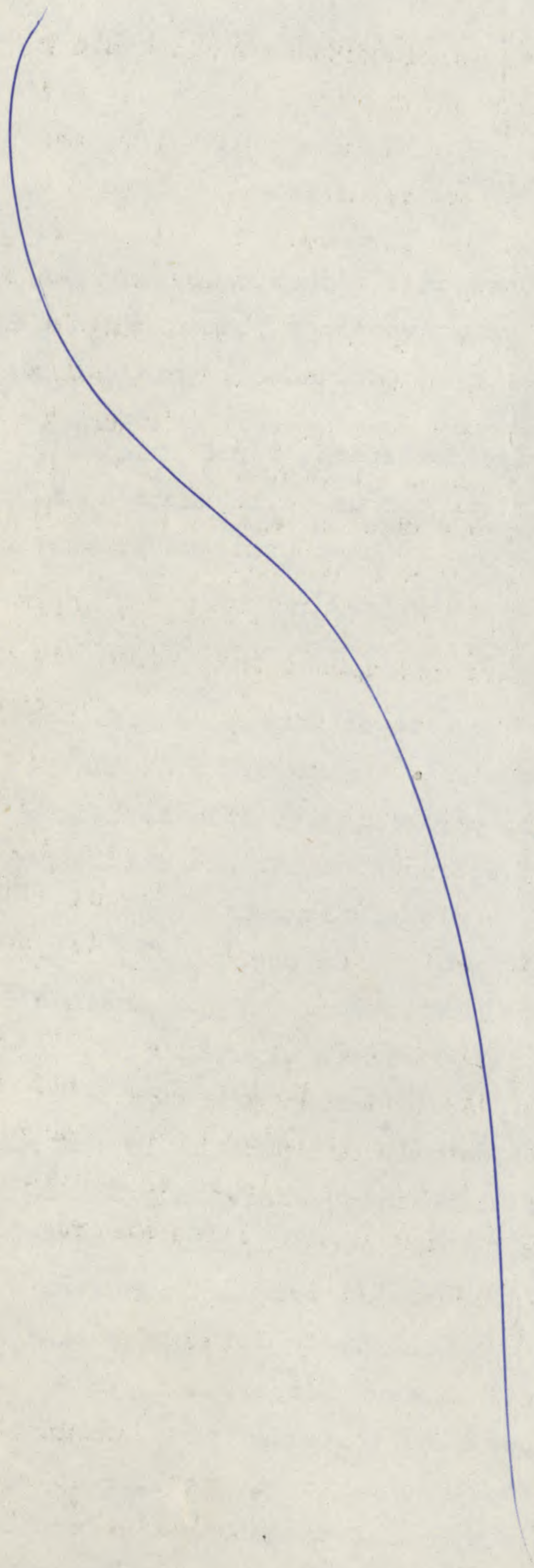
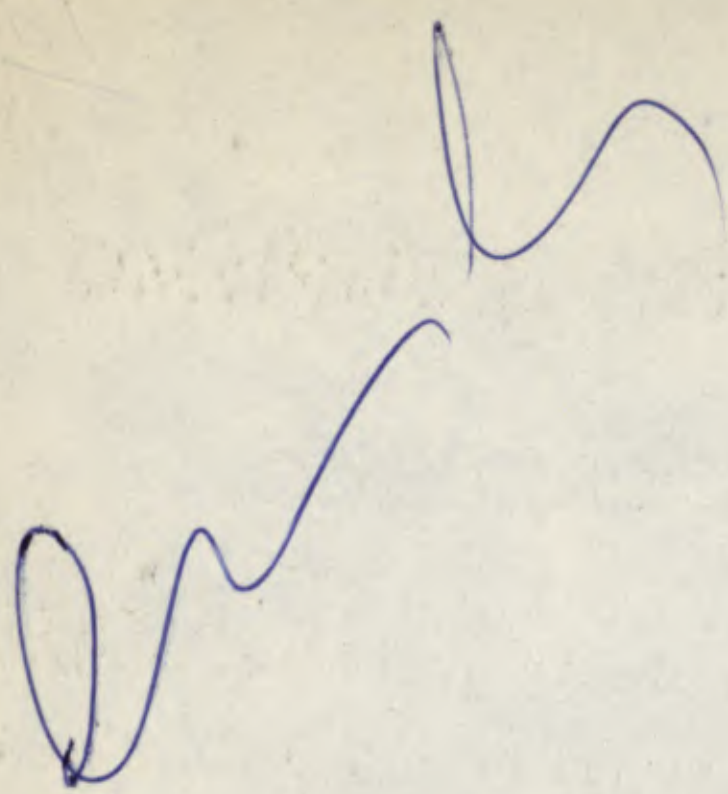
São Paulo, 1º de outubro de 1969

Prezado Deputado Henrique Turner :

Consoante o combinado, envio-lhe, por escrito, os esclarecimentos relativos ao tombamento dos bens de d.Tita Novais, de Cruzeiro, com os subsídios legais que disciplinam a matéria.

Incidentemente fomos procurados ontem à tarde, no Instituto Histórico, por um velho amigo de d.Tita, recém-chegado de Cruzeiro, que nos relatou quais as preocupações que a vinham afligindo, visto como não estavam - ela e os seus amigos e parentes mais chegados, compreendendo o alcance exato da medida decretada pelo Governo.

O receio de todos, segundo nos foi informado, era o de que o tombamento dos móveis e demais pertences da casa importasse na perda, para d.Tita e seus herdeiros, do valor do mencionado patrimônio. Evidentemente que o tombamento não teria tal alcance, pois o que ele efetivamente assegura é a integridade das coleções e do imóvel que as abriga. Não há, ainda, a mudança da propriedade da coisa tombada, que permanece como está, na plena posse de d.Tita, sem alteração alguma, a não ser quanto à desintegração do conjunto, agora vedada pelo tombamento. Evidentemente que, aberta a sucessão pelo falecimento da proprietária, o Estado comparece como primeiro interessado na posse do acervo, uma vez que a partilha desses bens resultaria na dispersão de suas partes, contrariamente ao disposto no tombamento. Então opera-se a avaliação do patrimônio e o Governo do Estado deposita em juízo o preço, seguindo-se a partilha dessa importância entre os herdeiros, de acordo com as disposições testamentárias e o direito de sucessão. Ocorrendo a hipótese de d.Tita necessitar de recursos para sua subsistência, poderá o Estado antecipar-se, fazendo em vida da anciã aquilo que deveria ser praticado após sua morte - a expropriação do patrimônio, com depósito total do preço, e que ela iria desfrutando na medida do necessário. Tudo ficaria, desde então, propriedade do Estado, compõe o Museu da cidade, e d.Tita ali permaneceria até quando fosse possível desempenhar as funções de guarda e zeladora desse acervo.





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Como lhe foi explicado, o ato da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, tombando o patrimônio da Família Novais, constituiu uma medida de prudência e cautela, destinada a impedir a ulterior desintegração do histórico conjunto ali reunido ao cabo de várias gerações, pois o que importa é garantir a intocabilidade não só da casa grande e terrenos que a ambientam, mas o maravilhoso conjunto de peças, objetos e documentos conservados no solar e de tão subido valor para a evocação histórica do Vale do Paraíba.

Aliás, ela não deseja outra coisa, e o receio era apenas de que o tombamento significasse destituição imediata da posse de tudo aquilo que faz o enlêvo de sua vida, coisa que absolutamente não está no propósito do illustre Secretário que teve a iniciativa dessa proteção, de tão valioso documentário histórico, nem se conta na lei do tombamento, que apenas assegura, de pronto, a integridade do conjunto, impedindo a sua desintegração.

Não conhecemos a situação financeira de d. Tita Novais, todavia parece-nos que após o inventário que agora vai ser feito, dos bens móveis existentes no solar, com a consequente avaliação e o Governo poderia desde logo efetuar o pagamento do montante a d. Tita para que ela faça o investimento que lhe proporcione renda para sua manutenção, ficando o restante para ser indenizado aos herdeiros quando de seu falecimento. Ou o Estado poderia logo efetuar o pagamento total dos bens tombados, ficando d. Tita com a zeladoria dos mesmos, sem maiores dificuldades.

res dificuldades.

Acreditamos que assim o assunto ficaria solucionado de vez, com aprovação geral. De qualquer maneira, contudo, os esclarecimentos prestados aos interessados desfizeram os injustificados receios e nada mais parece haver com relação ao acertado ato de empenho de um amigo, que prestou com esse tombamento um dos maiores serviços já realizados por Cruzeiro, de um de seus filhos.

Com abraço do

Vinício Stein Campos

at Santa 326-110

287.6459

287. 4260

287-5061

Wilma

Handwritten scribbles in the top left corner, possibly initials or a signature.

A long, curved line drawn across the page, possibly a signature or a decorative element.

21

Ilma. Sra. Lúcia Figueira de Mello Falkenberg, DD. Diretora
do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Estado de
São Paulo.

CELESTINA NOVAES DOS SANTOS ANTUNES,
brasileira, viúva, proprietária, residente e domiciliada no
Município de Cruzeiro, neste Estado, vem, respeitosamente, -
expor e requerer a V.S. o seguinte:

1 - A signatária é proprietária do imó-
vel situado no Município de Cruzeiro, neste Estado, conheci-
do por "Solar do Major Novaes", sede da antiga Fazenda Boa -
Vista, constituído de uma casa residencial, terrenos circun-
jacentes que a ambientam e de uma capela neles existentes.

Pela Resolução de 24 de setembro de
1969, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo no
dia 25 do mesmo mês, o Exmo. Sr. José Henrique Turner, Se-
cretário de Estado, Chefe da Casa Civil do Governo do Estado
de São Paulo, no exercício das funções de Secretário de Cul-
tura, Esportes e Turismo, no uso das atribuições a êle confe-
ridas pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 149, de 18/8/69, deter-
minou o tombamento do aludido imóvel como Monumento Históri-
co de São Paulo, bem como de todo o acervo existente na casa
residencial, compreendendo móveis e objetos de arte.

Pelo mesmo ato, tais bens foram des-
tinados a compôr o patrimônio do Museu Histórico e Pedagógi-
co "Major Novaes", daquele Município, cuja instalação foi au-
torizada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, através de De-
creto de 24 de setembro de 1969.

22

Handwritten scribbles in blue ink, possibly initials or a signature.



Small, faint handwritten marks or characters in the top right corner.

Vertical text or markings on the right edge of the page, including a small 'r' and two dark circular marks.

22

2 - Tendo em vista os entendimentos mantidos pela signatária com essa Diretoria, assim como com os Dignos Representantes da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, no sentido de examinar e discutir as condições e alcance do tombamento e da futura desapropriação, pelo Estado, daqueles bens tombados, vem a peticionária apresentar em anexo, para sua apreciação e eventual concordância, considerações e reivindicações referentes ao assunto.

Requer, finalmente, a signatária -
digne-se V.S. de juntar a presente ao respectivo processo de tombamento.

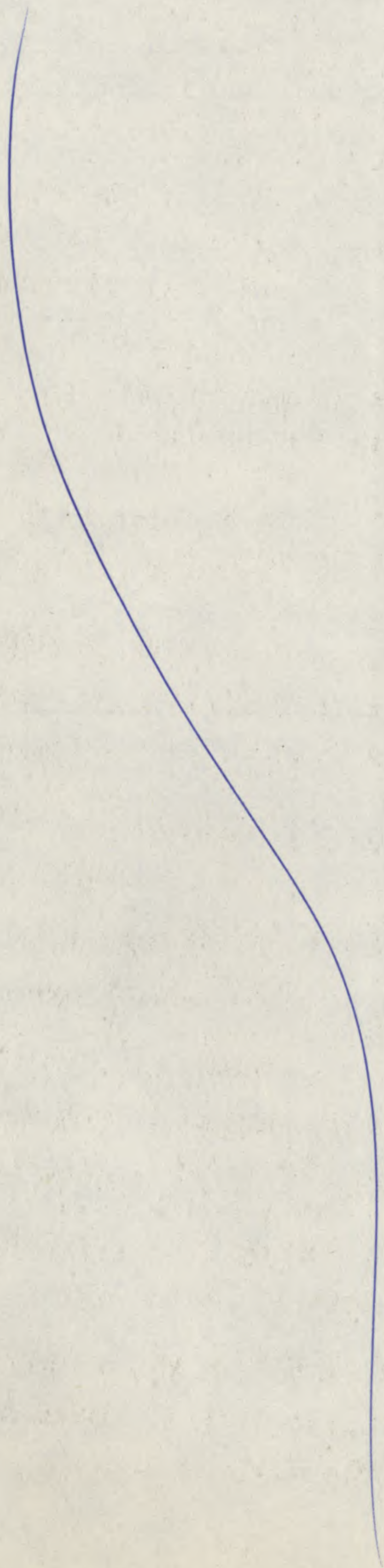
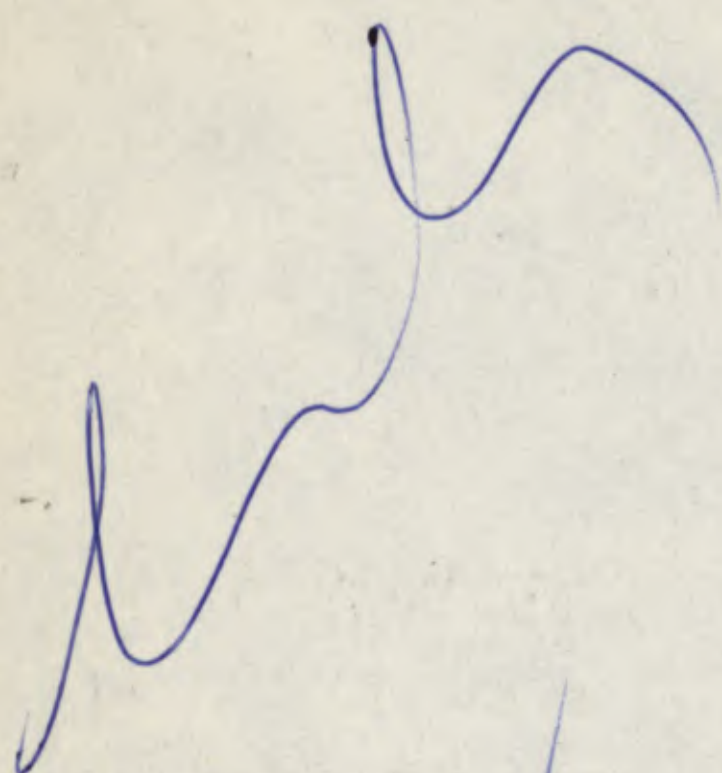
Têrmos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 4 de março de 1970.

Celestina Novaes dos Santos Antunes
Celestina Novaes dos Santos
Antunes

[Handwritten signature]



23

CONSIDERAÇÕES

1 - Considerando as disposições do Decreto de 24 de setembro de 1969, baixado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, que autorizou a Secretaria de Cultura, - Esportes e Turismo, a instalar, na Cidade de Cruzeiro, o Museu Histórico e Pedagógico "Major Novaes", e os termos da Resolução da mesma data, baixada pelo DD. Sr. Secretário interino da aludida Secretaria de Estado, que tombou bens de propriedade da signatária, destinados a compôr o patrimônio do citado museu e,

Considerando ser impossível à proprietária manter os bens tombados em bom estado de conservação e, -

Considerando o natural interesse do Estado na preservação da integridade do rico acervo reunido naquela propriedade, e,

Considerando, ainda, o fato de que a expressa destinação dada àquele patrimônio pela Resolução acima mencionada acarreta sérias restrições ao uso da propriedade, acredita a signatária ser de mútua conveniência a imediata desapropriação dos citados bens pelo Estado.

REIVINDICAÇÕES

2 - Como ambas as partes já expressaram, em anteriores pronunciamentos, o seu interesse em que tal desapropriação se processe amigavelmente e que seus termos e condições sejam fixados com maior brevidade possível, cumpre à signatária, portanto, evidenciar a necessidade de ficarem desde já esclarecidos dois aspectos fundamentais à efetivação da medida expropriatória, ou sejam:

a) Indicação precisa e detalhada da área de terreno necessária à instalação do Museu e que se constituirá em objeto de expropriação.

W
J



24

Tal providência se impõe a fim de possibilitar à signatária dispôr, imediatamente, das áreas de terreno julgadas desnecessárias ao objetivo do Estado.

Com o intuito de facilitar o exame do assunto pelas autoridades competentes, a signatária está procedendo ao levantamento topográfico do prédio residencial e dos terrenos circunjacentes, cuja planta definitiva, tão logo seja elaborada pelos topógrafos, será apresentada a essa Diretoria.

b) Determinação da forma de designação ou nomeação da signatária como guardiã honorária do Museu Histórico e Pedagógico "Major Novaes", em caráter vitalício, bem como de assegurar a sua permanência no imóvel, em ala residencial do prédio, a ser devidamente delimitada, conforme foi previamente combinado com a Digna Diretora do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Estado.

Essa forma poderia ser, por exemplo, a concessão à proprietária, em comodato, pelo tempo em que viver, da parte do imóvel que melhor servir a tal fim, ou, qualquer outra forma adequada, de caráter irrevogável.

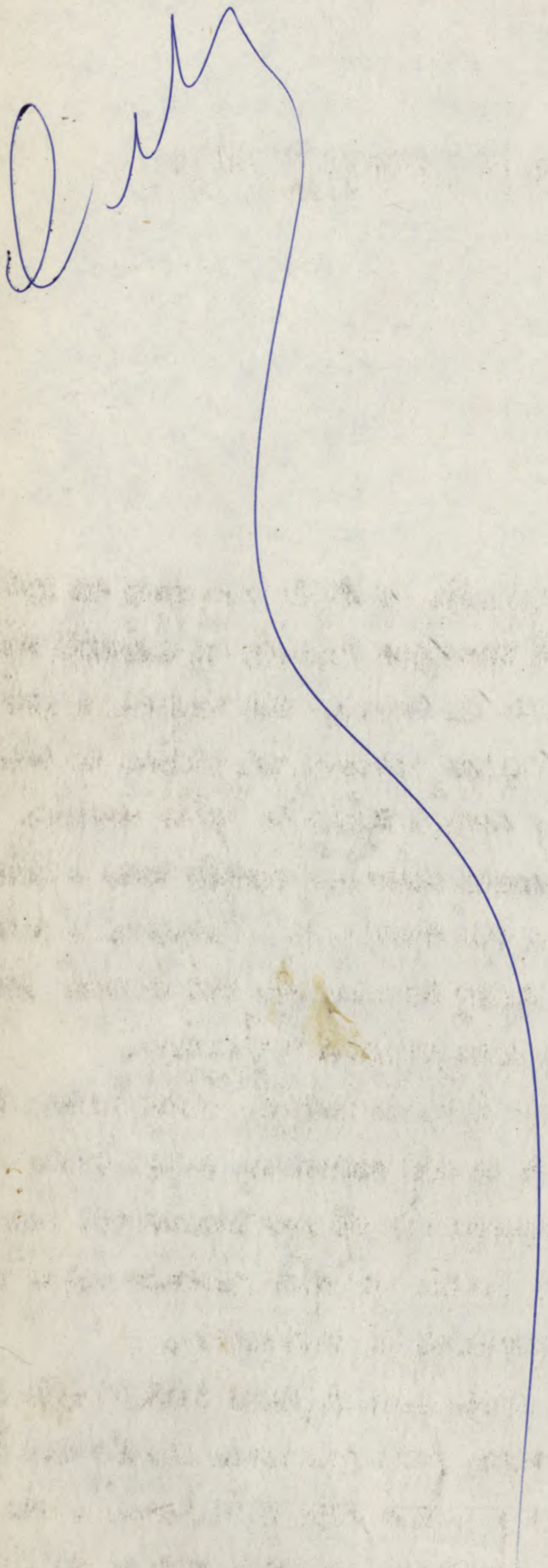
A pretendida nomeação se justifica, pois, além de ser de conveniência do Museu ter em sua sede pessoa habilitada a transmitir aos visitantes mais interessados seu profundo conhecimento da história e das tradições do velho casarão, preservaria o vínculo afetivo que une a proprietária à casa, onde sempre residiram seus familiares.

São Paulo, 4 de março de 1970.

Celestina Novaes dos Santos Antunes

Celestina Novaes dos Santos
Antunes

25





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Estado

"CONDEPHAT"

São Paulo, 13 de março de 1970.

Ofício nº 237/70

P.C.

Senhor Secretário:

Pela Resolução de 24 de setembro de 1969, baixada pelo Excelentíssimo Senhor José Henrique Turner, na ocasião respondendo pelo expediente dessa Secretaria de Estado, foi tombada a propriedade de Dona Celestina Novaes dos Santos Antunes, na cidade de Cruzeiro, denominada Boa Vista e conhecida como o Solar do Major Novais.

O tombamento abrangeu também todo o acervo existente na residência da fazenda e foi destinado a integrar o patrimônio do Museu Histórico e Pedagógico Major Novais, que foi criado por decreto da mesma data da Resolução que determinou o tombamento.

A proprietária do imóvel, entretanto, dirige-se a este Conselho, em ofício de 4 do mês corrente, solicitando a desapropriação do imóvel tombado e alegando não só ser impossível responsabilizar-se pela conservação, como também ter sido afetada pelas restrições ao uso de sua propriedade decorrentes do tombamento.

Propõe ainda seja feita a delimitação da área de terreno abrangida pelo tombamento, para que possa dispôr das áreas julgadas desnecessárias, bem como solicita seja assegurada a sua permanência no imóvel, pela cessão em comodato, enquanto viver, de área da casa a ser delimitada, com possibilidades de vir a desempenhar as funções de guardião honorário do Museu a ser instalado.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Brasil

"CONDEPHAAT"



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Brasília, 11 de março de 1971.

[Faint, mostly illegible text body of the document, possibly a resolution or report.]



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Estado
"CONDEPHAT"

. 2 .

Parecem-nos totalmente procedentes as solicitações apresentadas pela proprietária e tendo em vista sua avançada idade e as preocupações que poderão lhe acarretar a imobilização de seu patrimônio, a desapropriação sugerida merece a atenção urgente do Poder Público.

A Lei nº 10.247 de 22 de outubro de 1968, que conferiu atribuições a este Conselho, previu a possibilidade de desapropriação dos imóveis tombados, quando tal medida se fizer necessária.

No caso, a declaração da proprietária de que não pode responsabilizar-se pela conservação da obra tombada, deve transferir ao Estado essa conservação, sem o que poderá a interessada pleitear, na forma da lei, o cancelamento do tombamento.

A desapropriação implicará em declarar-se de utilidade pública o imóvel em questão, como é regulado na Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Aprovado pelo Senhor Governador a desapropriação o expediente deverá ser encaminhado à Secretaria da Justiça, com vistas à Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado, para as providências preparatórias do ato de expropriação.

Acreditamos, também, que a melhor forma de garantir a permanência da proprietária no imóvel, é conceder-lhe, em comodato, enquanto viver, uma área na residência. A cessão em causa poderá constar da própria lei ou decreto que declarar de utilidade pública o bem tombado. A designação da proprietária como guardiã honorária do Museu poderá ser feita pela própria direção do Museu.

Pela importância do patrimônio em causa, já reconhecida pelo Poder Público ao efetivar o seu tombamento e pelas razões humanas



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Estado

"CONDEPHAT"

[Handwritten signature]

[Faint, mostly illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Estado

"CONDEPHAT"

27
3

que determinam o ressarcimento à proprietária do valor dos bens tombados, o Conselho sugere à Vossa Excelência que sejam atendidas as solicitações do ofício em causa.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de alta estima e especial consideração.

Atenciosamente,

LUCIA PIZA FIGUEIRA DE MELLO FALKENBERG.

PRESIDENTE



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

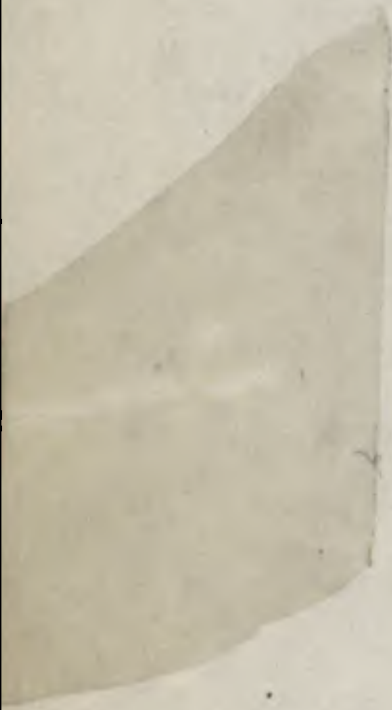
Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Tombado

CONDENHA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Long handwritten signature]





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

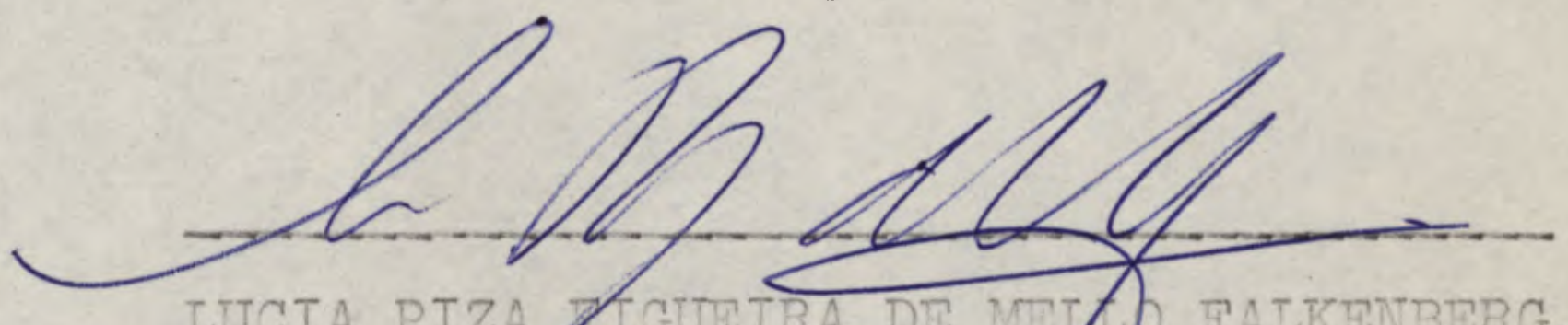
fôlha de informação rubricada sob n.º _____
do PROCESSO n.º 13227 / 69 (a) _____

Interessado
Assunto

CONDEPHAAT

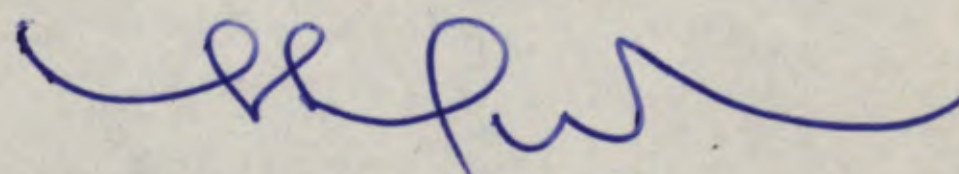
ENCAMINHE-SE AO DD. SECRETÁRIO DE TURISMO, DR.
ORLANDO GABRIEL ZANCANER, A FIM DE ANEXAR AO PROCESSO Nº
12484/69, TOMBAMENTO DA FAZENDA BOA VISTA.

São Paulo, 25 de março de 1970.


LUCIA PIZA FIGUEIRA DE MELO FALKENBERG.
PRESIDENTE

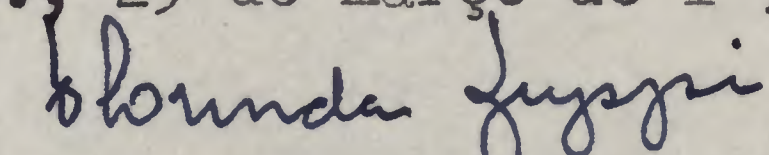
Apense-se êste ao processo nº SCET-12484/69.

São Paulo, 25.março.1970.


ORLANDO ZANCANER
Secretario.

Cumpriu-se o despacho supra.

G.S., 25 de março de 1970.


Florinda Zuppi
Resp. p/ exp.

Segue_____, juntada_____, nesta data, _____ documento _____ rubricad _____ sob N.º _____
fôlha _____ de informação _____
_____ em _____ de _____ de 19_____
(a) _____



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Estado
"CONDEPHAT"

São Paulo, 16 de abril de 1970.

Ofício nº 265/70

P.C.

Senhor Secretário:

Tendo Vossa Excelência nomeado três Conselheiros para a avaliação da propriedade de D. Tita Novaes, em Cruzeiro, recém tombada por indicação deste Conselho, vimos por meio deste adiantar o seguinte:

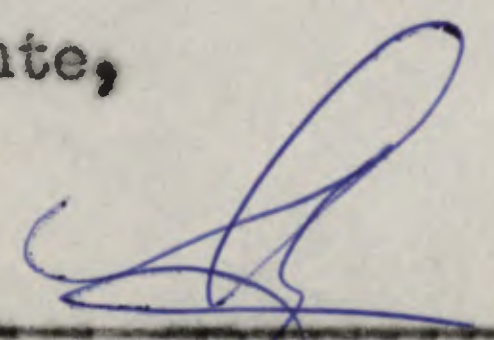
a) - Em reunião do Conselho realizada no dia 15 p.p., foi determinado que os Senhores Conselheiros, não poderão, absolutamente fazer tal avaliação, porquanto não é de sua competência.

b) - Solicitamos a Vossa Excelência, que encamine conforme nosso pedido nas fls. 34 e 36, aos órgãos competentes.

No entretanto, se houver necessidade da avaliação, pelo "valor histórico, propriamente dito", dos móveis e objetos que fazem parte do acervo daquela propriedade, poderemos orientar dentro das nossas prerrogativas.

Na expectativa de contar com a urgência da resolução deste processo, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de alta e distinta consideração,

Atenciosamente,


LUCIA PIZA FIGUEIRA DE MELLO FALKENBERG.
PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr. Dr. ORLANDO ZANCANER
DD. SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
C A P I T A L



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Estético do Estado

"CONDEPHAAT"

Brasília, 10 de Abril de 1970.

Ofício nº 267/70

P.C.

Senhor Governador:

Seu ofício de 26/3/70.

1) - O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Estético do Estado (CONDEPHAAT) vem, por meio deste, manifestar sua concordância com a proposta de tombamento do imóvel situado no endereço: Rua ... nº ..., .../.../70.

2) - O CONDEPHAAT recomenda a preservação do imóvel, bem como a realização de estudos e pesquisas para a identificação e documentação do mesmo.

3) - O CONDEPHAAT recomenda a elaboração de um projeto de restauro e conservação do imóvel, bem como a realização de obras de infraestrutura necessárias para a sua utilização.

4) - O CONDEPHAAT recomenda a criação de uma área de proteção ao entorno do imóvel, bem como a realização de estudos e pesquisas para a identificação e documentação do mesmo.

5) - O CONDEPHAAT recomenda a elaboração de um projeto de restauro e conservação do imóvel, bem como a realização de obras de infraestrutura necessárias para a sua utilização.

Atenciosamente,
[Assinatura]



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PGE- 33.368/70 e aps: SCET-12484/69 e SCET-13227/69

SECRETARIA DE CULTURA ESPORTES E TURISMO

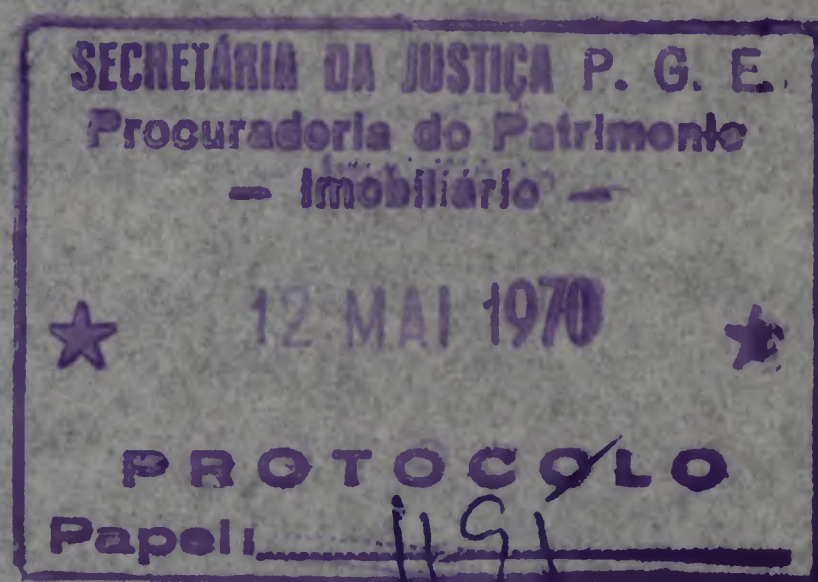
Int. CRUZEIRO - Fazenda "Boa Vista"

URGENTE

À Procuradoria do Patrimônio
Imobiliário, para providenciar a
avaliação.

OPG - 12 de maio de 1970

h f f
LAÉRCIO FRANCISCO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO ESTADO



- 1 - Desapensado do PGE- 33.368/70 .
- 2 - Suba

Protocolo da PPI, a 0 s 12/5/70 .

Antonio Bibiano
ANTONIO BIBIANO
Encarregado do Setor Protocolamento

Devolva-se, com
ofício.
Janit

13-5-70



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Proc. PGE. 33 368/70

31

Of. 356

São Paulo, 13 de maio de 1970

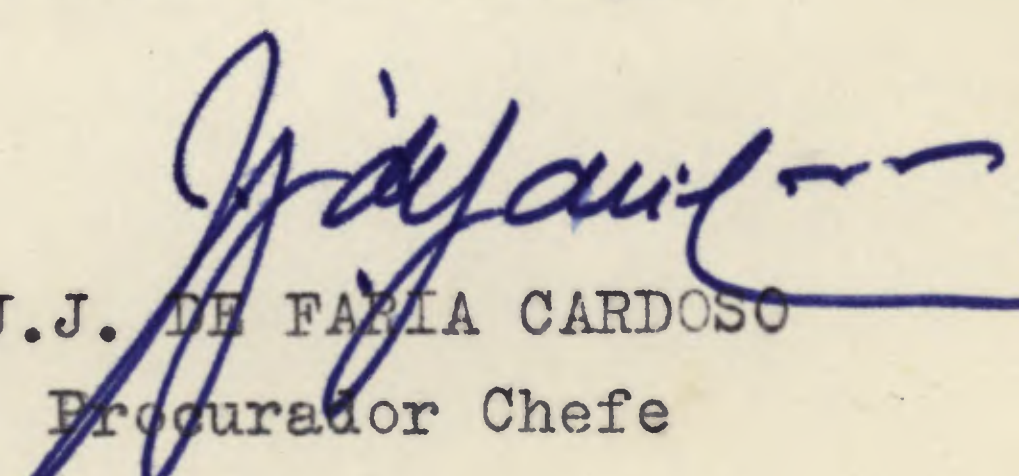
SENHOR SECRETÁRIO,

Pelo presente, tomo a liberdade de devolver a V.Exa. o anexo processo n. 13.227/69, dessa Secretaria, que se relaciona com móveis, quadros e outros objetos existentes na propriedade de D. TITA NOVAIS, em Cruzeiro.

Cumpre-me esclarecer a V.Exa. que esta Procuradoria não tem, por lei ou por regulamento, atribuições que lhe permitam a avaliação de bens móveis.

Destarte, tomo a liberdade de sugerir a constituição de uma comissão ou grupo de trabalho, integrada por pessoas versadas no assunto, para a avaliação do aludido acervo, a fim de que o decreto expropriatório compreenda imóveis e móveis.

Apresento a V.Exa., os protestos de elevado apêço e distinta consideração.


J.J. DE FARIA CARDOSO
Procurador Chefe

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor ORLANDO GABRIEL ZANCANER
Digníssimo Secretário de Cultura, Esportes e
Turismo.

CAPITAL

jj./th.

PROCURADORIA GENERAL DEL ESTADO

356

El presente, con fecha de 15 de mayo de 1964, se le comunicó a V. E. que el Sr. [Nombre] ha sido designado como [Cargo] en el [Ente].

En consecuencia, se le solicita a V. E. que realice las gestiones necesarias para que el Sr. [Nombre] pueda desempeñar sus funciones con normalidad.

Se le informa que el Sr. [Nombre] cuenta con la experiencia y conocimientos necesarios para el desempeño de las funciones que le serán encomendadas.

Quedo a la espera de su respuesta y a disposición para cualquier aclaración.

[Firma]
[Nombre]
[Cargo]

En fe de lo cual, se extiende la presente en la Ciudad de México, a los [Días] de [Mes] de 1964.

[Firma]
[Nombre]
[Cargo]



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA

32

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

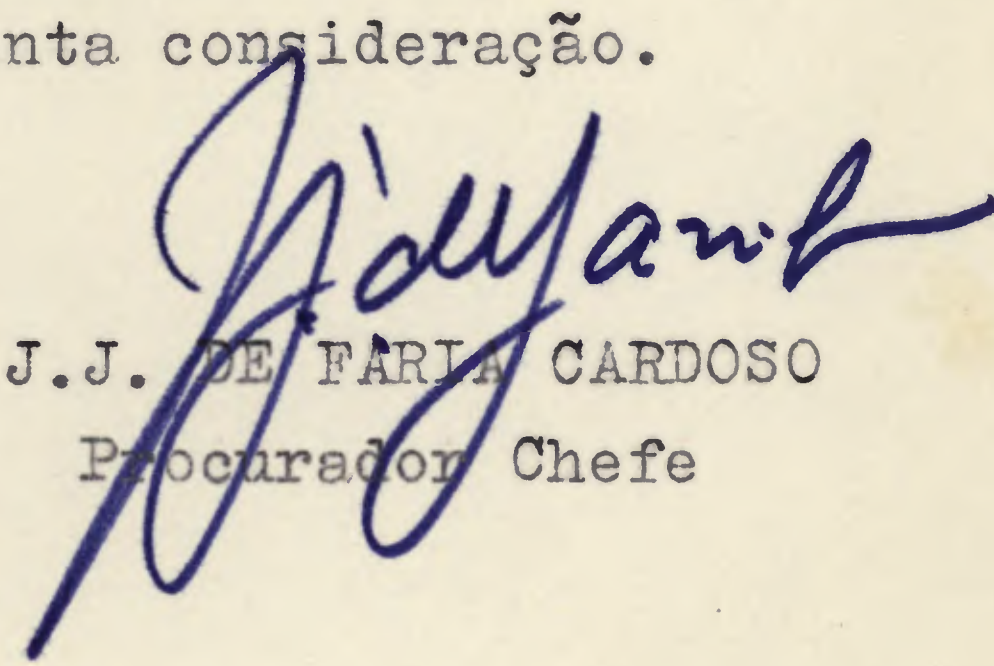
Of. 383

São Paulo, 97 de maio de 1970

SENHOR SECRETÁRIO,

Encontrando-se na Divisão de Engenharia desta Procuradoria expediente destinado à avaliação da Fazenda Boa Vista, situada em Cruzeiro, de propriedade de D. CELESTINA NOVAES DOS SANTOS ANTUNES, cumpre-me solicitar a V.Exa. se sirva esclarecer qual seria a natureza da desapropriação (se amigável ou judicial), a fim de ser elaborado o respectivo laudo.

Apresento a V.Exa. os protestos de elevado apreço e distinta consideração.


J.J. DE FARIA CARDOSO
Procurador Chefe

A S.Exa. o Sr.
Dr. ORLANDO GABRIEL ZANCANER
Dd. Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

jj./th.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Encaminhe-se

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ORLANDO GABRIEL ZANCANER, DIGNÍSSIMO SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.

CELESTINA NOVAES DOS SANTOS ANTUNES,

por sua procuradora, tendo em vista o tombamento e desapropriação dos bens de sua propriedade em Cruzeiro, tratados pelos processos 12.484/69 e 13.227/69, vem expor e a final requerer a V. Excia. o seguinte:

1 - de acordo com os entendimentos iniciais, a desapropriação dos bens imóveis e móveis será efetivada amigavelmente;

2 - para a realização dessa medida expropriatória, os referidos processos foram enviados à Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, a fim de serem avaliados os bens expropriandos;

3 - no entanto, aquela Procuradoria informou que, pelas suas características peculiares, não lhe será

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ORLANDO GARRIOT ZACARIAS, DIRETOR
SEU SECRETARIADO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.

CELESTINA JOVIA DOS SANTOS ALMEIDA

por sua procuradora, tendo em vista o pagamento de
gratificação dos bens de sua propriedade em Curitiba, Paraná,
seus processos 12.419/02 e 12.777/02, por estar a título
de titular a V. Exa. e segundas;

1 - de acordo com os antecedentes instruídos,
considerando que os bens foram adquiridos e vendidos em
curitiba;

2 - para a realização dessas vendas, expedindo-se
os respectivos processos formados em Curitiba e Paraná
patrimônio imobiliário, a fim de serem vendidos os bens
pertencentes;

3 - no sentido, a V. Exa. providencie a
realização das vendas necessárias, não se devendo

34

possível a avaliação dos bens móveis, nem o cálculo dos valores histórico e artístico desses bens e dos bens imóveis, razão pela qual encaminhou a V. Excia. o processo 13.227/69, referente aos móveis e utensílios;

4 - que, à vista do exposto, requer se digne V. Excia., S.M.J., determinar as seguintes providências:

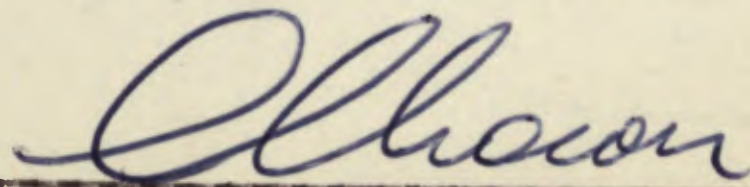
a) que seja oficiada à mencionada Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, para que proceda à avaliação dos bens imóveis, considerando seu preço real, e não simplesmente o seu valor fiscal, por se tratar de desapropriação amigável e não contenciosa;

b) que sejam nomeados peritos avaliadores, constituídos em comissão, para procederem à avaliação dos bens móveis, incluindo o valor histórico e artístico destes e dos bens imóveis;

c) que a comissão, mencionada no item anterior, execute seus trabalhos de avaliação em conjunto com os engenheiros da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, en carregados dos imóveis, a fim de que a perícia seja concluída no menor espaço de tempo possível.

Têrmos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 14 de maio de 1970.



CARMEN CHACON



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

35/

Encaminhar, de ordem do
senhor Secretário, este expediente
(processo e requerimento) ao
Conselho de Defesa do Patrimô-
nio Histórico, para examinar
e indicar os elementos necessá-
rios à constituição da comis-
são sugerida pela Procuradoria
do Patrimônio Imobiliário.

15-5-70

Francisco



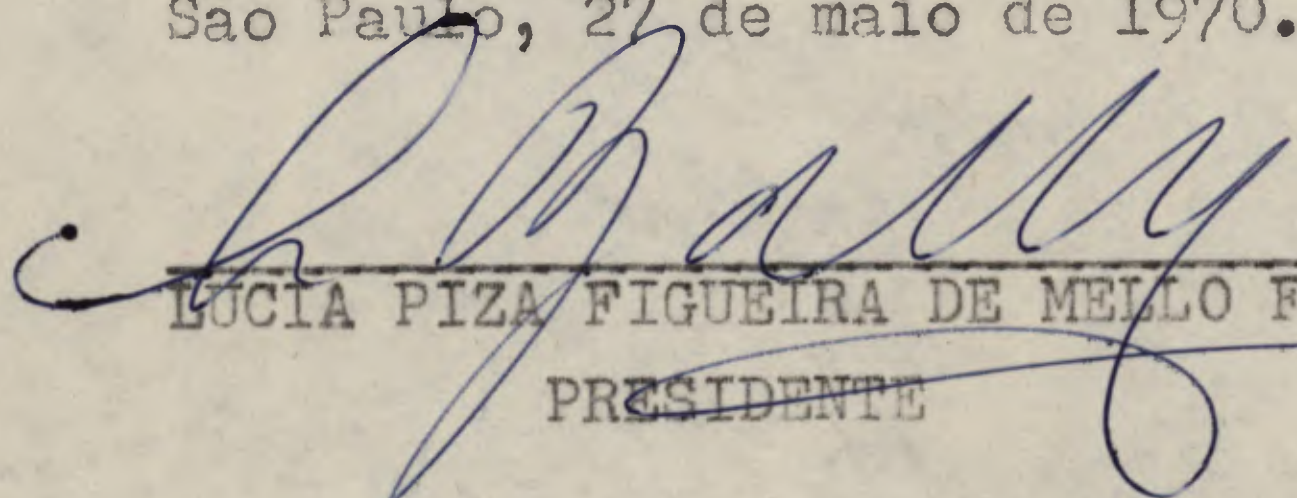
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

fôlha de informação rubricada sob n.º 36
do Processo n.º 13227 / (a) _____

Interessado CONDEPHAT
Assunto TOMBAMENTO IMÓVEL DE CRUZEIRO PROPRIEDADE DE D. TITA NOVAIS.

ENCAMINHE-SE AO DD. CONSELHEIRO DR. FRANCISCO LUIS DE -
ALMEIDA SALLES, PARA ESTUDAR A MANEIRA PELA QUAL SE CONSTITUI-
RÁ A COMISSÃO SUGERIDA PELA PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO.

São Paulo, 27 de maio de 1970.


LÚCIA PIZA FIGUEIRA DE MELLO FALKENBERG
PRESIDENTE



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

fôlha de informação rubricada sob n.º 37

do _____ n.º _____ / _____ (a) _____

Interessado

Assunto

Senhora Presidente:

Plenamente de acôrdo com as sugestões feitas pela representante da proprietária do Solar do Major Novais, em Cruzeiro.

A Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado realmente não está credenciada para a avaliação dos bens móveis, de valor histórico e artístico existentes no Solar. Para tanto faz-se mister indicar peritos com conhecimento de mobiliário antigo brasileiro e de objetos de época, bem como do valor histórico dos imóveis (solar e capela).

Sugiro os nomes do Sr. Paulo Mendes de Almeida, Presidente da Comissão de Artes Plásticas do Conselho Estadual de Cultural e de D. Lourdes Milliet, perita na matéria, que poderiam proceder à avaliação, consultando o Sr. Luiz Saia, do Patrimônio Federal, que é a maior autoridade no Estado em assuntos da espécie.

Por outro lado, deve o Conselho oficializar à Procuradoria do Patrimônio para que proceda à avaliação dos bens móveis, considerando o seu valor real e não fiscal, já que a desapropriação não é judicial, mas amigável.

Os dois trabalhos de avaliação devem ser articulados, resolvendo-se assim, com rapidez, a diligência em questão

São Paulo, 10 de junho de 1970.

Francisco Luiz de Almeida Salles

FRANCISCO LUIZ DE ALMEIDA SALLES



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado

"CONDEPHAAT"

São Paulo, 10 de junho de 1970.

Ofício Nº 309/70

P.I.C.

Prezado Senhor:

O Conselho, confirmando a solicitação já feita, no sentido de avaliação dos bens imóveis existentes no Solar do Major Novais, em Cruzeiro (processo nº 12.484/69), vem informar a Vossa Senhoria que essa avaliação deve ser feita com base no seu valor real e não no seu valor fiscal, tendo em vista - que a desapropriação será amigável e não judiciária.

Salientando a necessidade urgente de avaliação para dar complemento à medida já tomada pelo Governo do Estado, de tombamento do imóvel, reitera os protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ DE ALMEIDA SALLES
Presidente Interino

Ao Ilustríssimo Senhor
Doutor J.J. de Faria Cardoso
Digníssimo Procurador Chefe da Procuradoria do Patrimônio
Imobiliário e Cadastro do Estado.

N/Capital



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado

"CONDEPHAAT"

São Paulo, 10 de junho de 1970.

Ofício 310/70

P.I.C.

Senhor Secretário:

Pela Resolução de 24 de setembro de 1969 dessa Secretaria, e no processo nº 12.484/69 deste Conselho, foi - tombado, como monumento histórico, o Solar do Major Novais, em Cruzeiro.

Diligencia atualmente o Conselho a desapropriação do dito imóvel, com todos os seus objetos históricos, para nele ser instalado um dos museus dessa Secretaria.

A Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado, avaliará os imóveis, do ponto de vista do seu valor real, por tratar-se de desapropriação amigável.

Faz-se mister, entretanto, contratar um avaliador de imóveis antigos e um perito em objetos históricos, para que se possa estabelecer, com rigor, o "quantum" dos bens, para efeito da citada desapropriação.

Não dispondo o Conselho, neste exercício, de recursos para a contratação do avaliador e do perito mencionados, vimos solicitar a Vossa Excelência o exame da possibilidade - de correr a despesa, avaliada em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), por conta de recursos dessa Secretaria.

Reitero os protestos de alta estima e - consideração.

Atenciosamente

Francisco Luiz de Almeida Salles

FRANCISCO LUIZ DE ALMEIDA SALLES

Presidente Interino

Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Cultura Esportes e Turismo

Dr. PAULO PESTANA

N/Capital

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Comissão de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado
"CONDIÇÃO"

Ofício 310/70
P.I.C.

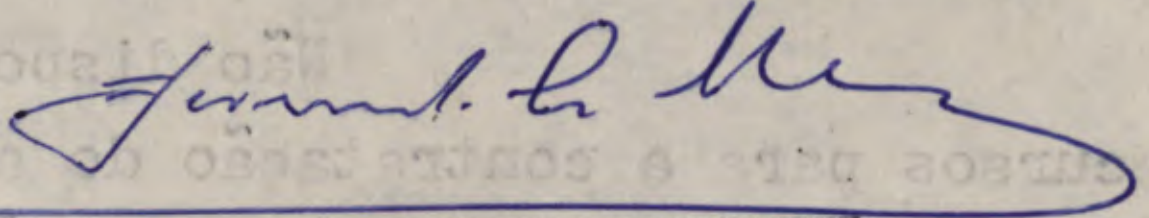
Senhor Secretário:

Pela Resolução de 24 de setembro de 1969
dessa Secretaria, e no processo nº 12.484/69 desse Conselho, foi
tomado, como fundamento histórico, o Solar de Major Moreira, em Curitiba.
Milhões atualmente o Conselho e essa
propriedade ao Estado, com todos os seus objetos históricos, e
na dele ser instalado um dos museus dessa Secretaria.

A Secretaria de Patrimônio Imobiliário
e de Bens Culturais, do ponto de vista de sua
valorização, é indispensável.
entretanto, constatou-se, em
em objetos históricos, na
e "quantum" dos bens, para
eleito.

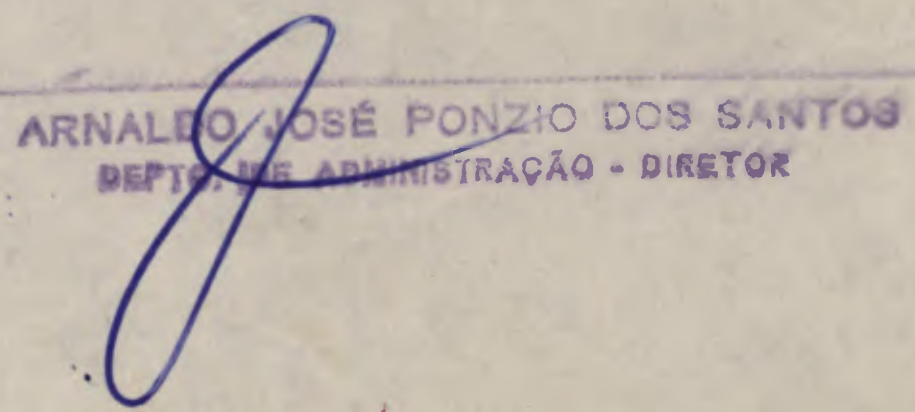
Encaminha-se ao D. A.,
para informar sobre a
existência de verba des-
tinada ao pagamento
da contratação do ara-
liador.

12-6-70



FERNANDO GUEDES DE MORAES
Chefe de Gabinete

a Av. de Finares
12-6-70


ARNALDO JOSÉ PONZO DOS SANTOS
DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETOR

FRANCISCO LUIZ DE ALMEIDA SALLES
Presidente Interino



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º _____

do _____ n.º 3227 69 (a) _____

Interessado Cons. Def. Pat. Hist. Artístico e Turístico do Estado
Assunto tombamento

Sr.Diretor do DA.

A despesa deve onerar o consignado em 3.1.3.0.- GS. Quanto à com a desapropriação, a Secretaria não conta com disponibilidade orçamentária para atendê-la, em 1970, nem há pedido de consignação em 1971.

Divisão de Finanças, 15 de junho de 1970.

ADIR QUAGLIO
Diretor.

Sr. Secretário.

Conforme se verifica da informação prestada pela Divisão de Finanças, a Secretaria não dispõe de recursos para atender a despesa em questão. No entanto, lembro a V.Excia. que, tendo esta Pasta, inúmeros artistas vinculados ao Conselho Estadual de Cultura, alguns verdadeiros expoentes de nossa cultura, seria de se consultar àquele órgão, sobre a possibilidade de serem as avaliações em apreço, feitas por referidos elementos.

À consideração superior.

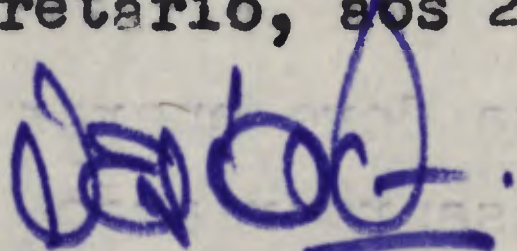
Departamento de Administração, aos 16 de junho de 1970.

ARNALDO JOSE PONZIO DOS SANTOS
Diretor

bmns

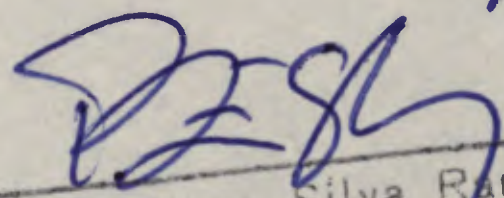
De acôrdo a informação da D;A., encaminhe-se ao **S.E.C.**

Gabinete do Secretário, aos 22 de Junho de 1970



PAULO MARCONDES PESTANA
Secretário de Estado

As de. Aluísio Idg p. informar qual
se mas propoções deve ser consideradas.
14.7.70



Péricles Eugênio da Silva Ramos
Diretor Técnico (Departamento Nível II) da
Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura

Como relator do processo e
não como Presidente interino do
Condelphaat, sugeri os nomes cons-
tantes do parecer de fls. 37.

O Conselho, entretanto, sem
desmerecer os nomes indicados, con-
cluiu, após discussão sobre o
assunto, que os avaliadores de-
veriam ser, de preferência: um
arquitecto com conhecimento de

Segue_____, juntada_____, nesta data, _____ documento _____ rubricad_____ sob N.º _____
_____ fôlha_____ de informação _____

_____ em _____ de _____ de 196_____

(a) _____



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Conselho Estadual de Cultura

41
91

Processo N.º

Assunto

Interessado

arquitetura de época e um antiquário credenciado para informar o valor de peças no mercado de arte.

Como os indicados por mim ainda não haviam sido convidados, adicionou-se a escolha de nomes para, preliminarmente, obter da Secretaria os recursos necessários para pagamento dos avaliadores, já que o Conselho não contou com verbas no orçamento em curso.

O problema, pois, no momento é a obtenção dos meios de pagamento, para, em seguida, escolher os avaliadores.

14.7.70

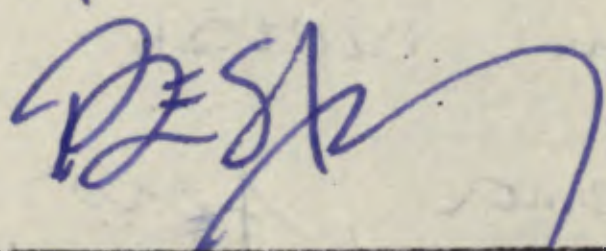
Frazeri Cosmi de Almeida

Senhor Secretário

A informação de Sr. Almeida
Fals, tratando-se de assunto de competência
do Condephaat, o Conselho Estadual de Cultura,
nesta fase, nada pode oferecer. É que as direções
técnicas que o próprio Condephaat deve esco-
lher.

Como se infere que não há responsabilidades
para a desapropriação, o laudo poderia ser utili-
zado. De qualquer modo, o CEC não dispõe
de técnicos para o que se deseja, em seus
quadros.

14.7.70



Péricles Eugênio da Silva Ramos
Diretor Técnico (Departamento Nivel II) da
Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricado _____ sob N.º _____
_____ de informação _____
_____ em _____ de _____ de 196 _____
(a) _____



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º _____
do Processo n.º 13227 / 69 (a) _____

42
93

Interessado
Assunto

a Dv. do Finanças
07-17-7-70

ARNALDO JOSÉ PONZIO DOS SANTOS
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETOR

Senhor Diretor do D.A.

Ratificamos a informação de fls. 40.

D.A., 21 de julho de 1970.

Adir

ADIR QUAGLIO
resp.p/Div. de Finanças

De acôrdo. Encaminhe-se à CONDEPHAT.
D.A., 21 de julho de 1970.

ARNALDO JOSÉ PONZIO DOS SANTOS
Diretor do Depto Administração

...all of the information is available

2021 10 15

ADIR QUARTO
resu. p. v. de f. n. m. s.

De scôto: arca the-ge's Ophidiot.

1901

Director of the Bureau of the Census

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento, _____ rubricad _____ sob N.º 43K
_____ fôlha _____ de informação
_____ em 25 de agosto de 1967
_____ (a) _____



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

fôlha de informação rubricada sob n.º

processo

n.º 13227

/ 69

(a)

Interessado
Assunto

C O N D E P H A A T

Sol. o tombamento do imóvel de Cruzeiro, de propriedade de Dna. Tita Nqvais, compreendendo moveis, quadros, objetos de adorno, utensílios domésticos, oratório, santos, livros e demais acervo.

Ao DD. Conselheiro Dr. LUIZ SAIA

Encaminhamos o presente processo a V. Senhoria, a fim de expôr e solicitar o que segue:

1.- Conforme se verifica às fls. 31, a Procuradoria do Patrimônio Imobiliário se manifestou impossibilitada de atender a solicitação em tela, chegando a sugerir a constituição de uma comissão para a aludida avaliação;

2.- O DD. Conselheiro Dr. Almeida Salles, às fls. 37, sugeriu os nomes do Sr. Paulo Mendes de Almeida e de Da. Lourdes Milliet, para proceder a essa avaliação;

3.- Às fls. 39, o mesmo Dr. Almeida Salles na qualidade de Presidente-interino do - - "CONDEPHAAAT" lembrou da necessidade de serem contratados tais avaliadores, os quais, entretanto precisariam ser remunerados. Surgiu então um problema, por não dispor o Conselho de recursos para atender as contratações. Por êsse motivo, pediu-se ao Senhor Secretário examinar a possibilidade de conceder a verba de CR\$5.000,00 - - (cinco mil cruzeiros) para atender as despesas;

4.- Antes da questão ser examinada pelo Senhor Secretário, o Departamento de Administração desta Pasta, através da Divisão de Finanças (fls. 40), declarou não poder atender a solicitação;

5.- O processo então foi enviado ao Conselho Estadual de Cultura, a fim de que tal avaliação fosse procedida por membros daquele órgão (fls. 40);

- s e g u e -

processo 13227 de

CONDEPNAAT
Sol. o pagamento do imóvel de Gracielito, de proprie-
dade de Dns. Tita Novais, compreendendo móveis, uni-
dades, objetos de adorno, utensílios domésticos, tra-
feto, santos, livros e demais acervo.

Ac. DD. Conselheiro Dr. LUIZ SAIA

Encarregados o presente processo
a V. Senhoria, a fim de expor e solicitar o que segue:

1.- Conforme as verbas da Lta. 31,
a Procuradoria do Patrimônio Imobiliário se manifestou
impossibilidade de atender a solicitação em tela, che-
gando a sugerir a constituição de uma comissão para a
avaliação;

2.- O DD. Conselheiro Dr. Almeida
Salles, na Lta. 37, sugeriu os nomes do Sr. Paulo Men-
des da Almeida e do Dr. João de Mello, para proceder
a essa avaliação;

3.- Na Lta. 39, o mesmo Dr. Almei-
da Salles na qualidade de Presidente-Inferior do
"CONDEPNAAT" levantou a necessidade de serem con-
stituídas tais avaliações, as quais, entretanto, precisariam
ser remuneradas. Surgiu então um problema, por não dis-
por o Conselho de recursos para atender as contratações.
Por esse motivo, pediu-se ao Senhor Secretário examinar
a possibilidade de conceder a verba de CR\$ 5.000,00 -
(cinco mil cruzeiros) para atender as despesas;

4.- Antes da decisão ser tomada
pelo Senhor Secretário, o Departamento de Administração
e das Pastas, através da Divisão de Finanças (Lta. 40),
declarou não poder atender a solicitação;

5.- O processo então foi enviado

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricado _____ sob N.º _____
_____ de informação _____ em _____ de _____ de 1970
(a) _____



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

fôlha de informação rubricada sob n.º 447
do processo n.º 13 227 69 (a) _____

Interessado **C O N D E P H A A T**

Assunto

Sol. o tombamento do imóvel de Cruzeiro de propriedade de Dna. TITA NOVAIS, compreendendo móveis, quadros, objetos de adorno, utensílios domésticos, oratório, santos, livros e demais acervo.

6.- Infelizmente às fls. 41 vº, o Senhor Secretário Executivo do referido Conselho, declarou não ter técnicos para a avaliação necessária, ficando a questão sem solução;

7.- Diante do exposto solicitamos a V. Senhoria que se digne informar da possibilidade do "DPHAN" proceder à avaliação de todos os bens móveis, - bem como de aquilatar o valor histórico dos bens móveis e imóveis existentes na Fazenda Boa Vista, uma vez que êsse Orgão dispõe de todos os elementos necessários à tal finalidade.

São Paulo, 25 de agosto de 1970

Lucia Piza Figueira de Mello Falkenberg
Presidente

São Paulo, 23 de setembro de 1970

*És de f.º ao 4º D.º útil para
denúncia em collector no trabalho de
avaliação do acervo assim citado e
a sua participação nos trabalhos
em parte algum! Adverte porém que
uma avaliação somente se dá de
validez jurídica quando feita por uma
comissão de três membros desinteressados
categorizados. Não se encontra em tocas
nem em especialistas e nem comissões
de antiguidade. Para uma avaliação*

est, depois me despen de mano
espejos.

Como o quadro est de mo-
nais como colecao, est depois, a pado,
remete o presente pinto de chefi

do gabinete do Sr Secretario de
Cultura, Espt e Turismo do Esdo de
Sao Paulo.

Ministério de Educação e Cultura
Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico
Nacional - 4º Distrito - São Paulo

Do Prof. Viniçalls

para, tendo em vista todas
as dependências retas-hutma-
das, sugerir, tendo em vista
que é de todo interesse o apresen-
tamento de solução para o caso.

28-9-70

FERNANDO GUEDES DE MORAES
Chefe de Gabinete

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricad _____ sob N.º _____
fôlha _____ de informação _____
_____ em _____ de _____ de 19 _____

(a) _____



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
SERVIÇO DE MUSEUS HISTÓRICOS

45

Processo nº 13227-1969-SCET

Assunto- Avaliação de bens móveis para desapropriação pelo Estado

Interessados : Museu Histórico e Pedagógico Major Novais e d.Tita Novais

Localidade - Cruzeiro

Em - 5. out - 70.

Senhor Chefe do Gabinete :

O tombamento da propriedade do Major Novais, em Cruzeiro, com a inscrição ordenada em resolução competente, seguida da criação do Museu Histórico e Pedagógico Major Novais no mesmo local, transferiu para este as demais providências relativas ao assunto, incumbindo a este órgão da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo as providências complementares para efetivação da expropriação, posse dos bens e instalação do Museu.

Em consequência, propomos a constituição de uma Comissão para a avaliação dos bens móveis relacionados no presente processo, com exclusão daqueles que não apresentam interesse para o acervo histórico e artístico do Museu, indicando para comporem a citada Comissão além do Diretor infra assinado, os srs. dr. Alvaro do Amaral e dna. Lucia De Tomasi, ambos do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, pessoas idôneas, com abalizado conhecimento do matéria e que poderão apresentar, em laudo devidamente formalizado, sem ônus para o Estado, a justa avaliação dos bens em fase expropriatória. Aprovada que seja a proposta acima, expedido o competente ato pelo Senhor Secretário, solicitamos a devolução destes autos ao Serviço de Museus Históricos para seguimento das medidas administrativas propostas.

A' consideração do Gabinete.

São Paulo, 1º de outubro de 1970

Vinício Stein Campos
Diretor

Dr. Stein

Subme to. the à Louie a -

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
SERVICO DE MUSEUS HISTORICOS



Processo nº 13327-1969-8077

Assunto - Avaliação de bens móveis para desapropriação pelo Estado

Interessados: Museu Histórico e Patrimônio do Estado e Museu do Estado
Localidade - Curitiba

Prezados a respeito do assunto
Sr. Vinício Stein da Cunha

2-10-70

FERNANDO GUEDES DE MORAES
Chefe de Gabinete

O tombamento da propriedade do Museu, em
Curitiba, com a instalação definitiva em resolução competente, segundo a
Lei do Museu Histórico e Patrimônio do Estado no mesmo local, transferiu
para este as demais providências relativas ao assunto, incluindo a este de-
creto da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo as providências complemen-
tares para efetivação da desapropriação, posse dos bens e instalação do Museu.
Em consequência, proponho a constituição de uma
Comissão para a avaliação dos bens móveis relacionados no presente processo,
com exclusão daqueles que não apresentem interesse para o acervo histórico e
arquitetônico do Museu, indicando para compor a citada Comissão além do Diretor
Intendente, os srs. Dr. Alvaro de Azeiteiro e Gns. Lucia de Tomasi, ambos do
Instituto Histórico e Geográfico do Estado, pessoas idôneas, com especializa-
ção no assunto e que poderão apresentar, em laudo devidamente forma-
lizado, sem ônus para o Estado, a justa avaliação dos bens em fase expropria-
tória. Aprovada que seja a proposta acima, expedido o competente ato pelo Se-
nhor Secretário, solicito a devolução destes autos ao Serviço de Museus
Históricos para seguimento das medidas administrativas propostas.

A consideração do Gabinete.

Curitiba, 1º de outubro de 1970

Vinício Stein da Cunha
Diretor



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
SERVIÇO DE MUSEUS HISTÓRICOS

TERMO DE ARROLAMENTO DOS BENS MÓVEIS QUE INTEGRAM A PROPRIEDADE DE DO
NA CLEMENTINA NOVAIS DOS SANTOS ANTUNES, DA CIDADE DE CRUZEIRO, DÊSTE
ESTADO, E QUE SE DESTINAM AO MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO "MAJOR NO-
VAIS", DO MESMO MUNICÍPIO, DE CONFORMIDADE COM O DECRETO EXPROPRIATÓ-
RIO, QUE EXPEDIU O GOVÊRNO DO ESTADO APÓS O TOMBAMENTO DO ALUDIDO PA-
TRIMÔNIO COMO BENS CULTURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Segue-se, concomitantemente, o termo de avaliação dos mesmos
bens, como adiante se declara:

Aos doze dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e um, nes-
ta cidade de São Paulo, à Avenida Paulista, 326, Capital, presentes ,
na Sala do Serviço de Museus Históricos o prof. Vinício Stein Campos,
Diretor, e mais os senhores dr. Alvaro do Amaral e Dona Lucia De Toma-
si, todos brasileiros, maiores, do Instituto Histórico e Geográfico de
São Paulo, às catorze horas, procederam os dois últimos nomeados à a-
valiação dos bens arrolados por dona Clementina Novais dos Santos An-
tunes como parte do conjunto histórico expropriado pelo Govêrno do Es-
tado para instalação do Museu Histórico e Pedagógico "Major Novais" ,
da cidade de Cruzeiro, como adiante se declara, trabalho iniciado e
concluído após o respectivo termo de compromisso de bem e fielmente
servir o encargo desta avaliação, que lhes defere o Serviço de Museus
Históricos devidamente autorizado pelo Senhor Secretário de Cultura ,
Esportes e Turismo, no processo nº 13227, de 1 969:

A V A L I A Ç Ã O

QUARTO - 1 quarto ocupado na Casa Histórica de Cruzeiro, pelo Impe-
rador D. Pedro II, conforme documentação apresentada, e
constante do seguinte:

1 cama entalhada, de casal, de uso de D. Pedro II em suas visitas a Cruzeiro.....	Cr\$. 10.000,00
1 criado-mudo, com tampo de mármo- re de carrara.....	Cr\$. 1.000,00
2 cadeiras de assento e encosto de couro.....	Cr\$. 2.000,00
1 espreguiçadeira austríaca, marca "Thonst".....	Cr\$. 5.000,00

- segue -



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
SERVIÇO DE MUSEUS HISTÓRICOS

47 pag. 2

[Handwritten signature]

1 guarda-vestidos.....	Cr\$. 1.800,00
1 mesinha de toalete com pedra mármore de carrara.....	Cr\$. 1.000,00
1 colcha de damasco francês, cor - vermelha escura.....	Cr\$. 1.200,00
<u>SALA</u>	
- 1 Sala de visitas, constante do seguinte:	
2 "Dunquerque", com inscrustações de bronze, muito conservados.....	Cr\$. 16.000,00
1 mesa de centro, de madeira trabalhada, com tampo de mármore carrara.....	Cr\$. 8.000,00
2 aparadores em madeira trabalhada, com tampo em mármore de carrara, fazendo jogo com a mesa de centro.	Cr\$. 8.000,00
2 espelhos com moldura dourada, de 1,00 x 1,50, incluindo a moldura..	Cr\$. 10.000,00
1 sofá estofado - 2 poltronas - 2 cadeiras, todas estofadas, fazendo jogo com o sofá.....	Cr\$. 3.000,00
3 cadeiras com assento de palinha.	Cr\$. 2.000,00
1 cadeira de descanso, com capitonê de veludo havana.....	Cr\$. 2.000,00
1 piano, marca "Albert Schmolz", com respectivo mocho.....	Cr\$. 25.000,00
1 quadro com fotografia de D. Pedro II, com vidro e moldura de madeira encimado com Brasão do Império....	Cr\$. 2.000,00
1 quadro a óleo, retrato do "Major Novais", com moldura de madeira - trabalhada.....	Cr\$. 1.700,00
1 quadro com fotografia do Dr. Celestino Santos, pai de D. Tita e primeiro médico de Cruzeiro.....	Cr\$. 500,00
1 quadro com fotografia de D. Rosalina Novais, filha do Major e mãe de D. Tita.....	Cr\$. 300,00
1 quadro com fotografia do casal Virgílio Antunes e D. Celestina Novais Antunes (Tita).....	Cr\$. 100,00
1 quadro com fotografia de D. Celestina Novais Antunes (D. Tita) com fina moldura de bronze toda entalhada.....	Cr\$. 900,00
1 quadro com moldura de veludo dourado, encimado com armas do Império -	

- segue -



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
SERVIÇO DE MUSEUS HISTÓRICOS

48 pag. 3

[Handwritten signature]

rio, contendo o retrato de D. Pe - dro II - (gravura).....	Cr\$. 2.500,00
1 quadro com fotografia de Pedro Ce- lestino dos Santos - avô paterno de D. Tita.....	Cr\$. 100,00
1 quadro com fotografia de D. Maria Angélica Paranhos dos Santos - avô paterna de D. Tita.....	Cr\$. 100,00
1 quadro com fotografia da Prince- sa Isabel, do Conde D'Eu e os três filhos do casal.....	Cr\$. 1.300,00
1 quadro com fotografia dos princi- pes D. Pedro e D. Luís, filhos da Princesa Isabel.....	Cr\$. 1.000,00
1 quadro com fotografia de D. Je - suína Faria, madrinha de D. Tita...	Cr\$. 50,00
1 quadro com fotografia do Dr. - Luís Chaves Faria, padrinho de D. Tita.....	Cr\$. 50,00
1 leque de madrepérola e ouro pin- tado à mão, pertencente à mãe de D. Tita, do primeiro baile que a se- nhora foi no palácio Imperial, em Petrópolis.....	Cr\$. 5.000,00
4 maçanetas de cristal e ouro com armas do Império (duas na porta de entrada da sala de visitas e duas na porta de comunicação da sala de visita para o quarto de D. Pedro II).....	Cr\$. 2.000,00
1 leque de tartaruga.....	Cr\$. 300,00
1 leque com varetas de marfim, em seda pintada (já completamente es- tragado).....	Cr\$. 50,00
1 leque chinês, em papel(estragado)	Cr\$. 50,00
1 apagador de vela, em prata traba- lhada e respectivo prato (peça ra- ra, em prata portuguesa).....	Cr\$. 1.800,00
2 matrizes, em chumbo, do clichê - para impressos do café marca "Co - roa" que era tomado por D. Pedro - II (um deles com cabo).....	Cr\$. 200,00
1 Album de couro com fotografias - da família.....	Cr\$. 500,00
1 espada da guarda de honra de D. Pedro II, pertencente ao Major No- vais.....	Cr\$. 2.500,00
1 estribo de metal prateado, traba- lhado.....	Cr\$. 250,00

- segue -



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
SERVIÇO DE MUSEUS HISTÓRICOS

4 pag. 4

[Handwritten signature]

1 porta-retrato, dourado, encimado por coroa e com todo o desenho em relevo da marca do café.....	Cr\$.	150,00
1 estante giratória, contendo 24 volumes da Biblioteca Internacional de Obras Célebres (em perfeito estado de conservação).....	Cr\$.	2.000,00
1 busto do Major Novais, em terracota, de autoria de G. Monti, data do de 1 893, trabalho executado em Vichy.....	Cr\$.	3.500,00
1 placa de prata "Homenagem do Município e Grupo Cruzeirense de Cultura ao Major Novais - 2-10-1961..	Cr\$.	100,00
1 jarra de porcelana de Sevres....	Cr\$.	800,00
1 açucareiro em louça inglesa feita na China, em azul escuro sobre fundo branco, faltando uma asa....	Cr\$.	500,00
1 jarra de louça, com motivo holandês, (Deft) - procedência Inglaterra - em mau estado.....	Cr\$.	700,00
1 cinzeiro de bronze com imagem de D. Pedro I	Cr\$.	300,00
2 medalhões com fotografia (um de D. Pedro II e outro da Princesa - Isabel).....	Cr\$.	600,00
1 porta-retrato, oval, de parece, contendo uma cruz feita com cabelo de D. Pedro II	Cr\$.	3.000,00
1 vidro, contendo amostra do café "Coroa", última remessa que foi mandada para D. Pedro II, quando no exílio (em grão).....	Cr\$.	250,00
Idem (café em pó)	Cr\$.	250,00
1 xícara de porcelana G.P.L., na qual a Princesa Isabel tomou chá..	Cr\$.	1.000,00
1 xícara, em porcelana, para caldos	Cr\$.	100,00
1 xícara de porcelana, tipo pompador (verde).....	Cr\$.	200,00
1 prato de sobremesa azul esverdeado (com um quebrado, podendo ser colada a parte que falta).....	Cr\$.	50,00
1 xícara para café, com pires desparelhado.....	Cr\$.	20,00
1 xícara para café (branca, sem pires).....	Cr\$.	5,00
1 mantegueira de louça azul e branca, com filetes dourados.....	Cr\$.	20,00

- segue -



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
SERVIÇO DE MUSEUS HISTÓRICOS

50 pag. 5

[Handwritten signature]

1 prato de limoges, com motivos de rosas - barra azul escuro e motivos azuis claros.....	Cr\$.	800,00
1 porta-perfume, sem tampa, CHF, rosa com motivo de margaridas, em cores diversas e um castiçal combinando.....	Cr\$.	800,00
1 jogo, completo, de chá em porcelana chinesa rosa, com motivos típicos.....	Cr\$.	1.500,00
1 tapete persa, de 3,00 x 2,00 ...	Cr\$.	500,00
1 cortina (na porta que vai para o quarto de D. Pedro II)	Cr\$.	50,00
6 bandós.....	Cr\$.	180,00

SALETA - 1 Saleta, contendo:

1 escrivaninha típica, do 2º Império, com 13 gavetas.....	Cr\$.	3.000,00
1 tinteiro, em metal prateado, com figuras em relevo, representando - um homem com fera e uma mulher caída.....	Cr\$.	250,00
1 retrato de D. Pedro II (Gravura acêres).....	Cr\$.	500,00
1 bandeira do Império (pano de.... 0,45 x 0,40).....	Cr\$.	1.500,00
1 quadro, com fotografia da visita de D. Pedro II ao tunel, na divisa estadual de São Paulo e Minas Gerais. Está em companhia do Major Novais (é o tunel da revolução de 1932).....	Cr\$.	2.000,00
1 quadro, com fotografia do Conde D'Eu e da Princesa Isabel - autografado. O quadro tem moldura dourada	Cr\$.	2.000,00
1 quadro, com fotografia de D. Tita, seu irmão e sua irmã (em crianças)	Cr\$.	100,00
1 jarra azul escuro, com motivos de frutas (3138 III)	Cr\$.	200,00
1 poltrona, em madeira trabalhada, com encosto em semi-circunferência e assento de palinha.....	Cr\$.	1.200,00
1 tapete, tipo persa.....	Cr\$.	500,00
1 quadro, tipo medalhão, com a fotografia de Manoel de Freitas Novaes, neto do Major e primo de D.		

- segue -



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
SERVIÇO DE MUSEUS HISTÓRICOS

pag. 6

Tita, morto na revolução de 1 932.	Cr\$.	300,00
1 quadro, com fotografia da família do Major (filha, mãe de D. Tita), genro, filho e a primeira neta, irmã de D. Tita).1.....	Cr\$.	150,00
1 quadro, com o diploma de medicina do pai de D. Tita.....	Cr\$.	500,00
1 quadro, com a fotografia do quadro de formatura do pai de D. Tita	Cr\$.	100,00

QUARTO
DA
SALETA

- 1 quarto da Saleta, contendo:		
2 camas de solteiro, com baldaquim	Cr\$.	5.000,00
1 cômoda, com três gavetas.....	Cr\$.	800,00

SALA
DE
JANTAR

1 Sala de jantar, contendo:		
1 etajer, com tampo de mármore....	Cr\$.	3.000,00
1 leiteira de louça inglesa, feita na China (motivo chinês, em mau estado).....	Cr\$.	120,00
1 conjunto, para café e chocolate, em metal banhado a prata (5 peças)	Cr\$.	1.000,00
1 cristaleira.....	Cr\$.	3.500,00
1 bacia de louça inglesa, branca , com motivos rosas.....	Cr\$.	800,00
5 copos de cristal, para vinho - base redonda.....	Cr\$.	1.000,00
3 copos de cristal, para vinho - base sestavada.....	Cr\$.	600,00
1 copo de cristal - base redonda...	Cr\$.	200,00
5 taças de cristal - base sestavada	Cr\$.	1.000,00
8 taças de cristal - base redonda e bojo aberto.....	Cr\$.	1.600,00
4 taças de cristal - base redonda e bojo fechado.....	Cr\$.	800,00
3 copos de cristal, com base de metal prateado.....	Cr\$.	750,00
1 jogo de copos de licôr (6 peças) metal prateado, com bandeija combinando.....	Cr\$.	300,00
6 copos para vinho licoroso, em cores (verde, azul escuro, lilaz, roxo e conhaque), de cristal.....	Cr\$.	1.200,00
5 copos de licôr, em cristal a cores (dois verdes, um azul, um conhaque e um amarelo).....	Cr\$.	1.000,00

- segue -



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
SERVIÇO DE MUSEUS HISTÓRICOS

52
198.

Amarel

6 copos de cristal, para água (sendo quatro de um tipo e dois de outro).....	Cr\$.	600,00
1 mesa redonda, com base e quatro pés.....	Cr\$.	1.500,00
1 bufê.....	Cr\$.	1.200,00
2 pratos fundos - verde "Real Fábrica de Bacaven".....	Cr\$.	800,00
2 pratos rasos - rosa - "Late Spode-Copeland Garret Socracte".....	Cr\$.	600,00
1 prato-travessa, azul, motivo chinês - "Stafforshire".....	Cr\$.	300,00
3 peças de porcelana (chá, café e açucareiro) branco e amarelo.....	Cr\$.	600,00
2 cadeiras de balanço de palinha - (descombinando).....	Cr\$.	2.000,00
2 poltronas de palinha e um sofá fazendo conjunto, em estilo medallhão.....	Cr\$.	4.000,00
1 mesa de jantar e um bufê, de três corpos, com duas gavetas, em estilo início do século. (original, em perfeito estado, no porão).....	Cr\$.	5.000,00
12 cadeiras, com assento de palinha.....	Cr\$.	2.400,00
1 bomboniere, de vidro azul.....	Cr\$.	300,00
1 castiçal de prata portuguesa....	Cr\$.	500,00

LOUÇA
DE
PAREDE

- Louça de parede:

1 travessa oval, azul, louça inglesa, feita na China.....	Cr\$.	400,00
1 travessa oitavada, azul, louça inglesa, feita na China.....	Cr\$.	400,00
2 pratos fundos, cor azul, louça inglesa, feita na China.....	Cr\$.	400,00
2 pratos rasos, cor azul, louça inglesa, feita na China.....	Cr\$.	400,00
2 travessas ovais, cor azul, louça "Stafforshire", inglesa.....	Cr\$.	800,00
2 pratos rasos, cor azul, louça "Stafforshire", inglesa.....	Cr\$.	400,00
1 prato fundo, azul, louça "Stafforshire", inglesa.....	Cr\$.	200,00
1 prato São Caetano, azul	Cr\$.	100,00
1 travessa oval, lilas, sem marca parecendo muito antiga (Peça de va		



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
SERVIÇO DE MUSEUS HISTÓRICOS

pag. 8

lor inestimável).....	Cr\$	300,00
1 prato raso, azul, motivo de pás- saro.....	Cr\$	200,00
1 concha de madrepérola, pintada - com motivo de banhistas.....	Cr\$	300,00
1 prato redondo, azul, com motivo de castelo - Enoch Woods England -	Cr\$	400,00
1 prato-travessa, branca, com moti- vos azul cinza - Indiano -	Cr\$	500,00
1 prato, branco, com motivos doura- dos e em cores Pareek England.....	Cr\$	500,00
1 relógio, carrilhão, de armário , em perfeito estado, procedência - francesa.....	Cr\$	10.000,00
1 espelho belga, com moldura doura- da (0,80 x 1,20), fora o ornamento superior.....	Cr\$	8.000,00

ORATÓRIO - 1 oratório, contendo o seguinte:

1 imagem de Nossa Senhora dos Pas- sos, em madeira (cabelo natural , cruz de ébano, revestida de prata e resplendor de ouro com uma ame- tista), em redoma de vidro. A ima- gem mede cerca de 0,25 cms. e o to- tal, com a redoma, cerca de 0,50 . cms.	Cr\$	10.000,00
1 imagem de São João Batista , em madeira, altura aproximada de 0,70 cms.	Cr\$	2,000,00
1 imaculada Conceição, de madeira.	Cr\$	500,00
1 Menino Jesus, em madeira e roupa de panp - Altura aproximada de 0,25 cms.	Cr\$	1.500,00
1 imagem de São José e uma de Nos- sa Senhora - porcelanizada - fazem do conjunto. Altura aproximada de 15 cms.	Cr\$	3.000,00
1 imagem de Nossa Senhora Apareci- da, em barro - Altura aproximada de 0,20 cms.	Cr\$	800,00
1 imagem de São Judas, em barro , pintada de prateada - altura apro- mada de 0,25 cms.	Cr\$	100,00
1 imagem do Coração de Jesus, em barro.	Cr\$	100,00

- segue -



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

SERVIÇO DE MUSEUS HISTÓRICOS

pag. 9

Manoel

1 imagem de Santa Rita de Cassia , em barro.	Cr\$	100,00
1 quadro, com estampa - A Descida da Cruz.	Cr\$	50,00
1 quadro, com estampa - Santo Antô- nio de Pádua.	Cr\$	50,00
1 imagem da Sagrada Família.	Cr\$	300,00
1 quadro - Benção Papal.	Cr\$	50,00

PEÇAS EXISTENTES NO ORATÓRIO, POREM PERTENCENTES À CAPELA:

1 imagem de Santa Fortunata, em ma- deira, com manto de tecido bordado, corôa de ouro, corrente de ouro e cruz de pedras transparentes (a cruz e a corrente, não são as origi- nais), em redoma de vidro, altura a proximada do conjunto, 0,50 cms. A imagem, um pouco menor.	Cr\$	15.000,00
1 cálice e patena, em estojo forra- do de veludo vermelho.....	Cr\$	1.500,00
1 naveta.....	Cr\$	400,00
1 Divino Espírito Santo, em madei- ra, pintado e dourado.....	Cr\$	800,00

CORREDOR

EXTERNO. - Corredor externo, contendo:

2 consolos, com tampo de mármore e parte em madeira trabalhada.....	Cr\$	3.000,00
1 floreira, em madeira.....	Cr\$	200,00
1 estribo, grande, em latão.....	Cr\$	200,00
1 quadro, com fotografia da casa da fazenda - 1 928.....	Cr\$	50,00
1 aquarela da casa da Fazenda - Vil- laça - 1 947.....	Cr\$	500,00
1 quadro a óleo, da casa da fazenda	Cr\$	500,00
1 quadro, com fotografia - "Provín- cia de S. Paulo" - Fazenda Especial de café do Major Manoel de Freitas Novais" - Fotografia de 0,18 x 0,25	Cr\$	500,00
1 quadro, com fotografia de Cruzei- ro - 1 885.....	Cr\$	500,00
1 quadro, com fotografia de Missa Campal, em 7 de Setembro.....	Cr\$	100,00

- segue -



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
SERVIÇO DE MUSEUS HISTÓRICOS

55
pag. 10

1 quadro, com fotografia da Santa Casa e o terreno doado pela família aos salesianos, aproximadamente, há quarenta anos atrás.....

Cr\$ 100,00

CORREDOR DE LIGAÇÃO, DA SALA, PARA O QUARTO DE D. TITA.

1 cômoda, com cinco gavetas, (duas laterais, uma de segredo e dois gavetões)

Cr\$ 5.000,00

2 cabides de parede (em toda extensão).....

Cr\$ 200,00

QUARTO DE D. TITA - No quarto de D. Tita, contém:

1 cama de casal.....

Cr\$ 6.000,00

1 cofre.....

Cr\$ 1.000,00

2 cadeiras de palhinha.....

Cr\$ 600,00

1 cadeira de balanço.....

Cr\$ 1.000,00

QUARTO DOS NETOS - 2 camas de solteiro.....

Cr\$ 1.600,00

1 cabide, em estilo início do século.....

Cr\$ 100,00

1 cômoda, antiga, com dois gavetões e duas gavetas.....

Cr\$ 1.000,00

MOVEIS DE COPA - Na copa, contém:

1 mesa, de madeira, com tampo de pedra mármore de Carrara, de 0,80 x 2,10, em perfeito estado.....

Cr\$ 1.200,00

Idem, em pedra mármore, rachada...

Cr\$ 600,00

1 filtro de pedra.....

Cr\$ 1.000,00

1 mesa de mármore.....

Cr\$ 800,00

NA PARTE CONSTRUÍDA POSTERIORMENTE À CONSTRUÇÃO DA CASA (1 900).

QUARTO DO CASAL - Quarto do casal, contendo:

1 toalete, em estilo colonial.....

Cr\$ 1.500,00

1 cama de casal.....

Cr\$ 1.000,00

1 sofá, pequeno, de encosto circ-

- segue -



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
SERVIÇO DE MUSEUS HISTÓRICOS

pag. 11.

	lar e duas poltronas, fazendo jogo	Cr\$	1.200,00
	1 mesa de cabeceira (4 colunas torneadas).....	Cr\$	600,00
	2 cadeiras de couro.....	Cr\$	800,00
<u>CORREDOR</u>	- 1 cômoda, com fundo falso.....	Cr\$	1.800,00
	1 cômoda simples.....	Cr\$	600,00
<u>QUARTO ANEXO.</u>	- <u>Quarto das netas, atualmente.</u>		
	1 cama, com estrado de tela reforçada.....	Cr\$	1.000,00
	1 toalete, com pedra mármore.....	Cr\$	800,00
	2 camas de solteiro, tipo patente.	Cr\$	200,00
	2 cadeiras de couro.....	Cr\$	800,00
<u>PARTE TERREA</u>	- Contém, na parte térrea:		
	1 barco, feito para os filhos de D. Pedro II.	Cr\$	500,00
	1 cadeira, comum, austríaca, em mau estado.....	Cr\$	300,00
	1 mesinha de toalete, faltando a parte de cima.....	Cr\$	100,00
	2 mesas toscas.....	Cr\$	50,00
	1 mesa de jantar.....	Cr\$	300,00
	1 armário, grande, de madeira.....	Cr\$	400,00
	1 cabide de pé.....	Cr\$	50,00
<u>LUSTRES</u>	- (Não são os originais)		
	<u>Na sala de visitas:</u>		
	1 lustre de cristal.....	Cr\$	1.000,00
	<u>Na sala de jantar:</u>		
	2 lustres de madeira.....	Cr\$	200,00
	<u>NA CAPELA SANTA FORTUNATA:</u>		
	1 cômoda, em madeira "cédro", com 1 gaveta, estilo colonial rústico....	Cr\$	500,00
	1 cruz de prata, de 0,80 cms. de		

- segue -



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
SERVIÇO DE MUSEUS HISTÓRICOS

pag. 12.

comprimento.....	Cr\$	1.200,00
1 missal romano, edição de 1895, em perfeito estado, encadernado em couro, com filetes de ouro e fêcho de metal.....	Cr\$	300,00
1 porta-missal, peça única, móvel, de cédro, com inscrições de Pinheiros, 16 de agosto de 1852.....	Cr\$	250,00
1 pombinha de prata, simbolizando o Espírito Santo.....	Cr\$	1.500,00
1 castiçal de 0,20 cms.....	Cr\$	300,00
1 altar-mór, com 3 ms. de altura, em gesso, com 4 colunas encimadas por uma cúpula gótica.....	Cr\$	2.500,00
1 imagem de São Sebastião, numa redoma de vidro.....	Cr\$	250,00
1 imagem de Santo Antônio, em gesso, com 0,80 cms.....	Cr\$	250,00
1 imagem de São Francisco, idem, idem.	Cr\$	250,00
1 sino de bronze, com 0,25 cms. ...	Cr\$	250,00
3 quadros com orações litúrgicas...	Cr\$	300,00
9 paramentos completos, adamascados, com galões dourados.	Cr\$	10.800,00
1 vestimenta de cosinha.....	Cr\$	150,00
1 cordão e 2 batas.....	Cr\$	150,00
4 peças, avulsas, douradas.....	Cr\$	80,00
1 cômoda maciça, "Óleo Vermelho", 4 gavetas em estilo néo-clássico e perfeito estado de conservação.....	Cr\$	800,00
4 roupinhas para vestir o Menino Jesusua.....	Cr\$	40,00
1 tapete, em mau estado.....	Cr\$	10,00

E assim tendo feito a avaliação dos bens apresentados e relativos ao acêrvo que deverá constituir o patrimônio do Museu Histórico e Pedagógico "Major Novais", exetutando p prédio e terreno, encontram eles, avaliadores, o seguinte total para o conjunto do acêrvo que examinaram: Cr\$ 300.995,00 (trezentos mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros). E não havendo divergência quanto ao preço unitário e total, dão o presente laudo por acabado e perfeito, pelo que assinam

- segue -

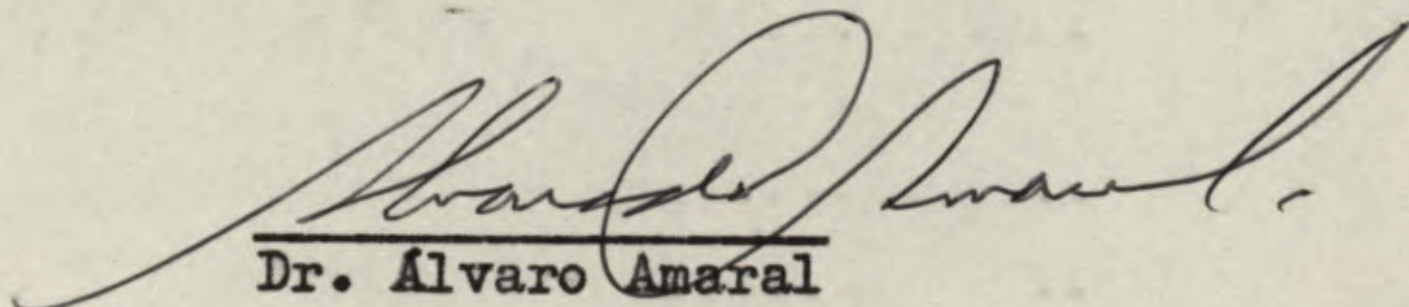


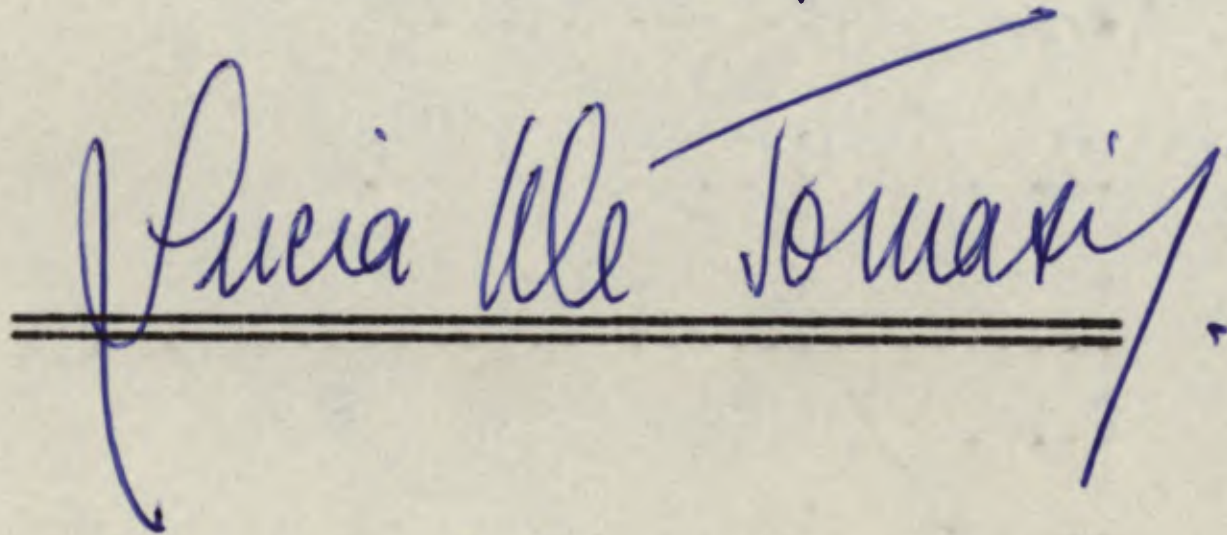
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
SERVIÇO DE MUSEUS HISTÓRICOS

58
pag. 13

e subscrevem como nele se contem e declara.

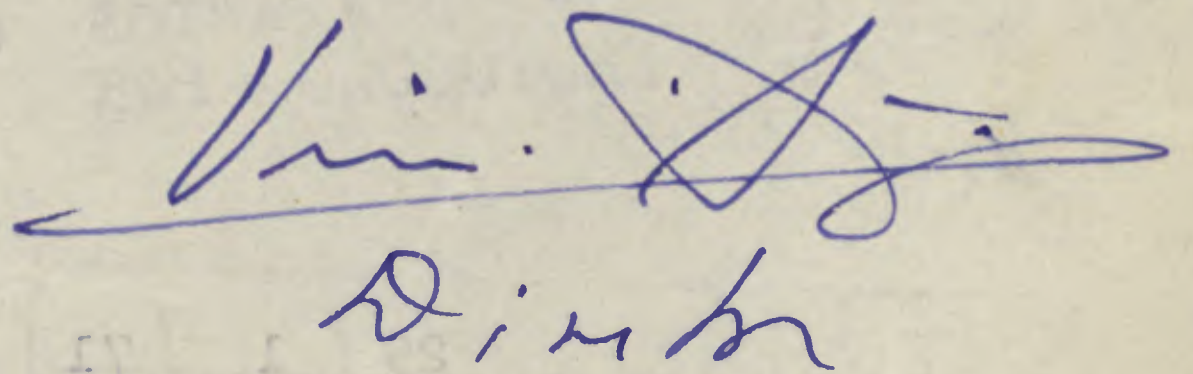
São Paulo, 21 de janeiro de 1971.


Dr. Alvaro Amaral


Lucia De Tomasi

to de Fernando de Guedes
Moraes, D.D. chefe do fa-
bri- — para os fins
de dire- to

S. Paulo, 28-janeiro-1971


Dimas

A' Procuradoria Geral do
Estado,

tenho em vista que,
pela peça de fls. 46/50,
está cumprida a exigên-
cia de que se fale a fls.
31.

29 - Janeiro - 1971

fernando C. M. Soares

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
PROTOCOLO GERAL	
Data da Entrada 29-1-1971	Nº do Guichê 714
Da do Sumário Rel. 30-	Nº do Processo 33 368
HORAS 15:00h	FUNÇÃOÁRIO Messa
JULIA APARECIDA SANTOS	
DA-1 = PROTOCOLO = PGE	

Pr. PGE. 33 368/70 e apensos 12.484/69, (13.227
/69) da Sec. de Cultura, Esp. e Turismo, foram
enviados à PPI, dia 12.5.70 pela rel. 716--
GPG.

DA-1., aos 29.1.71

FICHADO EM 29 / 1 / 71
FUNÇÃOÁRIO: <i>[assinatura]</i>

IRENE GAZOLA
Escrit. Ass. Adm. - "Ref. 34"
DA-1 = PROTOCOLO = PGE

IRENE GAZOLA
Escrit. Ass. Adm. - "Ref. 34"
DA-1 = PROTOCOLO = PGE



SECRETARIA DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO — G. P. G.
Fl. 59
Pr. SET-13227/69
Hera

Pr. SET-13227/69

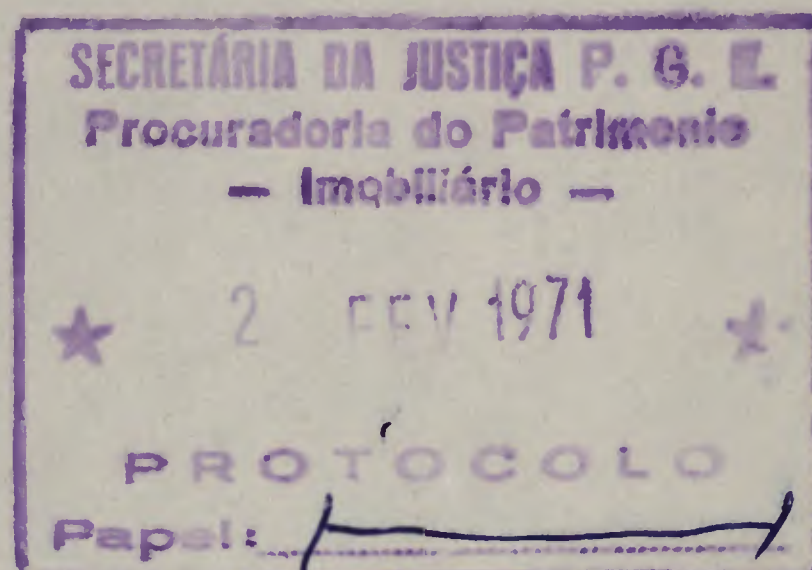
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTISTICO E
TURISTICO

cmv/vh.

À Procuradoria do Patrimônio
Imobiliário, para avaliar os bens imo-
veis, que serão desapropriados amigavel-
mente.

GPG., 1º de fevereiro de 1.971.

Laércio Francisco dos Santos
LAÉRCIO FRANCISCO DOS SANTOS
Procurador Geral do Estado





SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

60
[assinatura]

Pr.PGE-33.368/70(Ap.: SCET-13.227/69, SCET-12.484/69)
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
rc/vl.

Aprovo o laudo de fls.6/24, nos
termos da manifestação de fls. 55/59 do
Sr. Procurador Chefe da Procuradoria do
Patrimônio Imobiliário, que acolho.

À Procuradoria Administrativa pa
ra minutar o decreto de desapropriação ,
que incluira os imóveis e os objetos que
os guarnecem.

GPG., 29 de setembro de 1.971.

(a) AÉCIO MENNUCCI
PROCURADOR GERAL DO ESTADO



GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º _____
do Processo n.º 12484 / 69 (a) _____

Interessado **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**
Assunto **Sol. o tombamento da Fazenda denominada "Boa Vista, de Valor Histórico, localizada, naquele município.**

De ordem do Senhor Secretário
e devidamente consultado, devolvam-se os
presentes autos à Procuradoria Geral do
Estado, para as providências que coube-
rem.

São Paulo, de novembro de 1 971.



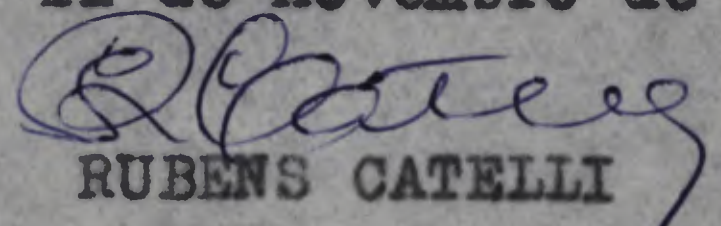
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Pr. PGE-33 368/70 - Aps. SET-12 484/69 e SET-13227/69
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
rc/vh.

Ao Serviço de Finanças para
cumprimento do despacho de fls. 62.

GPG., 11 de novembro de 1971.


RUBENS CATELLI

Assistente Jurídico



SECRETARIA DA JUSTIÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

4- 63

Processo SJ-105.542/71

Encaminhem-se à Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, solicitando o pronunciamento de seu ilustre Titular a respeito da desapropriação que se pretende efetivar.

GSJ, em de
de 1971.

OSWALDO MULLER DA SILVA
Secretário da Justiça

LAS/lst.



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 64
do PROCESSO n.º 13 227/69 (a) _____

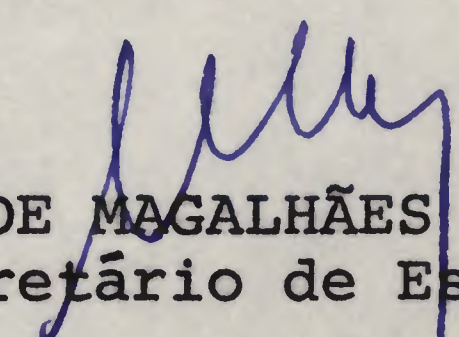
Interessado
Assunto

- CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E TURÍSTICO DO ESTADO -

Solicita o tombamento de imóvel em Cruzeiro, de propriedade de D. Tita Novais, compreendendo móveis, quadros, objetos de adorno, utensílios domésticos, etc.

Diante do despacho contido a fls. 4, do processo apenso SJ. 105 542/71, devolvam-se os presentes autos à Secretaria da Justiça, para as providências devidas, informando que estamos de inteiro acôrdo com a desapropriação que se pretende efetivar, por tratar-se de imóvel cuja preservação, pelo Estado, se recomenda levando-se em conta seu alto significado histórico.

São Paulo, 11 de janeiro, 1 972.


PEDRO DE MAGALHÃES PADILHA
Secretário de Estado



GOVÊRNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA

PÁTIO DO COLÉGIO — TELEFONE: 33-1629

Processo

105542 71

BJ

102

Informação nº 114

Examina-se nos autos, em anexo, a expropriação do "Solar do Major Novaes", situado no município de Cruzeiro, tombado por indicação do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado.

Tendo o Serviço de Museus Históricos avaliado os bens móveis a fls. 46/58, do SCET nº 13227/69, foram os autos encaminhados à Procuradoria Administrativa, para elaboração de minuta do decreto expropriatório.

A Procuradoria Geral os devolveu, devidamente instruídos com minuta de decreto, declarando de utilidade pública o referido imóvel.

Assim, o Titular desta Pasta, por despacho de fls. 4, solicitou pronunciamento do Exmo. sr. Secretário do Turismo que presentemente devolvendo os autos, declara estar de inteiro acôrdo com a desapropriação que se pretende efetivar, por tratar-se de imóvel cuja preservação, pelo Estado, se recomenda levando-se em conta seu alto significado histórico.

Cumprida que foi a respeitável determinação de fls. 4, é o presente de ser submetido à elevada consideração superior.

Anna Cardia
Anna Cardia

JUSTIÇA, 5ª Seção, aos 14/1/1972.

Chefe de Seção - Subst.



SECRETARIA DA JUSTIÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

-8-

[Assinatura manuscrita]

Processo SJ-105.542/71

Ante o pronunciamento do ilus-
tre Secretário de Cultura, Esportes e
Turismo, prepare-se o expediente pa-
ra ser levado ao Senhor Governador.

G.S.J., em de janeiro de
1972.

OSWALDO MULLER DA SILVA
Secretário da Justiça

LAS/fvsv.



GOVÊRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA

PÁTIO DO COLÉGIO - FONE 33-7727

Fôlha de informação rubricada sob n.º - 17 -

do processo n.º 105 542/ 1971 / SJ (a) wa

Solucionado que foi o assunto, conforme decreto publicado no "Diário Oficial" desta data, restitua-se os autos em apenso à Procuradoria Geral do Estado, para os devidos fins.

D.G., em 2 - fevereiro - 1 972.

a) MARCELO A. MONTEIRO DE OLIVEIRA
Diretor Geral



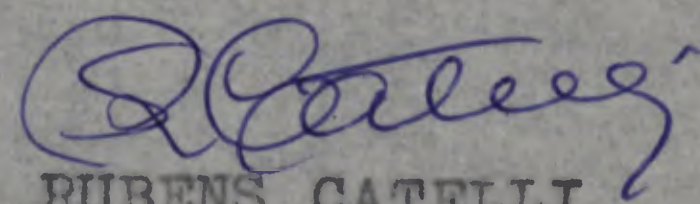
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Pr. PGE-33.368/70 (Aps.: SCET-13.227/69 e SCET-12484/65)
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
rc/vl.

A DA-3 para oficiar.

GPG., 16 de fevereiro de 1972.



RUBENS CATELLI

Assistente Jurídico



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA
Rua José Bonifácio, 278, 6º andar

69
fic

São Paulo, 19 de outubro de 1976

Ofício P.A. nº 01013

Senhor Chefe de Gabinete

Em atenção ao ofício nº 1118, de 12 do corrente, encaminhamos a Vossa Senhoria o processo SCET - 13.227/69, referente à ação de desapropriação movida contra CELESTINA NOVAES DOS SANTOS e OUTROS, conforme decreto s/nº de 19.2.1972.

Atenciosamente,

JAYME MARTINS PASSOS
Procurador Chefe

Ao Ilustríssimo Doutor
SAMUEL CARLIK
DD. Chefe de Gabinete da Secretaria da
Cultura, Ciência e Tecnologia.

M.A.

7



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

fo
fin

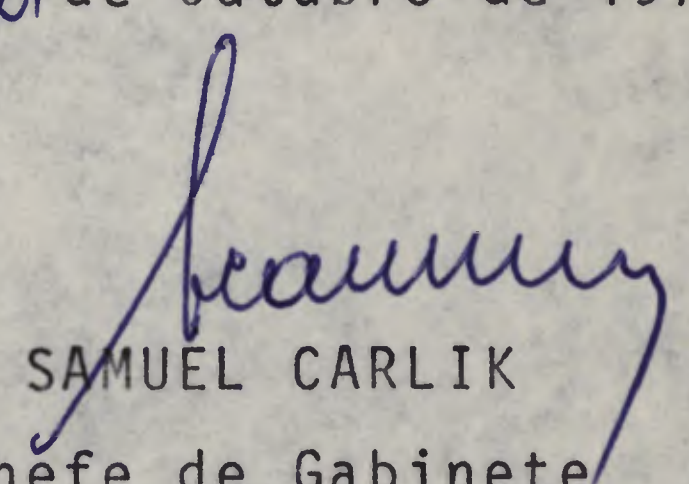
Folha de informação rubricada sob n.º.....
do..... Proc. SCET n.º 13227/69 (a)..... ac

Interessado CONDEPHAAT.

Assunto Solicita tombamento do imóvel situado na cidade de
Cruzeiro de propriedade de D. Tita Novais.

Ao Serviço de Comunicações Ad
ministrativas para juntar à AP nº01, -
voltando.

S. Paulo, 21 de Outubro de 1976.


SAMUEL CARLIK
Chefe de Gabinete



Folha de informação rubricada sob nº 13227/69

GOVERNADOR

Solicita levantamento do imóvel situado na cidade de Crisólogo de propriedade de J. Tita Novais.

À Serviço de Comunicações
ministrativas para Juntar a 1ª 1901, -
volando.
2. 1901 - Outubro de 1970.

Chefe do Gabinete

Segue... a1 nesta data documento rubricad a1 sob n.º 71 a 85

folha de informação

São Paulo

em 15 de Abril de 1977

A.P. 256/72
13227/1/69

(a)

GERALDO DE ABRUDA MORAES
Serv. de Comun. Adminla.
Diretor

Juntar oportunamente aos Autos nº 13.227/69

Ano 19_72

SEC. CULT., ESP. E TURISMO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA - S. PAULO

17 JAN 08 56 S
REGISTRO N.º 00256

PROTOCOLO



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE

PROCEDÊNCIA: CRUZEIRO

DATA: 17/1/72

ASSUNTO: Of. nº 876/71 - Solicita instalação do Museu
Histórico e Pedagógico "Major Novaes", naquela locali-
dade.

E. B.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO

SEC. CULT., ESP. E TURISMO
DE SÃO PAULO

Folha n.º 2

GS/ DATA 16/12/71
RESPONSÁVEL

Folha n.º 464

OFÍCIO N.º 876/71.

17 JAN 09 56 00256

Cruzeiro, 17 de novembro de 1971.

PROTOCOLO

72

Excelentíssimo Senhor

Doutor PEDRO MANOT SERRAT DE MAGALHÃES PADILHA,

Digníssimo Secretário de Cultura, Esportes e Turismo do
Governo de São Paulo.

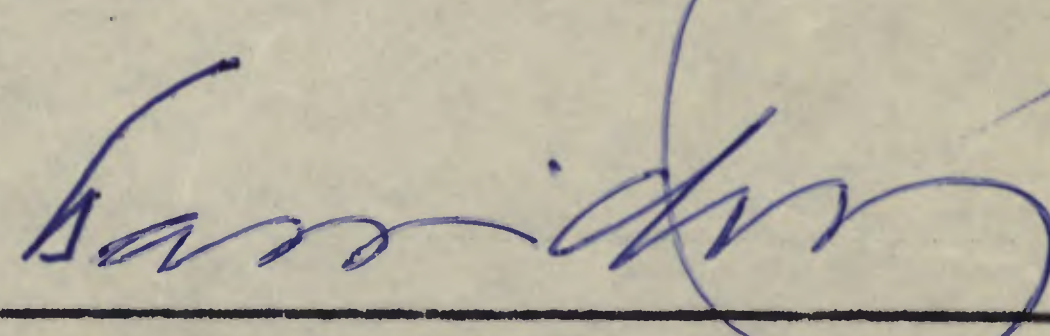
SÃO PAULO - CAPITAL.

Excelentíssimo Senhor:

Tenho a elevada honra de me dirigir
a Vossa Excelência, a fim de, respeitosamente, manifestar
o maior interesse desta Municipalidade pela perpetuação
da História de Cruzeiro, através da instalação do MUSEU
HISTÓRICO E PEDAGÓGICO "MAJOR NOVAES", criado pelo Govêr
no do Estado de São Paulo e sob os auspícios dessa Secre
taria de Estado, que Vossa Excelência tão proficientemen
te dirige.

Ao fazer a presente solicitação, é
justo que se ressalte o acerto da localização do Museu em
tela justamente no cendrio onde sempre viveu o saudoso Ma
jor Manoel de Freitas Novaes, no imóvel que se constitui
em uma das mais preciosas relíquias históricas desta re
gião e agora, devidamente tombado, em fase de incorpora
ção ao patrimônio histórico do Estado de São Paulo.

Antecipando os melhores agradecimen
tos pelo atendimento dêste apêlo, aproveito a oportuni
dade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de eleva
da consideração e profundo aprêço.


Dr. HAMILTON VIEIRA MENDES,
Prefeito Municipal.

HVM/drm.



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 3
do Protocolado n.º 256 / 72 (a) E.B.

73

Interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Assunto Of. nº 876/71 - Solicita instalação do Museu Histórico e Pedagógico "Major Novaes", naquela localidade.

O processo que trata do assunto em tela é o de nº 13.227/69, transmitido desta Secção a Secretaria da Justiça em 12/1/72, Relação nº 73/72.

À consideração superior.


ONDINA P. DE CASTRO
CHEFE DA SEÇÃO DE
COMUNICAÇÕES

(a)



GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º _____ 74
do Processo _____ n.º 00256 / 72 (a) _____

Interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Assunto of. nº 876/71 - Solcita instalação do Museu Histórico Pedagógico "Major Novaes".

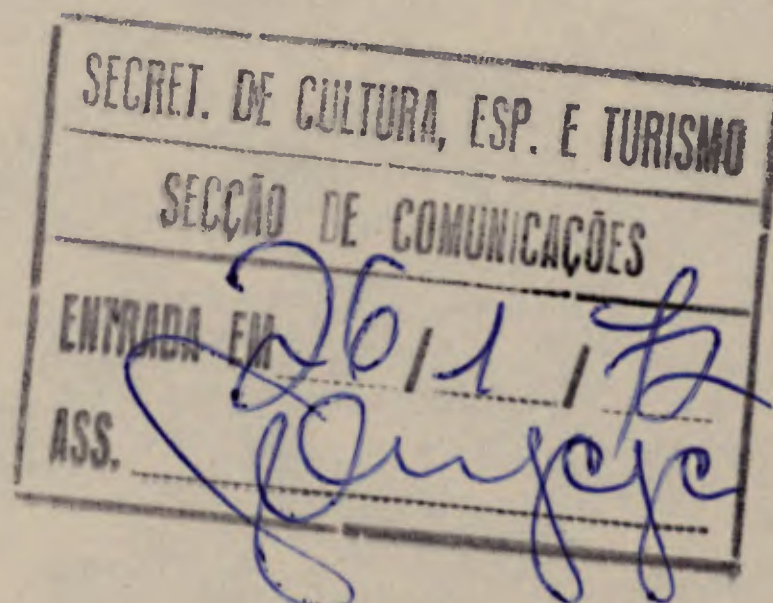
As providências relativas ao assunto já foram tomadas através do processo piloto.

Arquive-se a presente, até solução que a Secretaria da Justiça irá dar ao assunto.

São Paulo, 24 de Janeiro de 1.972.

Calendo Filinto

JOSE EDUARDO MELLO MACHADO
Chefe Gabinete



NÚMERO
13227/1/68

DATA
29 | 09 | 76



Secretaria de Estado da Cultura,
Ciência e Tecnologia

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

INTERESSADO :

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

PROCEDÊNCIA :

CAPITAL.

ASSUNTO :

Transmite Indicação nº.1.689/76, solicitando seja determinada verba, destinada a conservação, manutenção e a consecução do "Solar dos Novais", no Município de Cruzeiro.



75
76
Folha n.º 42
Folha n.º 43
Folha n.º 44
Folha n.º 45
Folha n.º 46
Folha n.º 47
Folha n.º 48
Folha n.º 49
Folha n.º 50
Folha n.º 51
Folha n.º 52
Folha n.º 53
Folha n.º 54
Folha n.º 55
Folha n.º 56
Folha n.º 57
Folha n.º 58
Folha n.º 59
Folha n.º 60
Folha n.º 61
Folha n.º 62
Folha n.º 63
Folha n.º 64
Folha n.º 65
Folha n.º 66
Folha n.º 67
Folha n.º 68
Folha n.º 69
Folha n.º 70
Folha n.º 71
Folha n.º 72
Folha n.º 73
Folha n.º 74
Folha n.º 75
Folha n.º 76
Folha n.º 77
Folha n.º 78
Folha n.º 79
Folha n.º 80
Folha n.º 81
Folha n.º 82
Folha n.º 83
Folha n.º 84
Folha n.º 85
Folha n.º 86
Folha n.º 87
Folha n.º 88
Folha n.º 89
Folha n.º 90
Folha n.º 91
Folha n.º 92
Folha n.º 93
Folha n.º 94
Folha n.º 95
Folha n.º 96
Folha n.º 97
Folha n.º 98
Folha n.º 99
Folha n.º 100

SEC. DA CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA DA CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

29 SET 14 30 20 03000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO

PROTOCOLO

Tendo **ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA.**

remetido o **A.T.L.**

n.º 2878/76

isoladamente,

em que é interessado **Assembléia Legislativa.**

protocolou-se o presente a fim de evitar possíveis irregularidades.

ASSUNTO: Transmite Indicação nº.1.689/76, solicitando seja determinada verba, destinada a conservação do "Solar dos Novais", no Município de Cruzeiro.

Secção de Protocolo,

aos 29 de

setembro

de 1976

29 SET 1430 03000

PROTOCOLO

São Paulo, 6 de agosto de 1976

Fls. 2

Pr. 2888-76

Folha 1, 03

ASSESSORIA
TÉCNICO LEGISLATIVA
PROTOCOLO E ARQUIVO
PROTOCOLADO EM 8-9-76
N.º DO GUICHET 4250
N.º DO PROCESSO 2878
CLASSIF. ALFABETICA A-5-2

R.G. 10 103/76-AL

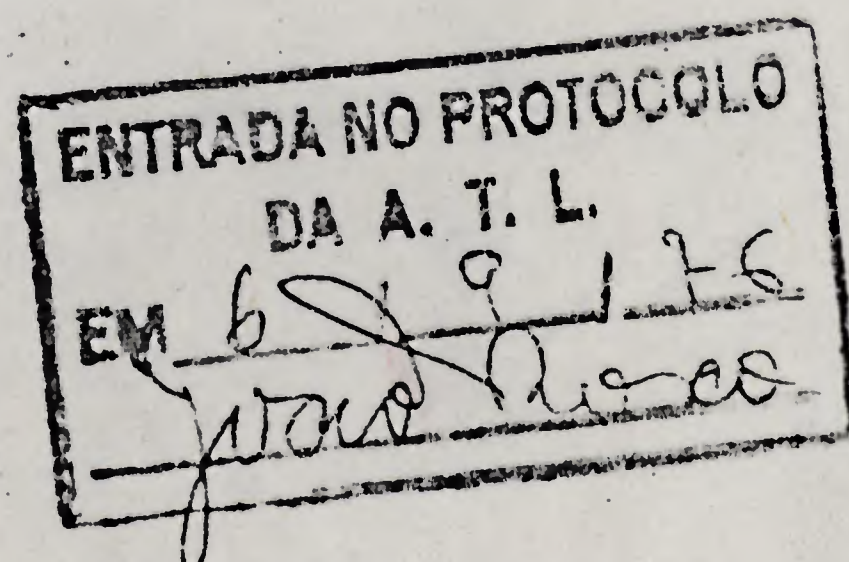
Of. nº 4647

Senhor Secretário

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, os inclusos avulsos da Indicação nº 1 689, de 1 976, apresentada a esta Assembléia Legislativa, em sessão de 3 do corrente, pelo nobre Deputado Wadih Helu.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Deputado DEL BOSCO AMARAL
1º Secretário



A Sua Excelência o Senhor Doutor PÉRICLES EUGÊNIO DA SILVA RAMOS
Digníssimo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CAPITAL - SP

SR/fany

Protocolo

p/ser juntado ao
processo

(Mr. Santarem)



Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1689, DE 1976

O Governo do Estado, com a finalidade de preservar o patrimônio histórico e artístico do nosso povo, tem procurado chamar à sua responsabilidade a manutenção e conservação de tudo aquilo que efetivamente, de alguma maneira, esteja intimamente relacionada com o desenvolvimento cultural da Nação.

Há alguns anos, através dos Processos n.ºs 12.484/69 e 13.227/69, o Governo, seguindo essa orientação salutar, houve por bem efetuar o tombamento do "Solar dos Novais", edificado na Fazenda da Dña. Tília, no Município de Cruzeiro, o qual, por longo tempo, serviu de moradia à ilustre família dos Novais, que tanto contribuiu para a evolução social de toda aquela progressista região de São Paulo.

A destinação que foi dada ao "Solar dos Novais" não poderia ser mais apropriada. A instalação ali de um Museu Histórico e Pedagógico é realmente de grande interesse público e satisfaz plenamente aos anseios de todos, e principalmente dos moradores da região.

Acontece, entretanto, que, por falta de destinação, pelo Estado, de verba específica, até para a conservação e reparos de natureza imprescindível e imediata, o "Solar dos Novais" encontra-se, hoje, em completo abandono, ameaçado de ruir a qualquer momento.

A situação é tal, que a Municipalidade, para evitar a sua depredação total, tanto efetuada por marginais, como por animais de toda espécie, se viu na contingência de, por ato de liberalidade, incumbir servidores seus da função específica de preservar as já quase ruínas do velho Casarão.

A vista do exposto, afigura-se-nos oportuno o envio ao Executivo da seguinte indicação:

Indicamos, nos termos regimentais, ao Senhor Chefe do Poder Executivo se digne determinar medidas urgentes a fim de destinar verba necessária para a conservação, a manutenção e a consecução das finalidades do "Solar dos Novais", já tombado a ... 25-9-1969.

Sala das Sessões, em 3-3-76

a) Wadih, Heln

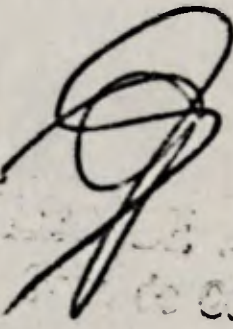
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO

S. P.

O Processo da fase do assunto
em tela é o nº 13 227/69.
transmitido da (S) PROTOCOLO GERAL
ao S. JUSTIÇA em 12.01.72
pela relação nº 73

A Seca de PROTOCOLO
PARA FAZER Ativação PARVISORIC

SCA 29/09/76.


SECRETARIA DE JUSTIÇA
do Estado de São Paulo



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1689, DE 1976

O Governo do Estado, com a finalidade de preservar o patrimônio histórico e artístico do nosso povo, tem procurado chamar à sua responsabilidade a manutenção e conservação de tudo aquilo que efetivamente, de alguma maneira, esteja intimamente relacionada com o desenvolvimento cultural da Nação.

Há alguns anos, através dos Processos n.ºs 12.484/69 e 13.227/69, o Governo, seguindo essa orientação salutar, houve por bem efetuar o tombamento do "Solar dos Novais", edificado na Fazenda da Dna. Tita, no Município de Cruzeiro, o qual, por longo tempo, serviu de moradia à ilustre família dos Novais, que tanto contribuiu para a evolução social de toda aquela progressista região de São Paulo.

A destinação que foi dada ao "Solar dos Novais" não poderia ser mais apropriada. A instalação ali de um Museu Histórico e Pedagógico é realmente de grande interesse público e satisfaz plenamente aos anseios de todos, e principalmente dos moradores da região.

Acontece, entretanto, que, por falta de destinação, pelo Estado, de verba específica, até para a conservação e reparos de natureza imprescindível e imediata, o "Solar dos Novais" encontra-se, hoje, em completo abandono, ameaçado de ruir a qualquer momento.

A situação é tal, que a Municipalidade, para evitar a sua depredação total, tanto efetuada por marginais, como por animais de toda espécie, se viu na contingência de, por ato de liberalidade, incumbir servidores seus da função específica de preservar as já quase ruínas do velho Casarão.

A vista do exposto, afigura-se-nos oportuno o envio ao Executivo da seguinte Indicação:

Indicamos, nos termos regimentais, ao Senhor Chefe do Poder Executivo se digne determinar medidas urgentes a fim de destinar verba necessária para a conservação, a manutenção e a consecução das finalidades do "Solar dos Novais", já tombado a ... 25-9-1969.

Sala das Sessões, em 3-8-76

a) Wadli Helu

DIVISÃO DE SERVIÇO LEGAL

SEÇÃO DE DATILOGRAFIA

S.P. 41-8/1976



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....

do **PROT-SCCT** n.º **13227/1/69** (a).....

Interessado **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.**

Assunto **Transmite Indicação nº.1689/76., solicitando seja determinada verba, destinada a conservação, manutenção e a consecução do "Solar dos Novais", no Município de Cruzeiro.**

SECRETARIA DA CULTURA CIENCIA E TECNOLOGIA

— Setor de Comunicações —

Recebido em 29/

Recebido em 29/

OS

OS

10/76

10/76

qs exped.

Comunicação despachada em 0

BRASIL

81
Folha *18*
São Paulo, *12* de outubro de 1 976. *pie*
81

OF. GS. Nº 1118/76

Senhor Procurador

À vista da necessidade de atender à soli-
citação de informes referente à indicação nº 1689/76 da
Assembléia Legislativa do Estado, solicito à Vossa Exce-
lência devolução do processo SCET. 13.227/69, que se encon-
tra nessa Procuradoria Administrativa apenso ao processo'
PGE. 33.368.

Atenciosamente

SAMUEL CARLIK
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Doutor JAIME MARTINO PASSO
DD. Procurador-Chefe da
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA DA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CAPITAL



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha n.º 13

82

82

Folha de informação rubricada sob n.º 08
do Reg. SCCT. n.º 13227/1 1969 (a) nab
Apenso:- ATL. 2878/76

Interessado

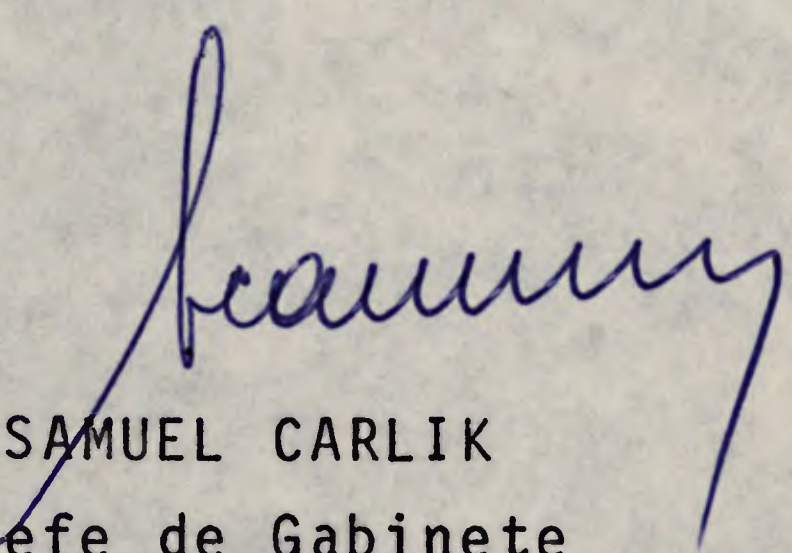
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Assunto

Conservação, manutenção e a consecução do "Solar dos
Novais".

Tendo em vista o ofício GS. nº
1118/76, anexo por cópia a fls. 07, ao -
Serviço de Comunicações Administrativas,
para aguardar.

GS., aos 12 de outubro de 1976.


SAMUEL CARLIK
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DA CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Form. 80

file 83

TERMO DE INCORPORAÇÃO

PROCESSO SCCT

N.º 13227 ANO 1969

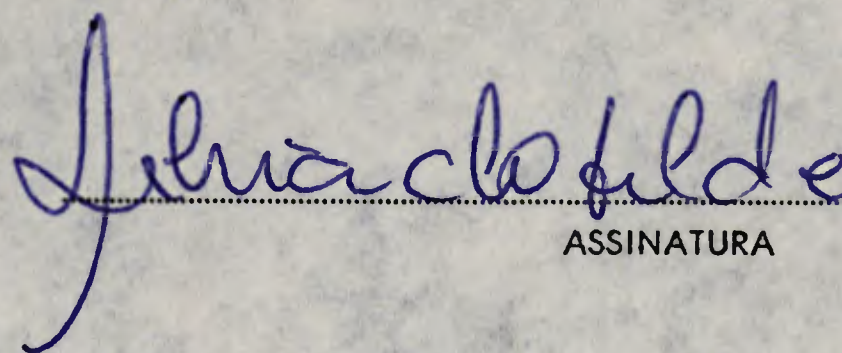
Nesta data incorporamos a este Processo o(s) seguinte(s) documento(s):

PROTOCOLADO SCCT.nº.13227/1/69 - Interessado ASSEMBLEIA LEGISLA

TIVA - Assunto: Transmite Indicação nº.1.689/76 com apenso o Proc.

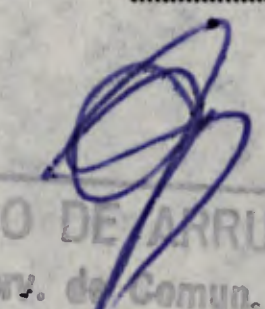
A. T. L.: nº 2878/76.

Esta incorporação foi feita atendendo ao Despacho da fl.


ASSINATURA

SILVIA CLOTILDE S. PEREIRA.
NOME LEGÍVEL E CARGO

DATILOGRAFA.


GERALDO DE ARRUDA MORAES
Serv. de Comun. Adminia.
Diretor

1.ª Via - PROCESSO (branca)
2.ª Via - SEÇÃO DE PROTOCOLO (amarela)



84
84

Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 81

do Proc. SCET n.º 13227/1969 (a) nab

Apenso:- ATL. 2878/76

Interessado

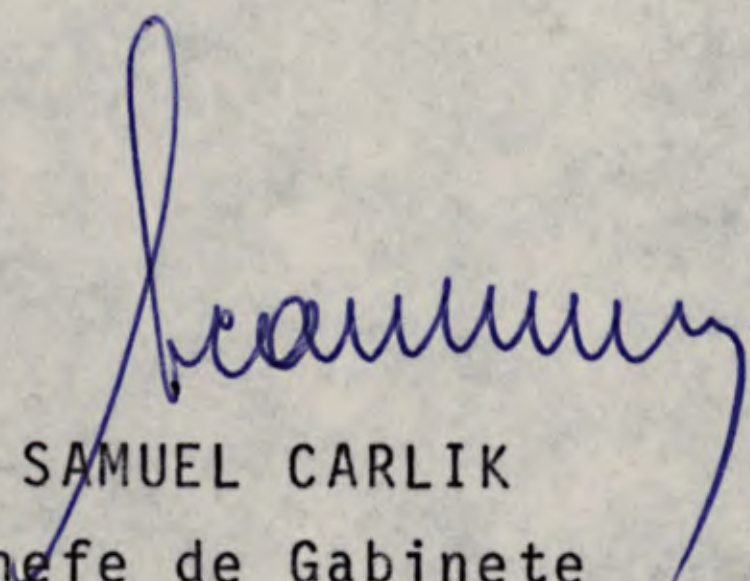
CONDEPHAAT

Assunto

Tombamento do imóvel de Da. Tita Novais.

Encaminhe-se ao CONDEPHAAT, para
exame e manifestação.

GS., aos 08 de novembro de 1976.


SAMUEL CARLIK

Chefe de Gabinete



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º

Proc. SCET

do n.º 13227 / 69

(a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto

Solicita o Tombamento do imóvel de Cruzeiro, de propriedade de D^a Tita Novais, compreendendo móveis, quadros, objetos de adorno, utensílios domésticos, oratórios, santos, livros e demais acervo.

INFORMAÇÃO SE-71/76

SENHOR SECRETÁRIO

Relativamente à Indicação nº 1689/76, do Nobre Deputado Wadih Helu, solicitando verba necessária para conservação e manutenção do "SOLAR DOS NOVAIS", situado na cidade de Cruzeiro, cumpre-me informar a Vossa Excelência que na conformidade do CONVÊNIO assinado com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas, as obras de restauração foram entregues àquele órgão, estipendiadas com os recursos orçamentários do CONDEPHAAT, que as orientará tecnicamente.

SE., 11 de novembro de 1976

Ruy de Azevedo Marques

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

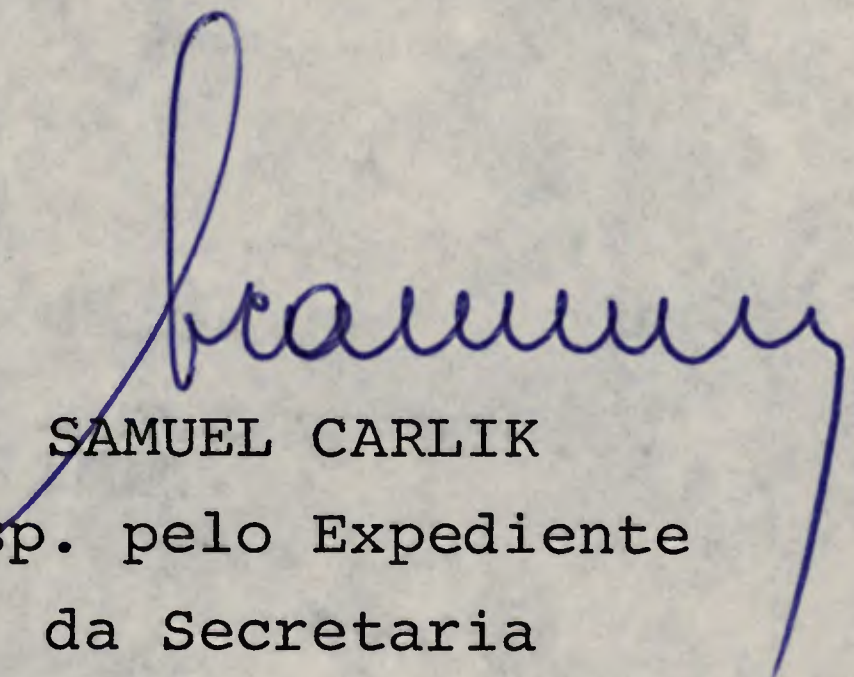
Folha de informação rubricada sob n.º 83
do proc. SCET n.º 13227 / 69 (a) mq

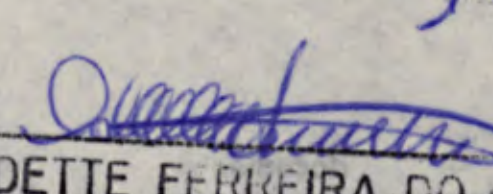
Interessado CONDEPHAAT.

Assunto Tombamento de imóvel em Cruzeiro, de propriedade de Da. Tita Novais.

Diante da informação retro prestada pelo CONDEPHAAT, devolva-se o apenso à Assessoria Técnico Legislativa, para os devidos fins, arquivando-se este em se guida.

GS., aos 16 de novembro de 1 976.


SAMUEL CARLIK
Resp. pelo Expediente
da Secretaria

Desapensado do processo
<u>0. ATL-2878/76</u>
e devolvido à origem
Setor de Expedição em <u>18/01/1977</u>
 ODETTE FERREIRA DO V. AMARAL Setor de Expedição

ATENDIDO DESPACHO SUPRA
MAR. retro.
MARIA ROSA O. F. ROMANO
Seção de Arquivo

Arquive. re
SCA 15/04/77

[Signature]
GERALDO DE ARRUDA MORAES
Sarg. de Comun. Adminis.
Diretor

ATENDIDO DESPACHO SUPRA
MAR.
MARIA ROSA O. F. ROMANO
Seção de Arquivo

REQUISITADO PELO (a) <i>Protocolo</i>
SEÇÃO DE ARQUIVO aos <i>22</i> / <i>11</i> / <i>79</i>
<i>MAR.</i>

MARIA ROSA O. F. ROMANO
Seção de Arquivo

Segue....., juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....
folha.....de Informação

.....em.....de.....de 19.....

(a).....



GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

São Paulo, 21 de novembro de 1979.

OF. G./523/79

Senhor Chefe de Gabinete

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Senhoria com o objetivo de solicitar-lhe que autorize a remessa a esta Pasta, com a possível brevidade, do processo 13.227/69-CONDEPHAAT, que trata de assunto relativo ao Solar de Novaes, de Cruzeiro.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a Vossa Senhoria os protestos de minha alta consideração.

RENATO J.B. DELLA TOGNA
RESPONSÁVEL PELA CHEFIA DE GABINETE

A Sua Senhoria o
Doutor NELSON GUARNIERI DE LARA,
DD, Chefe de Gabinete da Secretaria da Indústria,
Comércio, Ciência e Tecnologia.

PROTOCOLO

22 NOV 16 30 22 02329

SEC. INDUSTRIA COMERCIO
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

BRASIL
90 ANOS DE REPÚBLICA



SECRETARIA DA CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Folha n.º 88

TERMO DE INCORPORAÇÃO

PROCESSO

N.º SET.13.227 ANO 1969

Nesta data incorporamos a este Processo o(s) seguinte(s) documento(s):

PROTOCOLADO Nº 02329/79-OF.523/79-DA SECRETARIA DA CULTURA.

Esta incorporação foi feita atendendo ao Despacho da fl.

ASSINATURA

ROSA MARIA GABRIEL DE SOUZA

NOME LEGÍVEL E CARGO

22 / 11 / 79

Mary Estella Toloni
Serv. de Comunicações Administrativas
Diretora

OBS.: Ao lavrar este termo, mencionar o número que o documento recebeu na SEÇÃO DE PROTOCOLO.

à A.T/G.S


Mary Estella Taloni
Serv. de Comunicações Administrativas
Diretora

22.11.79

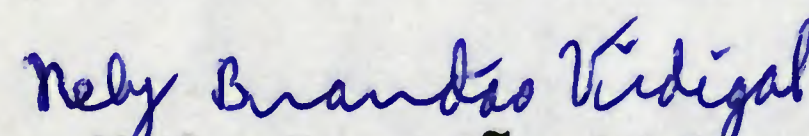
PROTOCOLADO Nº 02323/79-CE, 22/11/79 DA SECRETARIA DA CULTURA



ASSOC. DE IMPRESSÃO ATIV. ASSOC.

22 11 79

Segue juntada nesta data 1 folha de informação rubricada sob n.º 89.
São Paulo, em 23 de novembro de 1979


Nely Brandão Vidigal
Oficial de Administração



Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

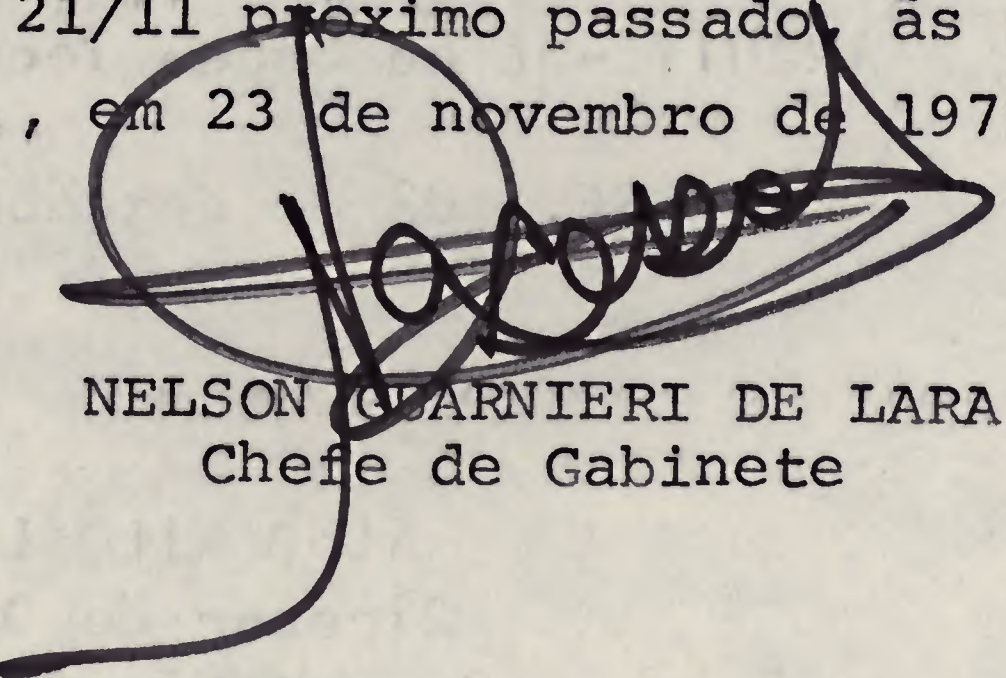
Folha de informação rubricada sob n.º 89

do Processo SCET n.º 13227/1979 (a) nhv

Interessado : Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado.
Assunto : Solicita o tombamento do imóvel de Cruzeiro, de propriedade de D. Tita Novaes, compreendendo móveis, quadros, objetos de adorno, utensílios domésticos, oratório, santos, livros e demais acervo.

Transmita-se à Secretaria da Cultura, através de sua Chefia de Gabinete, em atenção ao ofício n.º 523/79, de 21/11 próximo passado, às fls. 87.

G.S., em 23 de novembro de 1979


NELSON CARNEIRO DE LARA
Chefe de Gabinete

MSAB/nbv

De Ordem do Senhor Secretário a o

CONDEPHAAT

São Paulo, 29-11-79

RENATO J. B. DELLA TOGNA
Chefe de Gabinete

ARQUIVE-SE na Seção Técnico Auxiliar.

SE., 03 de dezembro de 1979

ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Segue juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em de de 19.....

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 90
do processo n.º 13227/69 (a).....

Interessado CONDEITANT

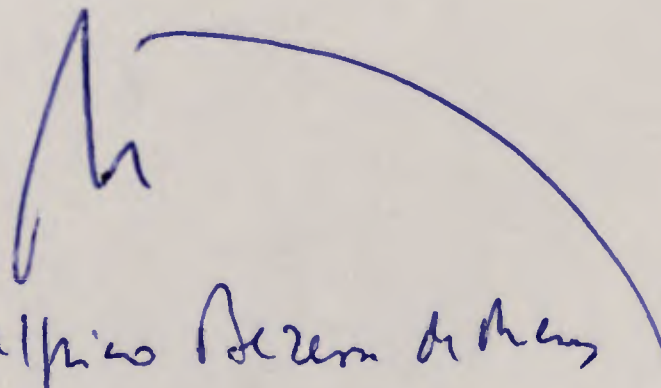
Assunto Tombamento do Solar do Major Norois e seus pertences, em Cruzes.

Senhor Diretor de S.E.

Proudundo à revisão dos casos de tombamento de bens móveis, segundo diretrizes fixadas pelo E. Colegiado, conforme consta do processo 21239/80, solicito-lhe o obsequio de fornecer, quanto ao presente processo, as seguintes informações:

1. Se efetivamente a Resolução de tombamento do Solar "Major Norois" de Cruzes inclua também seus "pertences".
2. Se os objetos constantes de relação de fls. 46 a 58 forem incluídos na desapropriação cujo decreto é referido a fls. 60 e 64.

S. Paulo, 4 de junho de 1981


Hilário Berem de Moraes
Vice-Presidente

A SE, por atenção a deter-
minação do Senhor Presidente,
encaminho o presente processo
com vistas na solicitação do
constante do despacho emanado
no anverso.

AT/EP, em 13/11/81

Padula

LEONILDA PADULA
ASSISTENTE TÉCNICA
CONDEPHAAT

Segue juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º 9/

folha... de informação

..... São Paulo em 17 de Novembro de 1981

(a)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 91

do S.C.E.T. n.º 13227/69 (a)

Interessado

CONDEPHAAT

Assunto

Solicita o Tombamento do Imóvel de Cruzeiro, de propriedade de D^a Tita Novais, compreendendo móveis, quadros, objetos de adorno, utesílios do mésticos, oratório, santos, livros e demais a cêrvo.

Ao STCR para informar, tendo em vista a solicitação do Sr. Vice-Presidente do Conselho constante de fls. 90, itens 1 e 2.

SE, aos 17 de novembro de 1981

ALDO NILO IOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

JM/mlc

À Direção da SE
Informamos que:
1) A Resolução de Tombamento inclui os bens móveis.
(cópia da publicação do D.O de 25/9/69 anexa a contra-cópia)
2) Sugerimos encaminhar o presente processo a Divisão de Museus para que seja incluído nesta cópia da desaprovação dos Bens Móveis.

WJL Viconi
27.11-81

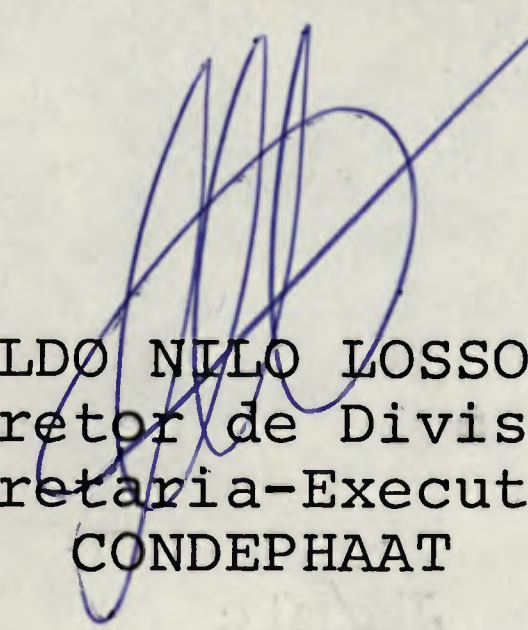
RH 30/11/81

Senhor Presidente do Conselho

Atendendo à solicitação do Se
nhor Vice-Presidente do Conselho à fls.90, encaminho
a Vossa Senhoria os presentes autos, com a informa -
ção do STCR à fls.91 - item 1.

Juntamos à contracapa xerox do
decreto de desapropriação do imóvel, o qual inclui os
móveis e utensílios que o guarnecem, Resolução de Tom
bamento e relação do acervo.

SE, aos 3 de dezembro de 1981


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

JM/scc

Segue, juntad..... nesta data, ^{documento} folha... de informação rubricad..... sob n.º.....

..... em de de 19.....

(a).....

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1972

Classifica função na Secretaria da Fazenda, para fins de atribuições de "pro labore"

Laudo Natel, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Para fins de atribuição do "pro labore" de que trata o artigo 28 da Lei n. 10.168 (*), de 10 de julho de 1968, fica classificada na referência "19", uma função de Chefe de Seção destinada à Seção de Expediente da Consultoria Tributária da Coordenação de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda, estruturada pelo Decreto n. 52.594 (*), de 30 de dezembro de 1970.

Art. 2º O Secretário da Fazenda fixará através de ato específico o valor do "pro labore" a ser pago ao servidor que esteja desempenhando ou vier a desempenhar a função classificada no artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Laudo Natel — Governador do Estado.

(*) V. LEX, Leg. Est., 1968, pág. 439; 1970, pág. 1.848.

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1972

Retifica a relação n. 1, anexa ao Decreto de 16 de outubro de 1970, para declarar que o nome da funcionária relotada no Quadro do Departamento de Águas e Energia Elétrica é "Glaucia Ramalho Souto Maior", e não como constou.

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1972

Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação, imóvel situado à rua Tapati n. 66-68 — bairro Alto da Moóca — 16º subdistrito da Capital, necessário ao Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas.

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1972

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel denominado "Solar do Major Novaes" (Fazenda Boa Vista) — situado no distrito, município e comarca de Cruzeiro, destinado à instalação do Museu Histórico e Pedagógico "Major Novaes", do município.

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1972

Aplica a Lei Complementar n. 47 (*), de 3 de dezembro de 1971 aos servidores do Quadro do Instituto Oscar Freire.

(*) V. LEX, Leg. Est., 1971, pág. 1.012.

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1972

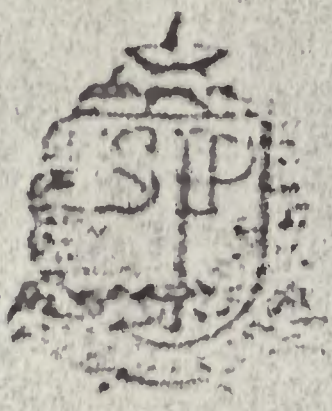
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 7º da Lei de 9 de dezembro de 1971.

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1972

Reformula Grupo-Assessor da Secretaria de Estado da Saúde.

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 1972

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bens imóveis necessários à caixa de empréstimo para a construção do Acesso de Sorocaba à SP-280.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico

CRUZEIRO - Solar dos Novais

Resolução 24/09/69

DO 25/09/69

3

93
40

1969 - P.
P. A. Dek-
mpra Jura
e autoriza-

do Prom-
Estabelec-
mento Agr-
- P. 12 de
15 e 12 de
15 S.A. -
1 e 8 (Hes-
15 S.A. -
1 e 8 (Hes-
15 S.A. -
1 e 8 (Hes-
15 S.A. -

da Cultura
Administra-
- Item 1
Galasso,
da Promo-
tório - Se-
tem 1 A P-
res. A pre-
cos, no 12

regulantes fir-
mado de for-
Comércio e
um parna-
apital
bricas Reu-
Palma no

ocelados Re-
- Rua Mar-
- Capital
- Avenida
- Capital
- Importação e
- Itorios S.A.
- Indústria
- Indústria

ência

AÇÃO

le
nica primário
ente mds. a
de Fronte
ministério
carla-Mes-
- 001115-95

DIRECAO E
TIFICADAS
IENTE A-
ITOS OR-
ARTIGO 20

ção - cat-
que do m-
Seminários

CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Decreto de 21-9-69

Prezando, nos termos dos artigos 55 e 66 da Lei n. 10.261-63 em caráter excepcional, o afluente do Leonar Julian Harpold, ex-fulcrário assente de admi-
nistração referência "23", lotada no Con-
selho Estadual de Cultura, da Secretaria de
Cultura, Esportes e Turismo, para, pelo pro-
prio de sua inercia, sem prejuízo de ven-
cimentos e das demais vantagens de seu car-
go, continuar prestando serviços junto ao
Colégio Estadual e Escola Normal "Dr. Mi-
guel Priante Caldeira", de Bernardino do
Campos.

Resolução de 24-9-69

Intervento da imóvel e bens móveis
na cidade de Cruzeiro.
José Henrique Turner, Secretário de Es-
tado Chefe da Casa Civil, respondendo pela
Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo,
no uso das atribuições que lhe confere o
artigo 1º do Decreto-lei n. 149, de 15 de
agosto de 1969, e.

Considerando a necessidade da preser-
vação da integridade do local histórico de
Cruzeiro conhecido por Solar do Major No-
vais, origem da cidade e do município de
Cruzeiro, compreendendo a casa grande da
antiga Fazenda, o terreno que a lambente
por todos os lados e a evocativa capela
construída nos fundos para guarda de pre-
ciosas peças de arte sacra e prática do culto
católico.

Considerando igualmente a conveniência
de ser assegurada a integridade do "ar-
quivo reunido nessa propriedade, através
de várias gerações, tais como móveis, qua-
dros, objetos de uso pessoal e de adorno,
utensílios, armas, joias, cristais, documen-
tos, jornais, livros, oratórios, imagens, ob-
jetos do culto, alfaias, evitando-se que tão
valioso patrimônio de tanto interesse para
a História de Cruzeiro, de São Paulo e da
Nação, se desintegre e disperse. Resolve:

Artigo 1º - Fica tombada, como mo-
numento histórico de São Paulo, a proprie-
dade de dona Celastina Novais dos Santos
Antunes, na cidade de Cruzeiro, denominada
Eza Vista, compreendendo a casa residên-
cial, os terrenos circunvizinhos que a am-
bientam e a Capela lá existente, com
todas as suas dependências e instalações.

Artigo 2º - Fica igualmente tombado,
como parte integrante do monumento a que
se refere o artigo 1º, o arquivo existente na
menção da casa, e, também, compreendendo
os móveis, utensílios, quadros, objetos de
uso e de adorno, utensílios, armas, joias,
cristais, documentos, jornais, livros, orató-
rios, imagens, objetos do culto, alfaias, foto-
grafias, e que se destinam a compor o pa-
trimônio do Museu Histórico e Pedagógico
Major Naves, desta municipalidade.

Artigo 3º - O Conselho de Defesa do
Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico
do Estado fará inscrever no livro do Tomba-
mento competente a presente Resolução, a qual
produzirá os devidos e legais efeitos a par-
tir de sua publicação na Imprensa Oficial
do Estado.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vi-
gor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições
em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Extrato de Contrato

Contratante - Conselho Estadual de
Cultura

Contratado - Pedro Antônio de Oliveira
Ribeiro Neto

Natureza - Realização de uma re-
fência

Valor - NCrs 100,00

Verba - Código Local 40-81 -

6.14.1.04.01, elemento 3.1.3.0

Data - 24 de setembro de 1969

Autorização - Secretário Executivo do
C. E. C.

Contratante - Conselho Estadual de
Cultura

Contratado - Instituto Histórico e
Geográfico de Santos

Natureza - fins culturais

Valor - NCrs 5.000,00

Verba - Código Local 101-6 14 1 14 1

3.1.4.0 (Dec. 51.009-69)

Data - 24-9-1969

Autorização - Secretário Executivo do
C. E. C.

Contratante - Conselho Estadual de
Cultura

Contratado - União Brasileira de Te-
levisores do São Paulo

Natureza - Promoção da I Feira Pa-
lista de Livros

Valor - NCrs 10.000,00

Verba - Código Local 40-81-E 14.1 14 00

3.1.4.0 (Dec. 51.284-69)

Data - 21-9-1969

Autorização - Secretário Executivo do
C. E. C.

Contratante - Conselho Estadual de
Cultura

Contratado - Centro Acadêmico de
Mário Salles de Oliveira, da Escola de Pi-
rebaria São Carlos

Natureza - Realização de "capitulação
teatral no Interior do Estado

Valor - NCrs 5.000,00

Verba - Código Local 40-81-E 14 1 14 00

elemento 3.1.3.0

Data - 19-9-1969

Autorização - Secretário Executivo do
C. E. C.



SECRETARIA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO "MAJOR NOVAES"

DIVISÃO DE MUSEUS

12700 - CRUZEIRO - SP

RELAÇÃO DO ACERVO PERTENCENTE AO MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO "MAJOR NOVAES DE CRUZEIRO.

<u>NÚMERO</u>	<u>PEÇA</u>	<u>PROCEDÊNCIA</u>
001	1 cama de casal entalhada, de uso de D. Pedro II em suas visitas a Cruzeiro	Tombado
002	1 criado-mudo com tampo de marmore de carrara	"
003	1 cadeira de assento e encosto de couro	"
004	1 cadeira de assento e encosto de couro	"
005	1 espriguiçadeira austríaca, marca "thonst"	"
006	1 guarda vestidos	"
007	1 mesinha de toalete com pedra mármore	"
008	1 colcha de damasco francês, cor vermelha	"
009	1 "Dunquerque" com incrustação de bronze	"
010	1 "Dunquerque" com incrustação de bronze	"
011	1 mesa de centro, de madeira trabalhada com tampo de mármore de carrara	"
012	2 aparadores em madeira trabalhada, com tampo	"
013	de mármore de carrara, fazendo jogo com a mesa de centro	
014	2 espelhos com moldura dourada, de 1,00 x 1,50	"
015	incluindo a moldura	
016	1 sofá estofado -	"
017-018	2 poltronas estofadas	"
019-020	2 cadeiras estofadas	"
021-022		
023	3 cadeiras com assento de palhinha	"
024	1 cadeira de descanso, com capitonê de veludo	"
025-026	1 piano marca "Albert Scholmz", com mocho	"
027	1 quadro com fotografia de D. Pedro II, com vidro e moldura de madeira	"
028 09-100- ^{u3}	1 quadro a óleo do "Major Novaes", com moldura de madeira trabalhada	"



SECRETARIA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO "MAJOR NOVAES"

DIVISÃO DE MUSEUS

12700 - CRUZEIRO - SP

2.

<u>NÚMERO</u>	<u>PEÇA</u>	<u>PROCEDÊNCIA</u>
029	1 quadro com fotografia do Dr. Celestino Santos, pai de D.Tita	Tombado
030	1 quadro com fotografia de D.Rosalina Novaes, mãe de D.Tita	"
031	1 quadro com fotografia do casal Virgílio Antunes e D.Celestina Novaes Antunes	"
032	1 quadro com fotografia de D.Celestina Novaes Antunes, com fina moldura de bronze toda entalhada	"
033	1 quadro com moldura de veludo dourado, encimado com armas do Império, contendo o retrato de D. Pedro II	"
034	1 quadro com fotografia de Pedro Celestino, avô paterno de D. Tita	"
035	1 quadro com fotografia D.Maria Angélica Paranhos, avó paterna de D.Tita	"
036	1 quadro com fotografia da Princeza Izabel, do Conde D'Eu e os três filhos do casal	"
037	1 quadro com fotografia dos principes D.Pedro, D. Luis, filhos da princeza Isabel	"
038	1 quadro com fotografia de D.Jesuina Faria, madrinha de D.Tita	"
039	1 quadro com fotografia do Dr. Luís Chaves Faria, padrinho de D.Tita	"
040	1 leque de madrepérola e ouro pintado á mão pertencente á mãe de D.Tita	"
041	1 leque de tartaruga	"
042	1 leque com varetas de marfim, em seda pintada (já completamente estragado)	"
043	1 leque chinês em papel (estragado)	"
044-045	2 medalhões com fotografia (um de D,Pedro II e outro da Princeza Isabel)	"



SECRETARIA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO "MAJOR NOVAES"

DIVISÃO DE MUSEUS

12700 - CRUZEIRO - SP

3.

<u>NÚMERO</u>	<u>PEÇA</u>	<u>PROCEDÊNCIA</u>
046	1 porta-retrato oval	Tombado
047	1 cinzeiro de bronze co imagem D. Pedro I	"
048	1 apagador de vela, em prata trabalhado e respectivo prato	"
049	1 vidro contendo amostra do café "Coroa" (em grão)	"
050	1 vidro contendo amostra do café em pó	"
051	1 xícara de porcelana G.P.L.	"
052	1 xícara em porcelana para caldos	"
053	1 xícara de porcelana, tipo pompadour (verde)	"
054	1 prato de sobremesa azul esverdeado	"
055	1 xícara para café, com pires desaparelhado	"
056	1 xícara para café (branca s/pires)	"
057	1 mantegueira de louça azul e branca com filetes dourados	"
058	1 prato de limoges, com motivo de rosas	"
059	1 jogo completo de chá em porcelana chinesa rosa, com motivos típicos (9 peças)	"
060	1 estribo de metal, trabalhado	"
061	1 porta retrato dourado	"
062	1 jarra de porcelana de Sevres	"
063	1 açucareiro em louça inglesa, azul escuro s/fundo branco (faltando uma asa)	"
064	1 jarra de louça, com motivo holandes Deft (em mau estado)	"
065	1 tapete persa de 3,00 x 2,00 m.	"
066	1 castiçal CHF, rosa com motivo de margaridas	"
067-068	2 matrizes em chumbo do cliche para impresso do café marca "Coroa"	"
069	1 Album de couro com fotografias da família	"



SECRETARIA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO "MAJOR NOVAES"

DIVISÃO DE MUSEUS

12700 - CRUZEIRO - SP

4.

<u>NÚMERO</u>	<u>PEÇA</u>	<u>PROCEDÊNCIA</u>
070	1 espada da guarda de honra de D.Pedro II, pertencente ao Major Novaes	Tombada
071	1 placa de prata "Homenagem do Município e Grupo Cruzeirense de Cultura ao Major Novaes	"
072	1 busto do Major Novaes, em terracota. 09-050-13 datado de 1893	"
073	1 estante giratória contendo 24 volumes da Biblioteca Internacional de Obras Célebres	"
074	1 escrivaninha típica do 2º Império com 13 gavetas	"
075	1 tinteiro em metal prateado	"
076	1 retrato de D.Pedro II (gravura acêres)	"
077	1 bandeira do Império (pano de 0,45 x 0,40)	"
078	1 quadro com fotografia da visita de D.Pedro II ao túnel na divisa estadual S.Paulo e Minas	"
079	1 quadro com fotografia do Conde D'Eu e da Princesa Isabel, autografado, em moldura dourada	"
080	1 quadro com fotografia de D.Tita, seu irmão e sua irmã	"
081	1 jarra azul escuro com motivos de frutas	"
082	1 poltrona em madeira trabalhada com encosto em semi-circunferência e assento de palhinha	"
083	1 tapete tipo persa	"
084	1 quadro tipo medalhão com fotografia de Manoel de Freitas Novaes, neto de Major	"
085	1 quadro com fotografias da família do Major Novaes	"
086	1 quadro com diploma de medicina do pai de D.Tita	"



SECRETARIA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO "MAJOR NOVAES"

DIVISÃO DE MUSEUS

12700 - CRUZEIRO - SP

5.

<u>NÚMERO</u>	<u>PEÇA</u>	<u>PROCEDÊNCIA</u>
087	1 quadro com fotografia de formatura do pai de D.Tita	Tombado
088-089	2 camas de solteiro com baldaquim	"
090	1 cama com três gavetas	"
091-092	2 consolos, c/tampo de mármore e parte em madeira trabalhada	"
093	1 quadro com fotografia de Missa Campal	"
094	1 quadro com fotografia da Santa Casa e terreno doado pela família aos salesianos	"
095	1 quadro com fotografia de Cruzeiro, 1885	"
096	1 quadro com fotografia - "Provincia de São Paulo" - Fazenda especial de café	"
097	1 quadro com fotografia da casa da fazenda em 1928	"
098	1 aquarela da casa da Fazenda - Vilaça, 1947	"
099	1 quadro a óleo da casa da fazenda	"
100	1 toalete em estilo colonial	"
101	1 cama de casal	"
102	1 sofá pequeno de encosto circular	"
103	1 mesa de cabeceira (4 colunas torneadas)	"
104-105	2 poltronas de encosto circular	"
106	1 cama com fundo falso	"
107	1 cama simples	"
108	1 cama com estrado de tela reforçada	"
109	1 toalete com pedra mármore	"
110-111	2 camas de solteiro tipo patente	"
112-113	2 cadeiras couro	"
114	1 cama com 5 gavetas	"
115-116	2 cabides de parede	"



SECRETARIA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO "MAJOR NOVAES"

DIVISÃO DE MUSEUS

12700 - CRUZEIRO - SP

6.

<u>NÚMERO</u>	<u>PEÇA</u>	<u>PROCEDÊNCIA</u>
117	1 cama de casal	Tombado
118	1 cofre	"
119-120	2 cadeiras de palhinha	"
121	1 cadeira de balanço	"
122-123	2 camas de solteiro	"
124	1 cabide em estilo in-icio do século	"
125	1 comoda antiga c/2 gavetões e 2 gavetas	"
126	1 mesa de madeira c/tampo de mármore 0,80 x 2,10	"
127	1 mesa c/pedra mármore (rachada)	"
128	1 filtro de pedra	"
129	1 mesa de mármore-09-050-32	"
130	1 floreira em madeira	"
131	1 bufê	"
132	1 étajer c/tampo de mármore	"
133	1 mesa redonda c/base e 4 pés	"
134-135	2 cadeiras de balanço de palhinha descombi- nando	"
136 a 138	2 poltronas de palhinha e um sofá fazendo conjunto estilo medalhão	"
139-140	1 mesa de jantar e um bufe de três corpos	"
141 a 152	12 cadeiras c/assento e encosto de palhinha	"
153	1 imagem de Nosso Senhor dos Passos	"
154	1 imagem Menino Jesus em madeira 0,25 cm.	"
155-156	1 imagem de S.José e uma de Nossa Senhora porcelanizada altura 0,15 cm. - 09-050-33	"
157	1 imagem de Santa Rita de Cassia em barro-09-050-34	"
158	1 quadro com estampa- A descida da Cruz	"
159	1 quadro da Sagrada família	"
160	1 quadro com estampa Santo Antonio de Padua	"

102
CH



SECRETARIA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO "MAJOR NOVAES"

DIVISÃO DE MUSEUS

12700 - CRUZEIRO - SP

7.

NÚMERO

PEÇA

PROCEDÊNCIA

161	1 quadro da Benção Papal	Tombado
162	1 Imaculada Conceição de madeira - 09-050-35	"
163	1 imagem de Santa Fortunata em madeira - 09-050-35 c/manto de tecido bordado	"
164	1 cálice e patena em estojo forrado	"
165	1 Divino Espírito Santo, em madeira - 09-050-35 pintado e dourado	"
166	1 cômoda mágica "Óleo Vermelho"	"
167	1 Cruz de prata de 0,80 cm.	"
168	1 missal Romano edição 1895	"
169	1 porta-missal	"
170	1 pombinha de prata simbolizando o Espírito Santo	"
171	1 castiçal de 0,20 cms.	"
172	1 imagem S. Sebastião em gesso - 09-050-31	"
173	1 imagem Santo Antonio em madeira, 080 cms. - 09-050-35	"
174	1 imagem São Francisco em madeira, - 09-050-35	"
175	1 sino de bronze com 0,25 cms. - 09-050-30	"
176a 178	3 quadros c/orações liturgicas	"
179	4 roupinhas para vestir Menino Jesus	"
180	1 naveta	"
181	1 imagem de São Judas em barro - 09-050-34	"
182	1 imagem Coração de Jesus em barro - 09-050-34	"
183	1 imagem Nossa Senhora A parecida em barro altura aprox. 0,20 cms. - 09-050-34	"
184	1 imagem de S. João Batista alt. aprox. de 0,70 cms.	"
185	1 jogo de copos de licor (6 peças) metal prateado c/bandeija - 09-050-35	"



SECRETARIA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO "MAJOR NOVAES"

DIVISÃO DE MUSEUS

12700 - CRUZEIRO - SP

8.

<u>NÚMERO</u>	<u>PEÇAS</u>	<u>PROCEDÊNCIA</u>
186 a 188	3 copos de cristal c/base de metal prateado	Tombado
189 a 193	5 taças de cristal - base estavada	"
194 a 197	4 taças de cristal - base redonda e bojo fechado	"
198 a 205	8 taças de cristal - base redonda e bojo aberto	"
206 a 210	5 copos de cristal para vinho - base redonda	"
211 a 213	3 copos de cristal para vinho - base sestavada	"
214	1 copo de cristal base redonda	"
215 a 220	6 copos para vinho licoroso em cores (verde, azul escuro, lilás, rosa, roxo e conhaque)	"
221 a 225	5 copos de licôr em cristal a cores (2 verdes, azul, amarelo e conhaque)	"
226 a 231	6 copos de cristal para água (sendo 4 de um tipo e dois de outro)	"
232	1 cristaleira	"
233	1 bacia de louça inglesa, branca com motivos de rosas	"
234-235	2 pratos fundos - verde "Real Fábrica de Bacaven	"
236-237	2 pratos rasos - rosa - "Late Spode Copeland Carret Socracte"	"
238	1 prato-travessa, azul, motivo chins "Stafforshire"	"
239 a 241	3 peças de porcelana (chá, café e açucareiro) branco e amarelo, faltando tampa o açucareiro)	"
242	1 bomboniere de vidro azul	"
243	1 castiçal de prata portuguesa	"
244 a 248	1 conjunto para café e chocolate em metal banhado a prata (5 peças) - 09.050-35	"



SECRETARIA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO "MAJOR NOVAES"

DIVISÃO DE MUSEUS

12700 - CRUZEIRO - SP

9.

<u>NÚMERO</u>	<u>PEÇA</u>	<u>PROCEDÊNCIA</u>
249	1 leiteira de louça inglesa (motivo chinês, em mau estado)	Tombado
250	1 concha de madrepérola, pintada com motivo de banhista	"
251	1 prato raso azul, motivo de pássaro	"
252	1 prato redondo, azul, com motivo de castelo Enoch Woods England	"
253	1 prato-travessa branco com motivo azul cinza Indiano	"
254	1 prato branco com motivos dourados e em cores Parreek England	"
255	1 relógio carrilhão, de armário	"
256	1 travessa oval, lilás	"
257	1 prato São Caetano azul	"
258-259	2 pratos rasos, cor azul, louça inglesa	"
260-261	2 pratos fundos, cor azul, louça inglesa	"
262	1 prato fundo azul, louça "Staforshire"	"
263-264	2 pratos rasos, cor azul, louça "Staforshire"	"
265	1 travessa oval, azul, louça inglesa	"
266	1 travessa oitavada azul, louça inglesa	"
267-268	2 travessas ovais, cor azul, louça "Staforshire"	"
269	1 mesa de jantar	"
270	1 mesa tosca	"
271	1 barco feito para os filhos de D. Pedro II	"
272	1 armário grande de madeira	"
273	1 cadeira comum, austríaca, em mau estado	"
274	1 mesinha de toalete, faltando a parte de cima	"
275	1 cabide de pé	"



SECRETARIA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO "MAJOR NOVAES"

DIVISÃO DE MUSEUS

12700 - CRUZEIRO - SP

10.

<u>NÚMERO</u>	<u>PEÇA</u>	<u>PROCEDÊNCIA</u>
276	1 mesa tosca	Tombado
277	1 espelho belga, com moldura dourada (0,80 x 1,20 cms.)	"
278-279	2 cadeiras de couro	"
s/nº	4 maçanetas de cristal c/brasão do Império	"
s/nº	1 cortina	"
s/nº	8 bandos, sendo 5 na sala de visitas e 3 na saleta	"
s/nº	3 lustres, sendo 2 de madeira e 1 de cristal	"
s/nº	1 comoda de cedro (faltando a gaveta)	"
s/nº	1 altar de madeira	"
s/nº	9 paramentos, 4 peças douradas	"
s/nº	1 tapete	"
<u>PEÇAS TOMBADAS QUE NÃO CONSTAM DO ACERVO PORQUE FORAM DESTRUÍDAS POR INCENDIO NA CAPELA EXTERNA</u>		
s/nº	1 altar de gesso com 3 ms. de altura com 4 colunas encimadas por uma cúpula gótica	Tombado
s/nº	1 gaveta de comoda	"
s/nº	1 tapete	"
s/nº	1 cordão e duas batas	"
s/nº	1 vestimenta de cosinha	"
<u>PEÇAS QUE CONSTAM NA RELAÇÃO DO TOMBAMENTO NÃO ENCONTRADAS, MAS O VALOR DESCONTADO NO RECEBIMENTO.</u>		
s/nº	1 estribo grande de latão	Tombado
s/nº	1 porta perfume s/tampa CHF, rosa com motivo de margaridas	"



SECRETARIA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO "MAJOR NOVAES"

DIVISÃO DE MUSEUS

12700 - CRUZEIRO - SP

11.

<u>NÚMERO</u>	<u>PEÇA</u>	<u>PROCEDÊNCIA</u>
280	1 balde de água benta	Doação
281	1 quadro com fotografia Cel. Francisco de Paula Novaes doado pela família	"
282	1 quadro c/fot. Ana Romeu Novaes	"
283	1 quadro c/fot. Lucia Romeu Novaes de Luca	"
284	1 quadro c/fot. Antonio de Luca	"
285	1 painel c/a vista da Fazenda, nov. 1976	"
286	1 quadro c/carta do Pref. Eurico P.Pena, 1934	"
287	1 concha madrepérola c/motivo de pesca	"
288	1 matriz de chumbo do clichê café marca "Coroa"	"

F O T O G R A F I A S

001	Fotografia Sr. Virgilio e Dona Tita	Doação
002	" Bodas de ouro pai Sr. Virgilio	"
003	" Pai e irmão Sr. Virgilio	"
004	" Sr. Virgilio e Dona Tita	"
005-006	Festa na creche com crianças	"
007	" Desfile aparecendo trecho rua 4	"
008	" Tunel km, 38	"
009-010-011	" Banda num desfile trecho rua 4	"
012-013	" Desfile de meninas trecho Rua 4	"
014	" Desfile misto trecho Rua 4	"
015	" Concentração Praça 9 de julho	"
016	" Festa na creche	"
017	" Estação de Passa Quatro	"
018	" Festa com Prof. João Silveira e D.Tita"	"
019	" Ponte sobre o Rio Verde Km. 74	"
020	" Sr. Carlindo de Souza e João Silveira	"
021	" Desfile na praça 9 de julho	"
022	" Sessão na Câmara	"
023	" Tunel de Minas lado de Cruzeiro km. 6	"



SECRETARIA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO "MAJOR NOVAES"

DIVISÃO DE MUSEUS

12700 - CRUZEIRO - SP

12.

<u>NÚMERO</u>		<u>PEÇA</u>	<u>PROCEDÊNCIA</u>
024	Fotografia	Tunel Pedra Branca	Doação
025	"	Ponte sobre Rio Verde	"
026	"	Tunel grande lado de S.Paulo	"
027	"	Prédio do Correio antigo, 1928	"
028	"	Concentração Praça 9 de julho, 1942	"
029	"	Oficinas da Rede Mineira	"
030	"	Locomotiva nº 7	"
031	"	Missa exéquias D.Pedro II-1891	"
032-033	"	Major Novaes	"
034	"	D.Tita Sr. Virgilio	"
035	"	D. Rosalina Novaes	"
036	"	Inauguração ponte s/rio Paraiba	"
037	"	Jardim da Fazenda	"
038	"	Cel. Francisco de Paula Novaes	"
039	"	Fazenda	"
040	"	Casa	"
041	"	1ª Locomotiva da Rede - 1923	"
042	"	Entrada da Fazenda	"
043	"	Jardim	"
044	"	Carnaval D.Tita e o marido	"
045-046-047	"	Jaboticabal e D. Tita	"
048	"	Vista do quintal	"
049 a 052	"	Vista do quintal	"
053	"	Vista da casa	"
054	"	D.Tita na sala	"
055	"	Entrada da Fazenda	"
056	"	Major Novaes	"
057	"	Vista da Cidade	"
058	"	Trecho Rua 2	"
059	"	Trecho da Av.Major Novaes	"



SECRETARIA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO "MAJOR NOVAES"

DIVISÃO DE MUSEUS

12700 - CRUZEIRO - SP

13.

NÚMERO

PEÇA

PROCEDÊNCIA

060	Fotografia trecho rua 3	Doação
061	" Trecho rua 4	"

RELAÇÃO DE LIVROS

001	Notas sobre S.José do Itamonte	Doação
002	Sybdrome Splenica - tese inicial	"
003	Dos envenenamentos mais comuns e s/terapia	"
004	Sangue da Nação, 1934	"
005	Vida de S.Francisco de Assis, 1925	"
006	Serviço Social nº 31, 1943	"
007	Os Gamas de Prado, 1942	"
008	Dom Bosco, 1913	"
009	Programa de Ensino Colégio Pedro II, 1936	"
010	Valiosas opiniões s/imposto Territorial	"
011	Catálogo Oficial expositores E.F.Sul Minas	"
012	Santa Izabel da Hungria	"
013	Revista Conselho Nacional do Trabalho, 1930	"
014	Contadoria Geral de Transportes, 1940	"
015	O Conde Moreira Lima, 1942	"
016	Revista Conselho Nacional do Trabalho, 1929	"
017	Agua radioativas de Lindoya, 1920	"
018	A Rede Mineira de Viação, 1935	"
019	6 Túmulo nº 4	"
020	O Talismã, 1946	"
021	São Paulo Apostolo, 1943	"
022	Tribunal de Justiça de S.Paulo, 1893	"
023	Autonomia Municipal, 1948	"
024	O Homem e a Economia, 1945	"



SECRETARIA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO "MAJOR NOVAES"

DIVISÃO DE MUSEUS

12700 - CRUZEIRO - SP

14

<u>NÚMERO</u>	<u>PEÇA</u>	<u>PROCEDÊNCIA</u>
025	Conhece-te pela psicanálise	Doação
026	As Viagens de Tom Sawyer, 1934	"
027	Um Rio Imita o Reno, 1939	"
028	O problema da Água de Cruzeiro, 1949	"
029	Tradição, 1949	"
030	O Homem que não era ninguém	"
031	Regimento de Custas Judiciárias	"
032	Figuras do Império e outros ensaios, 1934	"
033	Em defesa da Autonomia dos Municípios	"
034	A Retirada da Laguna	"
035	Razão e Sentimento, 1944	"
036	Crepusculos, 1938	"
037	Rastos Luminosos	"
038	Maria Perigosa	"
039	A Revolução Paulista, 1932	"
040	Reconquistada	"
041	A Abadessa de Castro	"
042	Educador e Apóstolo	"
043	A Margem do Tibagi	"
044	O Manuscrito Materno	"
045	Nós e a Dictadura, 1932	"
046	O Apóstolo São Paulo, 1936	"
047	O Estado Autoritário e a Realidade Nacional	"
048	A Creação eo Creador	"
049	Accuso, 1933	"
050	Verdades da Revolução Paulista	"
051	A Vida de Carlos Gomes, 1935	"
052	Confederação ou Separação	"
053	Biografia de Bandeirantes, 1936	"



SECRETARIA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO "MAJOR NOVAES"

DIVISÃO DE MUSEUS

12700 - CRUZEIRO - SP

15

<u>NÚMERO</u>	<u>PEÇA</u>	<u>PROCEDÊNCIA</u>
054-058	Gama Rodrigues, 1962	Doação
059-065	Gens Lorenenses	"
066	Folcloristas Brasileiros	"
067-068	Prefeitura Municipal de Guaratinguetá	"
069	Catálogo da Sala Euclides da Cunha, Lorena	"
070	A Evolução-socio-economica do Vale do Paraíba num periodo de 300 anos	"
071	Páteo do Colégio ainda e sempre	"
072	Historia da Imprensa em Guaratinguetá	"
073	Decadência do café numa comunidade valeparaibana	"
074-075	Os Galvão de França no povoamento de Santo Antonio de Guratinguetá.	"
076	Bibliografia afro-brasileira	"
077	Euclides da Cunha, Engenheiro de Obras públicas do Estado de S.Paulo, 1896-1904	"
078	Cruzeiro, u exemplo de urbanização no Vale do Paraíba	"
079-080	Duas Visitas de D.Pedro II ao Sul de Minas	"
081	Descoberta da Agua Mineral de Lambari	"
082	Comendador Inácio Gomes Midões e Lambari	"
083	Subsidios para a História de Lambari	"
084	Ruas de Lambari	"
085	Revista da Faculdade Salesiana	"
086	História de Cruzeiro	"
087	A Terra Campineira	"
088	A Razão do nome Guarani	"
089	Investigação histórico-gepgráfia sobre Cruze.	"
090	Esboço Histórico de Cruzeiro	"
091	A missão da Academia	"
092	Cruzeiro, uma excessão no Vale do Paraíba	"



SECRETARIA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO "MAJOR NOVAES"

DIVISÃO DE MUSEUS

12700 - CRUZEIRO - SP

16.

<u>NÚMERO</u>	<u>PEÇA</u>	<u>PROCEDÊNCIA</u>
093-094	O Nome de Cruzeiro	Doação
095-096	Troféu Piraquara-1974	"
097	Seminário do Museu da Casa Brasileira, nº 2	"
098-099	Elementos de Museologia nº 3	"
100	Curso de História	"
101	Boletim do Museu da Casa Brasileira nº 3	"
<u>REVISTAS E JORNAIS ANTIGOS</u>		
001	Arizona Higways - abril - 1954	Doação
002	" " maio - "	"
003	" " junho "	"
004	" " julho "	"
005	" " agosto "	"
006	" " setembro "	"
007	" " outubro "	"
008	" " dezembro "	"
009	" " janeiro -1955	"
010	" " fevereiro "	"
011	" " março "	"
012	" " setembro "	"
013	" " outubro "	"
014	" " dezembro "	"
015	" " Janeiro - 1956	"
016	" " fevereiro "	"
017	" " março "	"
018	Panorama nº 01 -1951	"
019	" nº 02 1952	"
020	" nº 03 "	"
021	" nº 05 "	"
022	" nº 07-08 1953	"
023	" nº 09 1954	"
024	" nº 12 1955	"
025	" nº 01 1956	"
026	" nº 02 "	"
027	" nº 03 "	"
028	" nº 04 "	"
029	" nº 06 1957	"
030	" nº 08 "	"



SECRETARIA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO "MAJOR NOVAES"

DIVISÃO DE MUSEUS

12700 - CRUZEIRO - SP

17

<u>NÚMERO</u>	<u>PEÇA</u>	<u>PROCEDÊNCIA</u>
031.	Panorama nº 09 1958	Doação
032	" nº 10 "	"
033	" nº 11 "	"
034	" nº 12 "	"
035	" nº 13 1959	"

QUANT.

DOCUMENTOS ANTIGOS SEM NUMERAÇÃO

1	Geografia da Provincia de S.Paulo, 1875	"
1	Coleção de documentos- Congresso Agrícola, 1878	"
1	Livro de anotações s/capa e s/data	"
1	Livro de anotações encadernado preto c/capa	"
3	Revistas Municipalidades Brasileiras, 1951	"
1	Revista Frigidaire em foco, 1959	"
1	Revista Café e açúcar, 1951	"
2	Revistas Alvorada, 1960	"
1	Revista bancária, 1964	"
1	Revista REFESA, 1969	"
1	Relatório da Câmara Municipal de Cruzeiro, 1972	"
1	Projeto Estatutos Cia Med.Agricola, 1890	"
1	Manual prático-Formulário das ações e divisas e demarcação de terras, 1887	"
1	Reforma judiciária, 1871-1872	"
1	A Colonia Brasileira- utilidade da colonização dos filhos do País, 1877	"
3	Tribunal de Justiça de São Paulo, 1893	"
2	Tribunal da Relação de S.Paulo, 1853	"
1	Apelação Cível nº 744 - 1882	"
1	Apelação Cível nº 884 - 1883	"
1	Regulamento das Ações de divisão e demarcação de terras particulares	"
1	Colonia Nacional do Major Novaes, 1882	"
50	Exemplares impresso Café brasileiro "Coroa"	"
40	exemplares impresso exequias Saldanha da Gama	"
05	exemplares missa de requiem D.Lino Deodato, 1894	"
17	Exemplares Correio Imperial, 1888	"
1	Cópia Certidão de Casamento do Major Novaes	"
1	Titulo de nomeação Major Novaes, Comandante do Esquadrão da Cavalaria da G.Nacional, 1868	"
1	Licença para o funcionamento da Capela de Santa Fortunata, 1892	"



SECRETARIA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO "MAJOR NOVAES"

DIVISÃO DE MUSEUS

12700 - CRUZEIRO - SP

18.

QUANT.

PROCEDÊNCIA

01	Exequias por alma de D.Pedro II, na Catedral de São Paulo, 1892	Doação
1	Declaração ao público, 1910	"
1	Pasta c/trabalho alunos S/prof. Virgílio	"
1	Convite Soc. Nacional Agricultura p/Major Novaes	"
2	horários do Trem Especial p/conduzir SS.AA.Imp.	"
1	Horário trem especial, 1886	"
1	Mensagem D.Pedro Henrique aos s/amigos, 1948	"
7	Jornal Imprensa Legislativa, 1969	"
2	Jornal Imprensa Legislativa, 1968	"
1	" Correio do Povo, 1970	"
1	" Tribuna de Petropolis, 1958	"
2	" Rio de Janeiro, 1963	"
1	" Folha do Povo, 1908	"
1	" Igualdade Pouso Alto, 1895	"
1	" Folha de Cruzeiro, 1948	"
1	" Gazeta de Pouso Alto. 1882	"
1	" Gazeta de Pouzo Alto, 1884	"
1	" Gazeta da Bocaina, 1890	"
3	" Gazeta da Bocaina, 1894	"
4	" Gazeta da Bocaina, 1894 - nº 577	"
1	" Gazeta da Bocaina, 1894 nº 586	"
1	" Gazeta da Bocaina, 1895 nº 643	"
1	" Gazeta da Bocaina nº 663, 1896	"
1	" Gazeta da Bocaina nº 667, 1896	"
1	" Correio Assu, 1888	"
	Recortes de jornal s/Cruzeiro e s/Eo Major Novaes	"
1	Cópia discurso ao Cap. Neco, 1932	"
1	Revista Jubileu de Prata C.S.Manoel Lavrinhas	"
1	Revista Investigação Histórica Geografica sobre Cruzeiro, 1935	"
1	Catalogo Exp. 50º Estr.F.Sul Minas, 1934	"
1	Relatório Balancete Santa Casa, 1939-1941	"
3	Revista Chrysalida, 1904	"
1	A Revolução de S.Paulo, 1932	"
1	Lei organica dos municipios	"
1	Prefeitura Municipal de Cruzeiro, lei 68	"
1	Camara municipal de Cruzeiro, 1948	"



SECRETARIA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO "MAJOR NOVAES"

DIVISÃO DE MUSEUS

12700 - CRUZEIRO - SP

19.

QUANT.

PROCEDÊNCIA

JORNAIS ANTIGOS

DOAÇÃO

O MOMENTO - nº 001 a 041 de 22 de janeiro de 1932 a 10 de dezembro de 1943.

O CRUZEIRENSE - nº 20 ao nº 63 de 19 de fevereiro de 1933 a 24 de dezembro de 1933 - falta o nº 50.

O CRUZEIRO - nº 001 a 009 - de 18/03/34 a 20/05/1934.
nº 342 a 370 - de 27/05/34 a 16/12/1934.
falta nºs. 347 e 356

O CRUZEIRO JORNAL - nº 001 a 020 de 25/03/34 a 26/08/1934.
falta nº 09 e 015

FOLHA DE CRUZEIRO nº 002 ao 164 de 10/01/37 a 23/04/1941.
falta nº 01, 14, 54, 79, 87, 88, 91, 103, 104, 105, 106,
nº 122, 131, 132, 156, 159, 160.

CARTAS PARA O MAJOR NOVAES

- 1 carta (original) de 27 de agosto 1896, do Sr. Carlos de Campos.
- 1 fotocópia da carta apresentação do Engº Herbert Hunt, de 27/07/1875.
- 1 fotocópia convite da corte, 17 de agosto de 1885.
- 1 carta (original) resposta concorrência pública, arrendamento da plataforma da Estação.
- 1 cópia da carta do Major Novaes, enviada ao M.D. Intendente Geral da Camara Municipal de Cruzeiro, 1894.
- 1 pasta contendo documentos de 1779 a 1918 cerca de 250 documentos, alguns ilegíveis.

MÓVEIS EM USO

		Divisão de Museus	
2	Armários com 2 portas	"	"
1	Arquivo misto	"	"
1	Mesa com 3 gavetas	"	"
1	Mesinha para maquina de escrever	"	"
1	Maquina de escrever Remington	"	"
2	Extintores de incendio	"	"

Cruzeiro, 23 de outubro de 1978

.....*Maria José Ferreira*.....

Maria José Ferreira - Tec. Museus.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º.....
do..... n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto

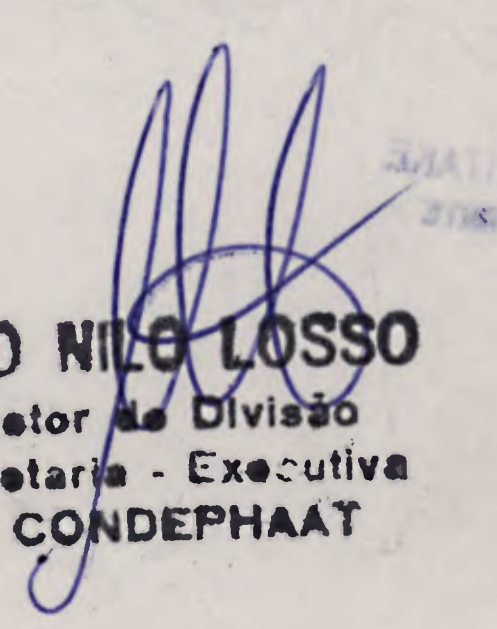
ARQUIVE - SE na STA .

J.P., 19 de Março de 1982

Ruy Ohtake

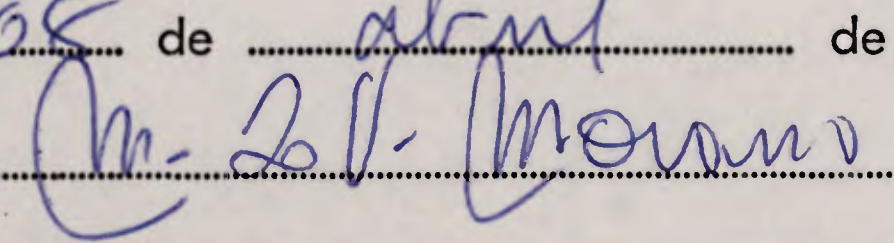
RUY OHTAKE
PRESIDENTE

ARQUIVE - SE na SAC em face
dos termos de despacho retido
SP. 26/3/82


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria - Executiva
do CONDEPHAAT

Segue juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º 116
folha... de informação

..... em 08 de abril de 1983

(a)




SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

116
[assinatura]

São Paulo, 08 de abril de 1983

Of. 32/83 - DT/DM

Senhor Chefe de Atividades
Complementares

Cumpre-nos solicitar a gentileza de
Vossa Senhoria para emprestar à Diretoria Técnica da Divisão
de Museus, o processo 13.227/69, para fins de esclarecimento.

Atenciosamente

[assinatura]
CARLOS ALBERTO DEGELO
Diretor Técnico
de
Divisão de Museus

À STA. (D^a Lourdes)
para atender.
Condebrant, em 8/4/83

[assinatura]
JUDITH MONARI
Chefe de Seção Técnica

NMM/NMS

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

São Paulo, 08 de Abril de 1983

Of. 32/83 - DPM

Senhor Chefe de Atividades
Complementares

Compreendo solicitar a gentileza de
Vossa Senhoria para enviar à Diretoria Técnica de Divisão
de Máquinas, o processo 13.527/83, para fins de esclarecimento.

Atenciosamente

Ao Snr. Conselheiro

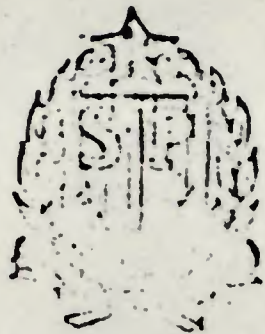
Lucia Falenberg

para relatar

15/04/83

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

15/04/83



jtm/.

SECRETARIA DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

U. C.	Nº LOTE	Nº SEQ
2	6	
1	2	

U. C.	Nº LOTE	Nº SEQ
3	5	6
8	9	10

ORGÃO	DATA DE CONTABIL
11	12
13	14

FICHA DE BEM IMÓVEL Nº 00169

INCORPORAÇÃO: ☒ 00

DESINCORPORAÇÃO: ☐ 10

I N F O R M A Ç O E S P R E S T A D A S P E L A R P T.	HISTÓRICO:	
	PROTOCOLADO ESPECIAL DE CADASTRO Nº: FE-4.950	SECRETARIA: Cult. Export. Turis.
	Dependência: Serv. Mus. Históricos	DESTINO: Museu Histórico
	Natureza do Imóvel: Terreno	ÁREA: 20.890,85 m²
	COMARCA: Cruzeiro	DISTRITO: Cruzeiro
	MUNICÍPIO: Cruzeiro	SUBDISTRITO: (vide-verso)
	OUTORGANTE: CELESTINA NOVAES DOS SANTOS ANTUNES	OUTORGADO: FAZ. DO EST. SÃO PAULO
	NATUREZA DA TRANSMISSÃO: Desaprop/judicial	
	TÍTULO: Carta/Ajudicação	DE: 28 / 11 / 73
	DO: 2º Of. Cruzeiro	TRANSCRIÇÃO Nº: 15.973
TÍTULO: 08 / 05 / 74		
DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA: Cruzeiro		
CIRC. DE: LEI OU DECRETO: 1º/fevereiro/1 972		
DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS GERAIS:		
CORREÇÃO MONETÁRIA Nº DO(S) EMPENHO(S)		
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		
VALOR DA ESCRITURA 347.000,00		
TOTAL DO(S) EMPENHO(S) 9999 9999		
OBRA CONCLUÍDA		
DEMONSTRAÇÃO DOS CUSTOS DE OBRAS CONCLUÍDAS OU		
BENFEITORIAS E INSTALAÇÕES		
CUSTO DA OBRA		
IMPOSTO DE RENDA		
TAXA DO D. O. P.		
CUSTO TOTAL		
CÓDIGO DA OBRA		
ORG. UO. UD. PROJ. S. PROJ. PROJ. MUNICÍPIO Nº OBRA		
11 20 30 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47		
CHEFE DA SEÇÃO		
Ana Rosa Mendes		
Chefe da Seção de		
Controle Patrimonial 20, 06, 74		

I N F O R M A Ç O E S P R E S T A D A S P E L A R P T.	NATUREZA DO LANÇAMENTO	
	CODIFICAÇÃO	
	INCORPORAÇÕES DESINCORPORAÇÕES	
	01 - COMPRA OU DESAPROPRIAÇÃO	
	02 - DOAÇÃO	
	03 - EDIF. CONSTRUÍDO PELO ESTADO	
	04 - PERMUTA	
	11 - ALIENAÇÃO NO EXERCÍCIO	
	12 - ALIENAÇÃO NO EXER. ANT.	
	13 - DOAÇÃO	
14 - PERMUTA		
BENS DE:		
FAZENDAS		
V A L O R		
DIV. NAT. NAT. IND.		
TERRAS 71 81		
EDIFICAÇÕES 72 82		
BENFEITORIAS E INSTALAÇÕES 73 83		
PLANTACÕES PERMANENTES 74 84		
PREPARADO POR:		
NOME		
EM / / 19		
CONTABILIDADE:		
NOME		
EM / / 19		

977

DESTINO : Museu Histórico e Pedagógico "Solar do Ma-
jor Novaes".

LOCALIZAÇÃO :- Entre as ruas: Engº Antonio Penido, Voluntários
Paulistas e Av. Dr. Jorge Tibiriçá (junto ao por-
tão da Fazenda Boa Vista).

Seção do Controle Patrimonial

São Paulo - 30/05/74

Jaule
JORGE LUIZ MAEDA
Escriturário



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 118

do..... PROCESSO n.º 13227/ 69 (a).....

Interessado: CONDEPHAAT.

Assunto: Solicita o tombamento do imóvel de Cruzeiro: de propriedade de D^a Tita Novais, compreendendo móveis, quadros, objetos de adorno, utensílios domésticos, oratório, santos, livros e demais acervo.

Senhor Diretor Subst^o do
Serviço de Material,

À pedido.

Encaminha-se a CGS.4 para as devidas providências contábeis.

Seção de Patrimônio, aos 04.11.85

MIRACY MOREIRA DE ALMEIDA
Chefe da Seção de Patrimônio

De acordo.

Encaminha-se a CGS.4.

Serviço de Material, aos 04.11.85

Francisco Carlos Alves
Diretor Subst^o do Serviço de Material

CGS - 4

05 NOV 1985

RECEBIDO

A CS-4.02, para providências
de Controle Interno Contábil.
CGS-4.06 de 11 de 198

ANA MARIA DE FIORI CASTRO
DIRETORA TÉCNICA

*Consultado, devolva-se a origem
C-2-42, por 11/17/85*

JAYR MATA

Contador-Chefe CRC. 26287

Consultado.

Devolva-se a Seção de Administração do Condephaat.

S. Patrimônio aos 20.11.85

MIRACY MOREIRA DE ALMEIDA
Chefe da Seção de Patrimônio

Consultado.

Devolva-se a Seção de Administração do Condephaat.

S. Patrimônio, aos 21.11.85

MARIA DE FÁTIMA AMARO

Chefe Substª da Seção de Patrimônio

Segue....., juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º
folha... de informação

em de de 19.....

(a).....

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT- Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

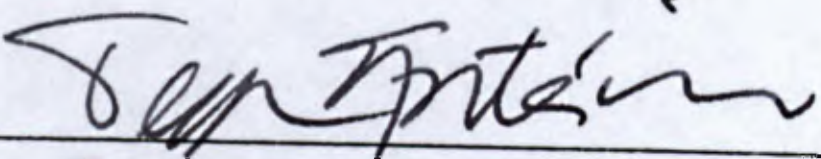
À Diretoria Técnica,

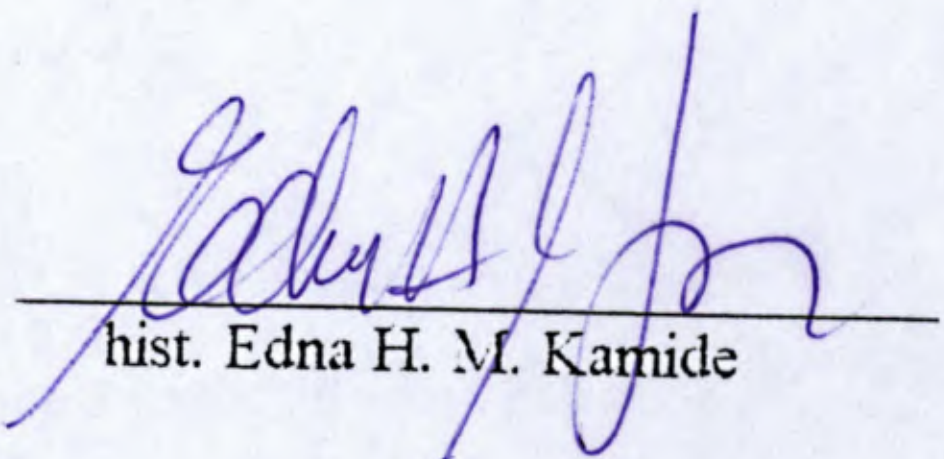
Estamos encaminhando fotografia(s) tirada(s) para a publicação
PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA - Bens Tombados 1968 - 1998, para serem
anexada(s) aos respectivos processos de tombamento.

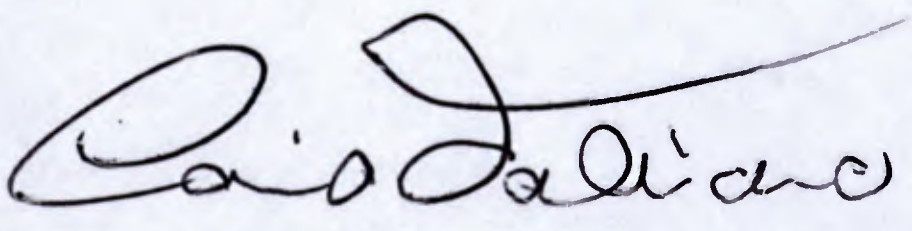
Bem tombado: SOLAR DO MAJOR NOVAES

Processo de Tombamento nº: 13227/69 - CRUZEIRO

STCR, 22 de junho de 1999.


arq. Tereza C. R. E. Pereira


hist. Edna H. M. Kamide


Colaboração: arq. Caio Manoel de Oliveira Fabiano

120

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: SOLAR DO MAJOR NOVAES Proc. de Tomb.: 13227 / 69 Res.: 24/09/69



Foto: VITOR CAMPOS Data: 88



Foto: VITOR CAMPOS Data: 88

Obs.: Fotos a serem anexadas ao processo de tombamento.

121

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: SOLAR DO MAJOR NOVAES Proc. de Tomb.: 13227/69 Res.: 24/09/69



Foto: VITOR CAMPOS Data: 88



Foto: VITOR CAMPOS Data: 88

Obs.: Fotos a serem anexadas ao processo de tombamento.

158

Solar do Novais
Cruzado

88

Solar do Moraes
Cruzado

SEQUE JUNTA DO AO DO.

NOB Nº 122 A 169.

35/4-000000, 20/12/00.



122

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

Pesquisa para apoio ao restauro**Texto 1****FAZENDA BOA VISTA
CRUZEIRO****I – INTRODUÇÃO**

O início da ocupação do Vale do Paraíba data do final do século XVI, quando se formou Mogi das Cruzes. Durante o século seguinte, o povoamento continuou através de duas correntes principais: a dos religiosos, formadores de aldeias indígenas que deram origem a várias cidades, e a dos bandeirantes que exploravam o território em busca de metais preciosos.

Alguns núcleos então formados – como Taubaté, povoado fundado por Jacques Felix, em 1636 – funcionaram como centros irradiadores de povoamento regional. Daí partiram os fundadores de Guaratinguetá, Pindamonhangaba, Tremembé e diversas expedições que exploravam o sertão de Cataguás, além da Mantiqueira, em busca de ouro. Cruzando o rio Paraíba em Guaipacaré (hoje Porto Velho), próximo a Lorena, essas expedições alcançavam o vale do Passavinte e, através da garganta de Embaú, cruzavam a Mantiqueira.



123

Do

Número

Ano

Rubrica

Próximo aos caminhos era comum o estabelecimento de roças, cujos produtos eram base ou complemento às necessidades alimentares de viajantes e animais. Essas roças foram também embriões de aglomerados mais densos, os bairros. Parece ter sido esta a origem do bairro do Embaú, cujos moradores, no final do século XVIII, tendo a frente o Sargento-Mor Antonio Lopes da Lavre, solicitaram licença para construir uma capela na estrada que segue para Minas Gerais". Em 1787 foi celebrada a primeira missa nesta capela consagrada a Nossa Senhora da Conceição.

Em 1832 a capela do Embaú já era Curada. Mais tarde, em 1846, Embaú tornou-se Freguesia e, em 1871, desmembrando-se de Lorena, tornou-se Município com o nome de Nossa Senhora da Conceição de Cruzeiro, cuja sede, até 1901, foi a vila de Embaú. Daí então passou a Cruzeiro, povoado surgido em torno da Fazenda Boa Vista, por volta de 1871. O território sujeito a jurisdição da Paróquia da Vila de N.S.da Piedade de Lorena estava dividido em 8 Companhias de Ordenanças, abrangendo os núcleos que a partir da década de 1820 foram grandes produtores de café do Vale do Paraíba paulista: Silveiras, Areias, S.José do Barreiro e Bananal.

Tendo por base os censos de população e os quadros de produção da Paróquia de Lorena, foi apenas em 1817 que o café apareceu como produto de exportação¹. Neste ano, das 487 arrobas produzidas, 65 foram consumidas e 422 exportadas para o Rio de Janeiro.

A partir de então a produção para exportação cresceu. O café, gradativamente, foi ocupando áreas novas e substituindo as antigas culturas e, estabelecendo-se sobre a estrutura fundiária existente, beneficiou-se da acumulação já possibilitada pela venda de outros gêneros alimentícios.

¹ População Lorena, latas 98 a 104, de 1799 a 1836. AESP



124

Do

Número

Ano

Rubrica

A mesma fonte documental permite observar as transformações nessa sociedade rural durante a primeira metade do século XIX. Até a década de 1810 a produção agrícola baseava-se no algodão, milho, feijão, arroz, farinha, fumo e cana de açúcar. Da cana fabricava-se o açúcar e aguardente cujos excedentes eram exportados respectivamente para os mercados de Minas e Rio. Além desses produtos, o fumo e o toucinho ocupavam lugar de destaque na pauta das exportações. A criação era pouca: gado, cavalos e capados, os últimos, algumas vezes, também exportados para o Rio de Janeiro. Do porto do Rio vinham gêneros alimentícios como o vinho, aguardente, azeite, bacalhau e manufaturados, como panos de lã, linho e algodão, lenços, chitas, chapéus, linhas e papel.

Os escravos eram relativamente poucos. Em 1818, para uma população total de 6536 almas havia 1720 negros e pardos. O tamanho das propriedades era variado e alguns proprietários eram negros livres. Em 1799 pardos, pretos e poucos índios trabalhavam "de favor". A maioria da população vivia da agricultura. Alguns se declaravam agricultores e senhores de engenho; eram eles os possuidores de maior número de escravos e, provavelmente, entre os proprietários os detentores de maior capital. Em 1801 e 1802, na 7ª Companhia de Ordenanças, o número máximo de escravos encontrados por proprietário foi 12, o que dá idéia de como eram modestos os recursos locais. Os negociantes eram poucos. Alguns proprietários, além de suas atividades econômicas acumulavam funções públicas, em geral cargos militares. A maior parte dos proprietários era proveniente de Minas (Pouso Alto, Baependi, Serro Frio) e do Vale do Paraíba (Pindamonhangaba e Guaratinguetá). Havia alguns de Parati, Rio de Janeiro, São Paulo, de Portugal e da Vila de Lorena.



125

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

Entre os trabalhadores livres havia costureiras, fiadoras de algodão, pescadores, carpinteiros e jornaleiros. São comuns os agregados, compreendendo nesta categoria desde parentes distantes ou próximos a trabalhadores cujos vínculos de trabalho eram variados. A partir da década de 1820, os maços de população permitem perceber indícios da transformação de uma sociedade agrária produtora de pequenos excedentes exportáveis para o mercado interno em outra, que passou a ter em vista a produção para o mercado externo em expansão. A produção continuava baseada na policultura (milho, feijão, arroz, algodão, açúcar, aguardente) mas se pode ver o crescimento da importância do café. Vários proprietários já se declaram "produtores de café", indo a produção, individual, de 30 a 500 arrobas.

O crescimento do número de escravos por proprietário é notável, chega a 100 por senhor, e de negros e pardos em relação ao total da população, 3.581 para 4.723 brancos, mostra a necessidade de crescimento da mão de obra para atender a expansão agrícola e, também, denota o enriquecimento dos proprietários locais.

No movimento de exportação e importação permanecem os mesmos itens acrescidos, a partir de 1822, da chegada de tecidos e meias de seda, expressando a ampliação do consumo de artigos "de luxo". A população, na grande maioria, permanece vivendo da agricultura mas, aumenta o número de negociantes e nota-se a diversificação das atividades livres. Além de jornaleiros, fiadoras de algodão, pescadores e carpinteiros, há ferreiros, feitores, arreadores de tropas e tropeiros.

Destas transformações resultará, a partir dos meados do século XIX, a sociedade opulenta que caracterizou o Vale do Paraíba como a área dos "barões de café". É preciso notar, porém, que antes de exteriorizar sua riqueza através do luxo e



126

Do	Número	Ano	Rubrica

requite, em especial o das residências, quer rurais, quer urbanas, os plantadores de café destinaram seus lucros a ampliação da produção e a poupança.

O refinamento penetrará os hábitos e habitações desta elite, talvez, a partir dos meados do século passado. Datam de então o largo consumo de manufaturados de luxo, e a importação de materiais de construção e acabamento de alta qualidade que se sobrepunham a austera estrutura de taipa como que a simbolizar a velha e nova posição dos senhores de cafezais e escravos na sociedade paulista.

II – A FAZENDA BOA VISTA

Durante a primeira metade do século XIX, em termos administrativos, a Vila de N.S.da Piedade de Lorena compreendia todo o território que vai da atual cidade de Lorena até os limites do Rio de Janeiro, subdividido em oito Companhias de Ordenanças.

As companhias eram compostas por vários bairros, povoados, paragens e paróquias. Esta composição variou bastante no decorrer do período estudado; houve bairros que pertenceram sucessivamente a diversas companhias, outros agregaram-se compondo apenas um, outros ainda subdividiram-se. Todo este movimento torna difícil acompanhar e quantificar o desenvolvimento dos núcleos de povoamento. Resta, portanto, a tentativa de caracterizá-los qualitativamente.

Entre as Companhias que compunham a Vila de Lorena, a 7ª nos interessa particularmente uma vez que, desde o final do século XVIII, aí se desenvolveu o assentamento rural que deu origem a fazenda Boa Vista.



128

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

A 7ª Companhia de Ordenanças ocupava parte do território que hoje compõe os municípios de Cruzeiro, Cachoeira Paulista e Piquete, entre a Mantiqueira e o Paraíba do Sul, do seu afluente Ribeirão da Saudade até o da Limeira, aproximadamente. Limitava-se a leste com a 3ª Companhia que incluía a aldeia indígena de São João de Queluz e, ao sul, com a 1ª - onde se localizava o bairro da Vila de Lorena - a 2ª e a 5ª Companhias de Ordenanças. Nesta última estava o bairro de Bom Jesus da Caxoeira, hoje Cachoeira Paulista. O Ribeirão Passavinte, cujo vale era percorrido pelos bandeirantes para alcançar a Mantiqueira, situa-se em terras antes pertencentes a 7ª Companhia de Ordenanças.

Dos aglomerrados humanos aí existentes, e que deram origem a cidades, citaríamos como dos mais antigos, o de Embaú e o de Cachoeira, ambos da década de 1780.

As atividades econômicas desenvolviam-se em torno da agricultura. Da cana de açúcar produzia-se açúcar e aguardente, exportados, respectivamente, para o Rio de Janeiro e para Minas. Além destes produtos exportava-se para o Rio, fumo e toucinho. Em 1817 o café, embora não exportado, já era produzido em pequena quantidade, dez arrobas. Três anos mais tarde, em 1822, os mapas de produção apontam pela primeira vez a exportação para o Rio de Janeiro. Eram apenas 6 arrobas! Além destes, os produtos mais cultivados eram o milho, arroz, feijão, algodão e farinha, consumidos localmente.

Acompanhando a tendência geral notada na vila de Lorena, a população negra cresceu de 549, em 1820, para 609 em 1825, em um total de habitantes, respectivamente estimados, em 1.312 e 1.496.



128

Do

Número

Ano

Rubrica

A PROPRIEDADE

Em 1799 Henrique Dias de Vasconcelos comprou metade de um sítio, propriedade e moradia de Thomas Rois Monteiro, *na paragem chamada de Santo Antonio e Almas, Ilha dos Porcos, no barranco da Paraíba*, com matos, capoeiras, fábricas de anil, casas de vivendas e bananais. Em 1781, Henrique e seu filho Manoel Dias de Vasconcelos declarando que vinham de Baependi, Minas, com numerosa escravatura, sem terra para trabalhar, solicitam uma sesmaria de modo a aumentar a agricultura de um sítio que possuíam na paragem. Manoel Lopes, na parte de lá do rio Paraíba, na freguesia de Santa Ana, no distrito de Guaratinguetá. As terras seguiam légua e meia rio abaixo, outro tanto rio acima, a partir do Ribeirão do Lopes. De fundo, alcançavam a Mantiqueira. Ao que aprece, posteriormente, essas terras foram divididas em diversas propriedades e, mais tarde, sua posse contestada pelos netos e bisnetos de Henrique Dias de Vasconcelos, cujo inventário data de 1813.²

Na tentativa de entender a formação da Fazenda Boa Vista é necessário estabelecer de que forma parte destas terras teriam chegado às mãos de Fortunata Joaquina do Nascimento que, segundo o registro de terras de 1855, era proprietária *no Distrito desta Freguesia do Embaú (de) uma fazenda de terra de lavoura e campos de criar no Bairro da Barra, e fazenda Boa Vista*.³

Henrique Dias de Vasconcelos foi casado com a avó de Joaquim Ferreira da Silva, primeiro marido de D. Fortunata Joaquina do Nascimento. Sua mãe, era D. Maria Antonia da Silva, enteada de Henrique Dias que, a título de herança da parte materna, recebeu terras que presenteou a seu filho. Não sabemos qual a extensão destas terras. Segundo contestação dos herdeiros do Cel. Henrique Dias

² Documentos vários. Acervo do Museu Histórico e Pedagógico Major Novaes.



128

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

datada de maio de 1852, *Joaquim Ferreira sem título algum de domínio se meteu dentro das sesmarias de Barra do Ribeirão, e de Manoel Lopes, e as conservava em seu poder ...*⁴

Segundo o mesmo documento, D.Fortunata – já então casada em segundas núpcias com o Capitão Antonio Dias Telles de Castro – era moradora nas ditas sesmarias. Por decisão judicial foram considerados *legítimos senhores das referidas sesmarias "os herdeiros do casal Henrique Dias e, portanto, D.Fortunata e seu marido obrigados "a restituírem as mesmas salvo a parte que lhes deva pertencer"* por herança de Joaquim Ferreira da Silva.

Considerando que uma parte destas terras tenha sido incorporada a Fazenda Boa Vista, tentaremos caracterizar as atividades que nelas se desenvolviam. O Capitão Joaquim figura dos maços de população pela primeira vez em 1817, na 7ª Companhia de Ordenanças da Via Lorena. Dizia-se agricultor e senhor de engenho, proprietário do fogo 139. Tinha então 43 anos e era solteiro; possuía 15 escravos, produzia milho, feijão, arroz, rapadura e criava capados.⁵

No ano seguinte, habitando a 7ª Companhia, bairro do Porto do Meira, fogo 163, já estava casado. Declarava-se agricultor e senhor de engenho tendo acrescido a seus escravos os trazidos por sua mulher, Fortunata Joaquina, de 15 anos. Assim passou a ter 21 escravos e mais 4 agregados, entre os quais sua sogra, então viúva. Fabricou 30 barris de aguardente, 200 alqueires de milho, 10 de feijão, 10 de arroz e criou 12 capados, tudo para o gasto da casa.

Em 1820, Joaquim vendia parte de sua produção, açúcar, aguardente e capados, aferindo 120\$00. Neste ano sua propriedade estava classificada no

³ Registro de Terras, 1852-1856. Declaração n. 300. AESP

⁴ Documento. Acervo do Museu Histórico e Pedagógico Major Novaes.

⁵ Maços de População. Lata 102. Lorena, 1817. AESP



130

Do	Número	Ano	Rubrica

bairro do Embaú, fogo 152. Dois anos mais tarde, o bairro era Passa-Vinte e a produção, embora aumentada (600 barris de aguardente, 1000 alqueires de milho, 50 de feijão, 10 de arroz, 20 de farinha de mandioca) não foi comercializada.⁶

No ano de 1824, o número de escravos aumentara para 30. Joaquim declara-se apenas agricultor e além dos produtos destinados ao consumo doméstico (milho, feijão, arroz, cevados) colheu café que vendeu ao Rio de Janeiro. Na colheita seguinte os pés de café eram 600 e as arrobas 200. Juntamente com os 25 barris de aguardente produzidos renderam 240\$000.⁷ Em 1828, os escravos eram 45 e 300 arrobas foram colhidas de 14 mil pés de café. O açúcar e a aguardente continuavam a ser vendidos e o total da *conveniência nesta produção* foi de 800\$000. Um ano depois, com 60 escravos, a exportação do café para o Rio de Janeiro e a venda da aguardente e açúcar continuava.⁸

Sem dúvida, o casal prosperava e, para o desenvolvimento da produção em tal escala, deveria dispor de muita terra. Não foi possível precisar o quanto para isso teria contribuído o dote de D. Fortunata.

Ela nascera em Lorena, em 1800, filha de José Joaquim do Nascimento, natural de Sabará, que em 1804, era alferes da 3ª Companhia de Ordenanças, bairro do Embaú, e comerciante. No ano seguinte foi promovido a Capitão e, em 1809, declarou-se agricultor e diretor dos índios da aldeia de São João de Queluz, onde a família passara a habitar desde 1805.⁹ De qualquer maneira parece-nos que, se D. Fortunata herdara do pai algumas terras estas não se teriam incorporado às da futura Fazenda Boa Vista, devido a distância existente

⁶ Idem, Lata 103.

⁷ Idem.

⁸ Maços de População. Lata 104. Lorena, 1828 e 1829. AESP

⁹ Maços de População. Latas 99 e 100. Lorena. AESP



131

Do	Número	Ano	Rubrica

entre Queluz e Cruzeiro. Ao morrer, em 1835, Joaquim Ferreira da Silva deixara um testamento segundo o qual – além de esmolas para construção das Igrejas de N.S. da Conceição do Embaú, do Rosário e de Bom Jesus da Cachoeira – deixava quantias a serem distribuídas aos pobres e para missas que servissem à salvação de sua alma. Também tornava D.Fortunata sua herdeira e testamenteira. Por não terem filhos, solicitava que parte de seus bens passassem aos seus sobrinhos.

Em fevereiro do ano seguinte, na fazenda do Ribeirão do Lopes, propriedade do finado, inicia-se o inventário. De seus bens móveis constavam animais cavaleares, gados vacuns, capados, porcos, burros mansos, arrobas de açúcar, barris de aguardente, cargas de sal e 53 escravos. As plantações eram de cana, arroz, milho e café. Entre os bens de raiz contavam uma sorte de terras doadas a seu sobrinho Vicente Francisco Rangel, "do córrego da Lavrinha para lá até a porteira dos "marajuatas" ; uma sorte de terras na paragem chamada Jacu, com plantas de café ainda miudas; uma morada de casas na Capela do Embaú e, *uma sorte de terras que constitui a fazenda do inventariado, com o sertão para a parte da serra ...*¹⁰

Destas terras que parte teria sido devolvidas aos herdeiros de Henrique Dias de Vasconcelos, 16 anos após este inventário? Quais comporiam a Boa Vista? Difícil esclarecer. Nesta ocasião, novembro de 1852, uma declaração de Antonio Dias de Castro e D.Fortunata, casados em 1835, dá conta da origem de sua propriedade, *fazenda de café*, outros gêneros de cultura e criação no lugar denominado Boa Vista.

¹⁰ Auto do inventário de Joaquim Ferreira da Silva, 1836. Pacote 2, nn. 54. Cartório do 1. Ofício, Forum de Lorena.

132
↑

Do

Número

Ano

Rubrica

A fazenda fora composta por terras antes ocupadas como devolutas e possuídas por Manoel de Moraes Pinto e sua mulher que as venderam em 1778 a Henrique Dias de Vasconcelos,

cujo domínio foi depois adquirido e aumentado". O documento – que não fala na solicitação de sesmarias por Henrique Dias e seu filho, em 1781 (confirmada em 1797) – prossegue narrando a passagem das terras para Joaquim Ferreira da Silva e, posteriormente, para D.Fortunata que, juntamente com "seu segundo marido houverão a título de compra as outras partes restantes entre estas a do herdeiro Mariano Ferreira da Silva, o qual (...) vendeu-lhes todas as terras até as cabeceiras do córrego denominado Lavrinhas.¹¹

Em 1855, D.Fortunata declara que sua fazenda, a Boa Vista, lhe coubera *por meação de seu finado marido, o Cap. Antonio Dias Telles de Castro*. As terras tinham

sua testada no Ribeirão do Lopes, a beira do Rio Parahyba e seguindo pelo Parahyba acima até o morro da Onça, tem de testada mil e quinhentos e vinte e oito braços, com fundos até a Serra, e do morro da Onça para diante outra parte que ignoro a sua quantia ..¹²

A denominação de Boa Vista como moradia de D.Fortunata e Antonio Dias aparece também no inventário deste último realizado em 1854. Em 1838, há referência a fazenda de baixo Ribeirão do Lopes, como propriedade de Antonio

¹¹ Documento de novembro de 1852. Acervo do Museu Histórico e Pedagógico Major Novaes.

¹² Registro de Terras, op.cit.



133

Do

Número

Ano

Rubrica

Dias.¹³ É certo que através dos maços de população podemos observar, a partir de 1822 até 1835, na 7ª Companhia de Ordenanças a presença de Antonio Dias Teles de Castro como proprietário, agricultor e senhor de engenho.

Em 1825 possuía 30 escravos e colhia 180 arrobas de café; em 1828 esse número sobe a 400 e, no ano seguinte, a 500 arrobas. Contava então com 40 escravos. Em 1835, já casado com D. Fortunata, habitava o 6º quarteirão, Jacu. E classificava-se como agricultor de café e canas, produzindo 800 arrobas de rubiácea que vendera para o Rio de Janeiro. O número de escravos aumentara para 91¹⁴.

É possível que, localizadas na 7ª Companhia, as fazendas de Joaquim Ferreira e de Antonio Dias fossem próximas a ponto de permitir, através de compra de terras, sua unificação. Entre os documentos ainda existentes no Museu Major Novaes, há autos de medição de terras adquiridas ou vendidas pelos dois proprietários a terceiros. Além disso, é de se considerar a possibilidade de desmembramento de terras devido a partilhas de herança. Infelizmente, não encontramos nesta documentação mapas de demarcação de terras o que facilitaria a compreensão da formação de propriedade. Porém, alguns dados interessantes foram oferecidos por uma declaração do Major Novaes de 1874, segundo o qual, D. Fortunata teria tratado (provavelmente após a morte de Antonio Teles, em 1854) da divisão de sua Fazenda Boa Vista com a do Lopes em que eram herdeiros Clementino Dias Teles e Saturnino Dias Teles.¹⁵ Citando documentos anteriores a declaração dá conta que as fazendas eram destacadas uma da outra, sendo a do Lopes,

¹³ Declaração Pública de Antonio Dias Teles de Castro, em 2.4.1838. Acervo do Museu Histórico e Pedagógico Major Novaes.

¹⁴ Maços de População - Lorena, latas 103 e 104, 1822 a 1835.

¹⁵ Declaração, 11.11.1874. Acervo Museu Histórico e pedagógico Major Novaes, em Cruzeiro.



134

Do	Número	Ano	Rubrica

do Marco Ferraz até o rio Lopes (...) contendo 6 quartos do fundo" importando em 17.568\$000. A Fazenda Boa Vista "teve seu princípio no Rio do Lopes ao morro da Onça contendo 1525 braças (...) que importou em 24.488\$000.¹⁶

A mesma fonte informa que parte dessas terras (provavelmente as da Fazenda Ribeirão do Lopes) teriam sido vendidos por Joaquim e Fortunata a Floriano Alves de Abreu que, por sua vez as vendeu a Antonio Dias Teles segundo um auto de demarcação de terras datado de 1839.¹⁷

Assim, parece-nos possível afirmar que, embora vizinhas e tendo pertencido a Joaquim Ferreira, a fazenda de Telles não se confundiria com a daquele, ou seja, com aquela que hoje conhecemos como Boa Vista, segundo o inventário de 1836, situada no bairro do Ribeirão do Lopes. Permanece sem esclarecimento que partes de cada propriedade comporiam a fazenda Boa Vista e teriam, mais uma vez através de D.Fortunata, passado para a propriedade do Major Novaes.

Manoel de Freitas Novaes, nascera em Pinheiros, em 1829 e, casou-se em segundas núpcias com D.Fortunata, em 1865, na Capela da Fazenda Boa Vista. Três anos depois, era promovido a Major do esquadrão de Cavalaria nº 5 da guarda Nacional da Província de São Paulo.

Segundo Joaquim de Paula Guimarães, Novaes *dedicava-se a compra de animais e a formação de tropas que depois revendia*.¹⁸ A cópia do formal de partilha de D.Clara de Freitas Novaes, sua mãe, datado de 1872, indica caber-lhe

¹⁶ Idem.

¹⁷ Auto datado de 5.2.1839. Acervo Museu Histórico e Pedagógico Major Novaes, em Cruzeiro.

¹⁸ GUIMARÃES, J. de P. *síntese da História de Cruzeiro*. Cruzeiro: 1957. p.17



135

Do

Número

Ano

Rubrica

por herança parte da casa da Freguesia dos Pinheiros, em Queluz e parte de terras em rio do Manso, em Área Branca, em Embaú, em Cafundu, em Lavrinhas, em Paraibuna o que, provavelmente, alargou de muito seu cabedal.¹⁹ Com a morte de D. Fortunata, em 1874, o Major entrou em posse dos bens a ela pertencentes, segundo sua *expontânea vontade*, declarada em testamento.²⁰

Em 1882, uma escritura de empréstimo entre a Major Novaes e o Banco do Brasil, está entre os bens hipotecados uma fazenda por nome *Cruzeiro*. As referências de localização citados no documento fazem crer tratar-se da mesma Fazenda Boa Vista.²¹ Provavelmente a mudança de denominação esteja relacionada a formação do núcleo urbano de Cruzeiro, desenvolvido a partir de 1871 em terrenos da fazenda, onde também em 1885, foi construída a Estação de Cruzeiro, pela qual passavam os trilhos da ferrovia Pedro II e saíam os da Minas and Rio.

O documento continua informando que a propriedade possuía

116.542 hectaares de superfície e cerca de 120000 pés de café, cultivados por colonos, com suas respectivas habitações em diversos lugares e além da morada e outros agenciamentos, uma casa de sete lances ocupada pelo escritório da companhia inglesa Minas and Rio.

Nota-se que, nesta época, na propriedade do Major Novaes juntavam-se elementos denunciadores de novos tempos, a mão de obra livre e a ferrovia. O antigo permanecia na tradição iniciada havia cerca de 60 anos – a predominância

¹⁹ Cópia do formal de partilha de D. Clara Freitas Novaes, 1872. Acervo do Museu Histórico e Pedagógico Major Novaes, em Cruzeiro.

²⁰ Cópia do testamento de D. Fortunata, 13.4.1886, aberto na Fazenda Boa Vista em 6.3.1874. Acervo do Museu Histórico e Pedagógico Major Novaes, em Cruzeiro.

²¹ Documento do acervo do Museu Histórico e Pedagógico Major Novaes, em Cruzeiro.



136

Do

Número

Ano

Rubrica

do cultivo do café. Não obstante observa-se também a permanência de outras culturas, cana, milho e mandioca.

A mesma escritura continua informando que, embora separada da Fazenda *Pau d'alho* (situada na freguesia de Pinheiros) pelo rio Lopes, esta e a *Cruzeiro* constituíam uma só propriedade. Nesta época, ainda segundo o mesmo documento, parte dos terrenos da fazenda da *Cruzeiro* havia sido desapropriada para a construção da Estrada de Ferro Minas and Rio e outras projetadas, bem como para a construção de Engenhos Centraes, Escolas Agrícolas e Igrejas".

Em 1898, faleceu o Major Novaes de cujo terceiro casamento, com D.Eva Maria Ferraz, nasceram três filhos. A última, D.Rosalina Novaes, em 1893, deu à luz D.Celestina Novaes dos Santos. Durante o nosso século, uma parte das terras da fazenda – a que incluía a sede – esteve sob propriedade destas duas senhoras. Então, o plantio de café já não se constituía na principal atividade agrícola e as terras eram ocupadas para a produção de frutas e outros cereais e para a criação de bovinos, em pequena escala.

Antes de falecer, em 1976, D.Tita, como era conhecida D.Celestina Novaes, doou parte de sua propriedade ao Estado.

A SEDE

As dificuldades em resgatar a formação da fazenda Boa Vista repetem-se, em maiores proporções, quando se pretende registrar a trajetória de sua sede. Os documentos aos quais recorreremos para esse fim – inventários de 1836, 1854 e 1874 – dão apenas referências sobre as construções existentes na fazenda. São,



135

Do	Número	Ano	Rubrica

porém, mais detalhadas as descrições da escravaria e das plantações denotando a importância conferida a cada um destes elementos na época.²²

Assim no inventário de 1836, de Joaquim Ferreira da Silva, fala de

huma morada de cazas cobertas de telhas, de dois lanços na Fazenda e puxado com cozinha, sercos, terreiro, Senzalas, um engenho com casa coberta de capim, outro engenho, um paiol velho, um monjolo, um alambique de cobre pequeno, um engenho d'água, sem serventia no Mato Dentro, outro paiol, neste mesmo local, metade coberto de telha e metade de capim e uma olaria.

Sem dúvida, os agenciamentos correspondiam às necessidades de produção e da manutenção dos moradores da fazenda e irão se repetir nos inventários posteriores, pelo menos enquanto programa de uso. A moradia, porém, não corresponde a que hoje conhecemos, assobradada e, aparentemente mais sofisticada, produto de uma época em que a acumulação permitia maior conforto e luxo.

O inventário de 1854, refere-se ao lugar denominado *Boa Vista e uma Fazenda e casas do Capitão Antonio Dias Telles de Castro* sem, entretanto, descrever a casa de morada, moinho, paiol e terreiros, apenas citados como *pagamentos de meação* na partilha de bens.

É perceptível porém, a diferença existente entre os objetos de uso relacionados nos inventários consultados, o que denota o crescimento das possibilidades financeiras dos sucessivos proprietários da Fazenda Boa Vista. No inventário de 1836, encontramos poucos objetos de prata (colheres, cabos de

²² Inventários. Forum de Lorena. Cartório do 1º Ofício: Joaquim Ferreira da Silva, 1836, op.cit.; Cartório do 2º Ofício: Antonio Dias Telles de Castro, Pacote 2, Caixa 2, 1854.



138

Do

Número

Ano

Rubrica

faca, arreios, esporas), em menor quantidade os de ouro e muitos em cobre e latão. O de 1854 relaciona jóias de ouro, brilhante e diamantes (alfinetes, brincos, bixas, memórias, anéis) avaliados em 161\$750! No inventário de D.Fortunata, datado de 1874, os objetos de ouro, incluindo moedas e jóias somaram 613\$000 e, de prata passaram a ser também, além dos utensílios de mesa (colheres, garfos, molheiras, paliteiros, farinheiras), salvas, jarros, bacias e castiçais.

Através destes indícios de aplicação de rendas na compra de objetos de luxo – além de outros relacionados ao estilo arquitetônico, as técnicas construtivas e as referências de vida dos proprietários – procuramos estabelecer um período dentro do qual parece-nos possível haver sido construída a moradia que hoje conhecemos, como sede da Fazenda Boa Vista.

Segundo Federici, as núpcias de D.Fortunata e Major Novaes teriam sido celebradas em 2 de outubro de 1865, na capela da Fazenda Boa Vista.²³ O autor, de certo, refere-se ao oratório existente na sala da residência, onde se realizaram, posteriormente, outros casamentos da família Novaes. Tendo em conta este dado, a moradia teria sido construída no período de enriquecimento do casal Antonio Teles e Fortunata, provavelmente no final de sua convivência, datada, aproximadamente, em meados do século passado.

Por outro lado, é apenas no inventário de 1874, de D.Fortunata, que encontramos uma referência direta a *casa de vivenda de sobrado*, juntamente com outros agenciamentos como casa de máquinas, casas de senzala, tulhas e paiol, casas velhas de senzala (o “velhas” faria supor as já apontadas no inventário de 1836?) e uma capela por acabar, provavelmente a externa. Segundo este documento, as instalações ligadas à produção mantém o uso

²³ Federici, H. *História de Cruzeiro*. Campinas: Academia Campinense de Letras, 1978. Vol.II, p.11.



139

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

anterior, o que demonstra que, apesar do predomínio do café outros produtos eram cultivados, ao menos, para o sustento “da casa”.

O surgimento de um elemento novo – a capela – é explicado pela devoção de D. Fortunata. Em seu testamento, datado de 1866, além das habituais esmolas aos pobres e para a construção de igrejas, liberta alguns escravos e destina 4 contos de reis a edificação de *um altar com toda a descência para o culto divino sobre minha sepultura*. O altar seria dedicado a Santa Fortunata, cuja imagem ela já possuía, além de possuir também *paramentos, lâmpadas, uma banquetta e turíbulo com nareta tudo em prata*.²⁴ Assim é provável que a construção da capela tenha se iniciado entre 1866 e 1874. A partir de então, sob a capela foram enterrados vários membros da família Novaes. Ao lado dela, em área delimitada por grades de ferro era o cemitério dos escravos da fazenda. Uma licença datada de 1892 – não sabemos se é a primeira – possibilitava a celebração de missas na capela.²⁵

Um memorial descritivo dá conta da caracterização da capela.²⁶ Medindo 7,25 x 6,50m, a construção abrigava, internamente, uma pequena nave, e num plano mais elevado, ao qual se tinha acesso por uma escadade madeira de 2 degraus, um presbitério. O altar de madeira e alvenaria, apresentava alguns alto relevos e o nicho, em estilo gótico, era feito de gesso e colorido. Num plano superior, com acesso por uma escada sem corrimão, estava o coro, com balaustres de madeira.

A base da capela, com 50cm de largura, era feita de tijolos; a parte superior era de taipa com 30cm de larga. A cobertura era em duas águas, com telhas

²⁴ Cópia de Testamento de D. Fortunata, op.cit.

²⁵ Documento do acervo do Museu Histórico e Pedagógico Major Novaes, em Cruzeiro.

²⁶ O documento, sem data, provavelmente é da década de 1940, quando realizdas obras na capela. Nesta época D. Celestina dos Santos Antunes era proprietária da fazenda, o que aconteceu após a morte de sua mãe, ocorrida provavelmente no final da década de 1910.



140

Do

Número

Ano

Rubrica

coloniais. O telhado era encimado por uma cruz e ladeado por cimalha de madeira. Havia uma porta fronteira central, com duas folhas almofadadas e duas laterais, de uma folha, que davam acesso aos túmulos sob o assoalho. Na parte superior da fachada havia duas janelas do coro com duas folhas em veneziana. Sobre a porta principal, um frontão representava um dos passos do Calvário. O acesso às portas se fazia por uma escada de pedra bruta, com 2 degraus. Da capela, hoje, restam ruínas, uma vez que ela foi destruída por um incêndio durante a década de 1970.

Em 1882, ainda que sem detalhes, a sede foi assim descrita:

a casa de vivenda, um correr de casas servindo de tulhas e mantimentos e cômodos de empregados, um paiol assobradado para milho, rancho para carros, estrebaria, dois terreiros de cal e cimento, um correr de senzala nos fundos da casa; na frente sete lances de casas compreendendo tulhas para café, engenho e moinho para cana e pertences, cevadeira de mandioca e pertences para fabrico de farinha, moinho para milho, monjolo, carpintaria ferraria, olaria no campo à margem do rio Parayba, uma olaria para telha e tijolo, casa do administrador, casa de sete lances ocupadas pelo escritório de Minas and Rio e outros locatários, casa de negócio, botequins, rancho, casa de hotel, quatro lances de casas novas e doze casimhas espalhadas e próximas as linhas das estradas de ferro de D.Pedro II e Minas and Rio.²⁷

A descrição talvez corresponda ao aspecto da fazenda no período mais próspero da vida do Major Novaes, quando ele procurava ampliar suas atividades



141

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

para o setor de transporte. Para isso lançou mão de sua posição política e de homem possuidor de riquezas, no sentido de favorecer a instalação da Estrada de Ferro Minas and Rio em suas terras.

É de se considerar que, ao mesmo tempo, últimas décadas do século passado, a cafeicultura já se encontrava em decadência na região, o que indicaria a um astuto homem de negócios a necessidade de escolher novos setores para a aplicação de seu capital. Também explicaria, até certo ponto, as transformações ocorridas na produção no início do século XX. Então o café perdeu a posição central que ocupava na produção da Fazenda Boa Vista e foi gradativamente substituído pela pecuária leiteira, pelos pomares e outros ramos de cultura de cereais como arroz, o feijão e o milho.

Mais uma sensação que propriamente uma descrição nos foi transmitida por D.Mocinha, que visitou a fazenda Boa Vista, pela primeira vez em 1899, por ocasião de uma "pomposa" festa de São João. Em sua memória o casarão registrou-se quase como um castelo, enorme, todo enjanelado, bonito, cercado de um muro alto. Passava-se o portão, chegava-se ao jardim onde havia um lago em que se brincava com barquinhos. Contornava-se a casa à esquerda e subia-se a escada de madeira, de tábuas rústicas, com degraus grandes no começo, em ambiente meio escuro. A escada saía em um corredor e à direita era a sala de jantar onde se juntavam as famílias convidadas.²⁸

Do modo de vida do qual um fragmento foi acima traduzido, chegaram até nós diversos testemunhos materiais – a casa de morada, móveis, utensílios, objetos de decoração, parte das terras – e os registros da memória de alguns dos

²⁷ Documento de empréstimo do Banco do Brasil, 1882. Acervo do Museu Histórico e Pedagógico Major Novaes, em Cruzeiro.

²⁸ Entrevista com D. Eliza Souza Valente Lopes, Mocinha, afilhada de D. Rosalina Novaes, D. Sinhá, em 16.5.1981.



142

Do

Número

Ano

Rubrica

últimos descendentes dos Novaes que em nosso século habitaram o Solar.²⁹ Na matriz de suas lembranças ainda há traços da sede descrita em 1822 e em 1899, forjados pela narrativa dos avós, mesclados ao clima assimilado na própria vivência. Através de observações como *É, ali eu não cheguei a conhecer, minha mãe dizia que no tempo da mãe dela existia .. e Nessa época eu tinha ido para o colégio interno... E, eu nasci em 16, dez anos eu tinha ... 1926... quando voltei nas férias de fim de ano, já encontrei modificado*³⁰ foi possível localizar no tempo, de modo aproximado, as intervenções realizadas no edifício de moradia. Da mesma forma foi possível resgatar o uso e obter-se a descrição dos espaços domésticos e a localização dos equipamentos de produção na área da sede.

Assim a retirada da escada externa que ligava a cozinha ao terreiro foi possivelmente realizada no espaço de tempo marcado pelas mortes do Major Novaes (1898) e de D.Rosalina, sua filha, por volta de 1918, período no qual ela assumira as rédeas da casa. É provável que também date deste período o "anexo" existente na parte posterior da casa. Contendo quartos – talvez necessários para abrigar a filha, D.Tita, que se casara por volta de 1914 – é certo que já estava construído quando, em 1916, D.Mary passou a viver na fazenda.

Outras modificações datariam de meados da década de 1920, quando o solar já estava sob os cuidados de D.Tita. Fechou-se o hall de entrada da casa, de onde sai uma das escadas, deixando-se apenas aberturas retangulares, de cantos arredondados e construiu-se o banheiro. Para isso foi utilizado um quarto de empregada junto da cozinha. Todo em azulejos, sua modernidade continha até uma banheira infantil.

As últimas intervenções das quais tivemos conhecimento datam da década de 1940. O antigo muro de taipa foi substituído pelo atual; ao banheiro próximo à

²⁹ Depoimento de D. May, de D. Ivete e de D. Terezinha, em maio de 1981.



143

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

cozinha foi acrescentado um box e, no andar térreo construídos banheiros para empregados e um tanque para lavagem de roupa. Na mesma ocasião, foi construído um segundo banheiro, localizado junto ao "anexo", ocupando o lugar de uma alcova e o canal que passa por baixo da casa, formando um espelho de água no jardim, foi cimentado. Provavelmente, data de então a reforma da cozinha. Em seu interior foram levantadas paredes, constituindo-se um pequeno cômodo destinado aos aposentos de empregada.

Quanto ao uso, a residência esteve dividida em áreas especializadas. No térreo ficavam os depósitos de alimentos e, depois da abolição, o aposento dos empregados domésticos, o escritório para receber colonos, a cozinha dos trabalhadores e, durante os anos de 1935 a 1940, ali funcionou também uma classe de escola municipal da qual era titular D. Mary Novaes. A parte superior dividia-se em área social (salas), interna (dormitórios, escritório) e a cozinha.

A utilização dos espaços – o térreo para os que trabalham, a parte superior para a família do proprietário e seus pares – mantinha-se mesmo na ocasião de festas. Segundo o depoimento de D. Mary Novaes, no térreo

os salões eram justamente na entrada que seria a entrada social. Ali tinha um salão grande onde era o escritório de meu pai e, ao lado, um outro quarto grande, e ele juntava a entrada e os dois quartos grandes, abria as portas, e ali eram feitos os bailes do povão. Vinha gente da cidade vizinha, todo mundo comparecia nesse baile. E, em cima, nessa sala onde é a sala de jantar e uma de visita normal onde mamãe recebia os amigos normalmente – a outra era mais cerimoniosa para personagens mais importantes – ali a mamãe fazia o baile de sociedade, ou melhor, dava um grande jantar para todo mundo. Depois, terminado o jantar retirava-se

³⁰ Depoimento de D. May, op.cit.



143

Do

Número

Ano

Rubrica

tudo, virava um salão de festa. Todo mundo dançava até amanhecer o dia.

Mas as festas, embora vivas na memória dos depoentes, eram exceção às regras do cotidiano; *a movimentação da fazenda era em torno do trabalho* nos diz D.Mary. *Na sede cada qual tinha tarefas determinadas – inclusive as crianças – o que começavam logo cedo, quase madrugada.* Havia muito o que cuidar. A horta, o pomar e o jardim na frente e na lateral da residência. Nele, uma atração especial, o “laguinho”; neste século, ele não era apenas um elemento decorativo, mas servia também para facilitar a rega das plantas e árvores. Até a década de 40 seu leito não era cimentado. Nesta época construíram-se “canais” e canteiros em seu centro nos quais, entre outras, crescem plantas de café, lembrando os “outros tempos”.

À esquerda da casa ficavam os equipamentos de produção, terreiros de café, moinho de milho e casa de farinha, um pequeno engenho; à direita do portão principal, próximo ao muro, estavam os chiqueiros. Entre a capela e a residência, o estábulo.

Trabalho, pesquisa e redação, realizado em janeiro de 1986 para subsidiar as obras de restauro pretendidas. Digitado e impresso em novembro de 2000 para ser acrescentado aos processos de tombamento (n. 13.227/69) e de obras (n.22.3651/82)

STCR, 8.11.2000

Marly Rodrigues

Historiógrafa



145

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

Pesquisa para apoio ao restauro**Texto 2****Fazenda Boa Vista****ANTECEDENTES**

As cercanias da Serra da Mantiqueira, junto a chamada Garganta do Embaú, eram percorridas, como se sabe, desde o século XVII, pelos primeiros desbravadores dos Sertões dos Cataguás, em busca de ouro. Oriundos de São Paulo ou partindo de Taubaté, estes exploradores bordejavam o Rio Paraíba até o posto de Hepacaré ou Guaipacaré, onde se formaria o povoado de Lorena, ponto de travessia do Rio. Daí, tomavam a direção da Serra da Mantiqueira, que transpunham através da Garganta do Embaü.

Já a ocupação desta região, somente vem a ocorrer a partir da segunda metade do século XVII e início do seguinte, como resultado imediato da mineração. As referências ao aparecimento de Lorena são do 1º quartel do século XVIII, quando edificada a Capela de Nossa Senhora da Piedade é elevada a freguesia, no ano de 1718. Entre este núcleo e o território mineiro, se constitui um pouso, junto a confluência dos Rios Embaú e Passa Vinte. Trata-se da última paragem antes do início da subida da serra, ponto natural de descanso e preparo da dura tarefa de vencer as escarpas da Mantiqueira.



146

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

No relato de Antonil: "Daqui começam a passar o ribeiro que chama Passa Vinte, porque vinte vezes se passa. E se sobe as serras sobmeditas para passar as que se descarregam as cavalgadas, pelos grandes riscos de despenhadeiros que se encontram (1).

A origem do povoado é portanto, tributária indireta do ciclo da mineração. A ocupação deste território, se dá com base numa cultura de subsistência, com pequenos excedentes para o comércio de abastecimento do fluxo de tropas que das minas demandam o litoral.

No ano de 1781 o sargento mor Antônio Lopes da Lavra dá início a construção de uma capela sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição do Embaú, cuja conclusão ocorre seis anos mais tarde. Segundo Joaquim de Paula Guimarães "pelas proporções do templo, que ainda hoje se mantém em bom estado, conclui-se que já devia ser numerosa a população por ele servida. Devia haver em torno dele uma florescente aldeia.

Sabemos que era um centro de grande atividade e animado comércio, servindo de escoadouro ao sul da Capitania de Minas Gerais. Numerosas tropas desciam e subiam a serra, passando todas elas, pela povoação para onde afluíam, também, os negociantes da região". (2)

Desde então, sua história estará associada, de um modo ou de outro, aos sucessivos caminhos que articula, desde a ligação mais antiga com o litoral, abandonada posteriormente em proveito do Caminho Novo da Piedade, até o surgimento da ligação ferroviária Rio - São Paulo e sua articulação com o Sul de Minas.



148

Do

Número

Ano

Rubrica

Assim, cumprindo o papel de ponto de passagem, impulsionado pela atividade comercial daí oriunda, o povoado se desenvolverá o suficiente para ser elevado a Freguesia em 1846.

Apoiado nessa articulação e assentado sobre a base agrícola propiciada pelos estabelecimentos que se ocupam da produção de subsistência associada a produção açucareira, é que surgirá nessa época o grande protagonista do desenvolvimento da região: o café.

A Origem da Fazenda Boa Vista

Em 1852 Antônio Dias Telles de Castro e Fortunata Joaquina sua mulher declaram que "sua fazenda se compõe de terras a princípio ocupadas como devolutas e possuídas por Manoel de Moraes Pinto e sua mulher" (3). Tais terras foram vendidas em 1778 ao Tenente Coronel Henrique Dias de Vasconcellos. Este, de posse delas solicita em 1781, ao Capitão General de São Paulo, Lobo Saldanha carta de sesmaria de modo a ampliar os seus domínios: "Os suplicantes vinham de Baependi, em Minas, com numerosa escravatura e sem terras para trabalhar. Sabedores que nos limites da Capitania de São Paulo existiam matas e terras devolutas, só povoadas pelo gentio, pretendiam obter uma sesmaria de modo a aumentar a agricultura de um sítio que já possuíam na paragem de Manoel Lopes (...) (4). Consta ainda a descrição das terras que "fazenda peão no córrego de Manoel Lopes, o terreno segue légua e meia rio abaixo, outra légua e meia rio acima (Paraíba) como o Sertão até a Mantiqueira. "Esta propriedade, de grandes proporções, certamente foi subdividida através de seus sucessores. A determinação rigorosa de sua transmissão, bem com os sucessivos parcelamentos e delimitações respectivas é tarefa complexa que, afinal, não ficou esclarecida na documentação pesquisada, senão através da citada declaração de 1852.



148

Do	Número	Ano	Rubrica

Pelo mencionado documento, ficamos sabendo que as terras passaram a título de herança para D. Maria Antonia da Silva, que as passou a seu filho Joaquim Ferreira da Silva, primeiro marido de D. Fortunata Joaquina. Esta viria a se casar com Antonio Dias Telles de Castro e finalmente em terceiras núpcias com o Major Manoel de Freitas Novaes. Fecha-se portanto um circulo onde D. Fortunata Joaquina é o elo através da qual as terras da fazenda Boa Vista vieram a pertencer ao referido Major Novaes.

A PRODUÇÃO

Portanto, a origem da fazenda, obtida através de sesmaria de 1781, confunde-se com a própria origem do núcleo do Embaú e desempenhará com certeza, pelo menos nos primeiros tempos, papel associado as funções primeiras da região. Não há contudo, registros que permitam maiores considerações a propósito disso. Nas pesquisas do "Maços" de população referentes ao início do século, 1801 e 1803, não foram encontradas referências a Henrique Dias nem tampouco notícias de atividades agrícolas que possam ser atribuída a esta propriedade.

No senso de 1817 na 7ª Companhia de Ordenanças do Distrito de Lorena no fogo 139, (5) porém, apareceu o nome do Agricultor e Senhor de Engenho, Capitão Joaquim Ferreira da Silva enquanto que o Capitão Antônio Dias de Castro, somente a partir de 1822 será referido na 7ª Companhia de Ordenanças de Lorena, no fogo de nº 92.



149

Do	Número	Ano	Rubrica

Tais informações são de grande interesse pois reúnem dados de produção que permitem balizar a sua importância bem como depreender algumas de suas características.

Assim, analisando os dados relativos a Joaquim Ferreira da Silva constatamos que a sua atividade está voltada principalmente para a atividade de subsistência, aparecendo apenas a partir de 1820 algum excedente exportável, como é o caso de produção naquele ano, de 60 barris de aguardente, 20 arrobas de açúcar, obtendo ainda 40000 com a venda de capados. Não há notícia de produção de café. Esta somente será assinalada a partir de 184, quando vendeu 180 arrobas para o Rio de Janeiro. Antônio D. T. de Castro neste ano declara que colheu para o consumo, contando a esta altura com 20 mil pés de café, tendo produzido também 180 arrobas. A partir daí é que a produção cafeeira vai adquirir expressão no caso destes dois agricultores.

Em 1828, Joaquim Ferreira da Silva, proprietário de 45 escravos, colheu 300 arrobas de café, possuindo 14 mil cafeeiros. Produz ainda 110 barris de aguardente e 50 arrobas de açúcar, além de milho, feijão, cevado e criação. Neste momento, como se vê a produção de café supera a produção de açúcar.

No ano seguinte, embora haja um decréscimo em toda a produção, persiste, entretanto a predominância da rubiácea, cuja colheita atingiu 250 arrobas, contra 35 de açúcar e 50 barris de aguardentes. Dela, vendeu na terra a aguardente e o açúcar e exportou para o Rio o café. O mais, milho, feijão e arroz, consumia-se em casa.

Antonio Dias Telles de Castro, em 1828 registrado desta feita no fogo 200 do Bairro do Porto Velho, Senhor de Engenho e Agricultores, possuindo 37



159

Do	Número	Ano	Rubrica

Tais informações são de grande interesse pois reúnem dados de produção que permitem balizar a sua importância bem como depreender algumas de suas características.

Assim, analisando os dados relativos a Joaquim Ferreira da Silva constatamos que a sua atividade está voltada principalmente para a atividade de subsistência, aparecendo apenas a partir de 1820 algum excedente exportável, como é o caso de produção naquele ano, de 60 barris de aguardente, 20 arrobas de açúcar, obtendo ainda 40000 com a venda de capados. Não há notícia de produção de café. Esta somente será assinalada a partir de 184, quando vendeu 180 arrobas para o Rio de Janeiro. Antônio D. T. de Castro neste ano declara que colheu para o consumo, contando a esta altura com 20 mil pés de café, tendo produzido também 180 arrobas. A partir daí é que a produção cafeeira vai adquirir expressão no caso destes dois agricultores.

Em 1828, Joaquim Ferreira da Silva, proprietário de 45 escravos, colheu 300 arrobas de café, possuindo 14 mil cafeeiros. Produz ainda 110 barris de aguardente e 50 arrobas de açúcar, além de milho, feijão, cevado e criação. Neste momento, como se vê a produção de café supera a produção de açúcar.

No ano seguinte, embora haja um decréscimo em toda a produção, persiste, entretanto a predominância da rubiácea, cuja colheita atingiu 250 arrobas, contra 35 de açúcar e 50 barris de aguardentes. Dela, vendeu na terra a aguardente e o açúcar e exportou para o Rio o café. O mais, milho, feijão e arroz, consumia-se em casa.

Antonio Dias Telles de Castro, em 1828 registrado desta feita no fogo 200 do Bairro do Porto Velho, Senhor de Engenho e Agricultores, possuindo 37



151

Do	Número	Ano	Rubrica

escravos, detinha a esta altura 40 mil pés de café, tendo colhido 400 arrobas. Produzia ainda milho, feijão, arroz cevados e "de criar". Em 1829, com 40 escravos, ampliou a sua colheita para 500 arrobas de café".

A produção cafeeira aqui assinalada para os dois agricultores é considerável. Especialmente se consideramos que a atividade agrícola de Lorena era relativamente modesta, se comparada a Areias ou Bananal. No início do século não há registro de produção de café, enquanto que Areias e Bananal produzem já em 1802, 20 e 40 arrobas respectivamente. Outra evidência disto é a produção assinalada em 1814 que registra o seguinte quadro:

- 1ª Companhia de Lorena
10 arrobas
- 3ª Companhia Barra do Embaú, Barra do Rio Morto, Vila Queimada, Queluz.
806 arrobas
- 4ª Companhia Areias, Varge, Santana
928 arrobas
- 6ª Companhia Bananal
1547 arrobas

Devendo ainda ser considerado que a 7ª Companhia, Porto Meira, Campinas, Registro Velho, Passa Vinte, Embaú Acima não produziam café.

Finalmente, em 1828, tomando os produtores individualmente, a título de comparação, na Vila de Areias constata-se, grosso modo, uma média de produção superior a uma milhar de arrobas. Assim sendo, é lícito concluir que a produção destes dois estabelecimentos é bastante expressiva para o período.



152

Do	Número	Ano	Rubrica

De outra parte, verificamos que nos casos em questão a produção de café é predominante. Convive contudo, a produção de açúcar e aguardente o que, com certeza, corresponde a característica geral dos estabelecimentos cafezistas no período de sua instalação. Segundo Saia, "(...) o café foi sempre conviva do engenho e as fazendas mistas. Mesmo em Paty do Alferes e em Vassouras, assim como em Guaratinguetá e Lorena onde depois surgiram latifúndios cafezistas (...) zonas já ocupadas na 1ª década do século XIX, o café não foi o motivo principal de sua ocupação territorial". (5) pag. 595

Assim, o caráter de estabelecimento monocultor, será alcançado em seguida, uma vez incluída a etapa de sua implantação, a qual contará no início, com a produção eucareira cuja "amortização se faz em 2 ou 3 anos" ou com a atividade policultora, "cuja rentabilidade modesta, era entretanto segura e imediata". O café, além de "levar 4 anos para a primeira colheita, levaria em torno de 11 anos para se pagar dependendo, além disso, de capital inicial em mão de obra escrava e necessariamente o transporte".

Portanto, a predominância da produção cafeeira, atrás referida, parece indicar que esta condição já tinha sido atingida, no final da segunda década. Tal circunstância, embora não com a mesma intensidade de Areias e Bananal, generaliza-se na terceira década, apoiada numa estrutura fundiária já existente, beneficiando-se da acumulação inicial, obtida da exportação de açúcar e aguardente. O café iniciara então, a transformação da sociedade local. A diversificação da atividade livre se amplia, verificando-se além de jornaleiros a presença de costureiras, fiadores de algodão, pescadores, carpinteiros, ferreiros, feitores, arreadores de tropas e tropeiros, conforme levantou a historiadora Marly Rodrigues. Da sociedade agrária, cujo produto se



153

Do

Número

Ano

Rubrica

volta para o consumo local, ou regional, passa-se a uma atividade agrícola voltada para o mercado externo com grandes perspectivas de expansão.

Estas transformações vão atingir a região a qual vai conhecer alterações sem precedentes. "Os estabelecimentos agrícolas se tomam então núcleos de concentração de gente. Para abrigar e alimentar várias dezenas (em 28 Joaquim Ferreira da Silva Telles detém 45 escravos) e mesmo centenas de escravos em trabalhos, eram necessários instalações de morar e beneficiar produção de alimentos, tais como senzalas, paióis, moinhos e pilões (...) (6) pag. 600.

Há portanto um programa a mínimo e específico a observar.

Tomando como referência a "descrição de avaliação dos bens do inventário do falecido Capitão Joaquim Ferreira da Silva" de 1835 vamos encontrar o seguinte arrolamento".

"Bens de Raiz"

(...) uma morada de casas cobertas de telhas de dois lances na Fazenda e puxado com cozinha, terreiro e senzalas (...)

(...) um engenho com casa coberta de capim (...)

(...) outro engenho na mesma fazenda (...)

(...) um paiol velho (...)

(...) um alambique de cobre pequeno (...)

(...) um engenho d'água no Matto Dentro que se acha sem serventia pela falta de água (...)

(...) um paiol que se acha ao pé do dito engenho (...) e (...) uma olaria (...)



154

Do

Número

Ano

Rubrica

Entretanto, esta declaração de bens não é muito esclarecedora, pois ainda não atingiu a expressão suficiente para corresponder as unidades monocultoras atrás sugeridas.

A SEDE

Procurando delimitar a época da construção da atual sede da Fazenda Boa Vista, recorreu-se fundamentalmente aos inventários de 1836 de Joaquim Ferreira da Silva, de 1854 de Antonio Dias Telles de Castro e de 1874 de D. Fortunata Joaquina.

No primeiro encontramos referências a "casas cobertas de telhas de dois lances na fazenda e puxado com cozinha terreiros e senzalas (...)". Tal descrição não corresponde todavia a "morada de sobrado" que hoje conhecemos. Já no inventário de 1854, tendo falecido o Capitão Antônio Dias Telles de Castro, segundo marido de D. Fortunata, é procedida a partilha de bens. Constatam-se nestes documentos, várias referências ao "lugar denominado Boa Vista em fazenda do falecido (...)" ou "em casa do falecido (...)" ou ainda "neste lugar denominado Boa Vista em uma Fazenda Casas do CAITão Dias...". Há além disso nestes autos várias menções ao "pagamento de sua meação, em prte das casas de morada do sítio, moynho (?), Paiol, mais benfeitorias de terreiro (...)". Afora esta, há outra referência correspondente ao "pagamento de sua meação, metade da morada de casas na cidade na Rua dos Sunines (?) (...)". Em se tratando de "casas na cidade" não seria com certeza a sede da fazenda. O núcleo correspondente ao atual sítio urbano da cidade de Cruzeiro, àquela altura, era tão incipiente que, obviamente não permitiria a caracterização de cidade. Desse modo, resta-nos até aqui apenas a notícia relativa as casas de morada, extremamente escassa para que se possa associá-la ao sobrado que conhecemos atualmente.



154

Do	Número	Ano	Rubrica

Desta , apenas o inventário de 1874 fará referência explícita as “casas de vivenda de sobrado”. Aparecem ainda como benfeitorias “as casas de machinas”; “casas de senzalas, tulhas e paiol”; “casas velhas de senzalas” e finalmente uma “capela por acabar”. É portanto nesse intervalo, entre 1854 e 1974, que será edificada a atual sede da fazenda. Embora aqui apareça caracterizada como sobrado, não há nenhuma descrição mais pormenorizada. O arrolamento dos demais edifícios, por sua vez, é também muito sumário. Apenas um elemento novo surge neste inventário: a capela.

Falando das sedes de Fazenda de Café, depois de assinalar que elas tinham como ponto de partida a habitação do engenho, Saia acrescenta que “também não lhe é estranho o partido da casa mineira, sempre disposta a se estabelecer em dois níveis, o debaixo para acesso e instalações e o superior para amora da propriedade dita”(7) (187). Tal descrição se ajusta em linhas gerais ao presente caso onde o pavimento superior serve estritamente para residência, ficando o interior destinado aos acessos e instalações ligadas possivelmente ao beneficiamento e armazenamento da produção. Ocorre entretanto que, embora este exemplar se adeque as características enunciadas, a sua implantação, face as condições topográficas do sítio, não corresponde aos padrões mais freqüentes. De um modo geral, “os exemplares de sedes de planejamento mais apurado, denunciam uma preferência pelos sítios com farta disponibilidade quanto a água corrente”. A preferência por sítios que desfrutam de tal facilidade operacional levam as sedes de fazendas a uma disposição topográfica a meia encosta.

Daí resultam edifícios cujo lanço fronteiro é assobradado sendo a parte posterior, varanda e puxado de serviço ao rés do chão”.



156

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

Certamente a condição topográfica deve ter imposto a diferença. Aliás, é preciso notar que se fez necessária a introdução posterior de uma escada externa junto a cozinha, de modo a satisfazer o (a condição) natural deste compartimento sempre ao rés do chão. Além disso, o reflexo da condição topográfica e as características peculiares desta residência, vão impor outras diferenças no arranjo típico dos espaços das residências rurais do café. Aqui comparecem todos os elementos característicos do programa das sedes cafezistas. Seu agenciamento porém é peculiar. Para demonstrá-lo basta comparar a seguinte descrição: salas sociais na frontaria principal, camazinhas e quartos de dormir no lanço intermediário e varandas no lanço posterior. Numa das extremidades da fachada de posterior, e já freqüentemente ao nível do solo se distribuem os compartimentos de serviço, cozinha, sala de farinha, etc.(...) (9).

No caso em análise, as salas sociais estão localizadas lateralmente a fachada principal. As camazinhas e os quartos situam-se na posição intermediária e na seqüência, a varanda no lado oposto as salas sociais. O puxado dos serviços comumente na face posterior, comparece aqui, coerente com a disposição peculiar dos demais elementos, mais em contradição com o posicionamento característico, como um prolongamento da fachada principal. Contudo, é notável constatar que apesar das diferenças, estão presentes todos os espaços característicos e articulados conforme a ordem hierárquica tradicional, isto é, salas sociais, alcovas quartos, varanda e finalmente dependências de serviços. (figura 2).

Insistindo ainda nas variações decorrentes do condicionamento topográfico, bem como na persistência do programa e do arranjo característico das plantas, verificamos algumas peculiaridades nos acessos.



15X

Do

Número

Ano

Rubrica

Além da escada externa junto a cozinha, já mencionada, a qual denuncia desde logo o compromisso não resolvido deste partido com a típica implantação a meia encosta, há outras duas escadas, estas originais, que dão acesso a residência. A primeira leva as dependências de uso social e a segunda leva a sala do convívio familiar.

A análise correta destes dois acessos depende porém, ad sua posição relativamente a fachada principal. Esta, por sua vez, não está perfeitamente determinada. Entretanto, algumas evidências podem nos conduzir a conclusões. A primeira delas diz respeito a cimalha do edifício, a qual, contorna a face voltada para a cidade, (fig.3) a face lateral voltada para o Paraíba e a face do corpo principal voltada para a Mantiqueira a face do puxado de serviços voltada para a Mantiqueira a cimalha se interrompe (fig. 4) o que leva a crer que esta face corresponde aos "fundos" da casa. Outra evidência pode ser deduzida do destaque dado a face, voltada para a cidade, na qual há uma evidente intenção de ostentação, através de um volume imponente, com uma longa sucessão de vãos perfeitamente situados, onde compareceu inclusive uma janela fingida, de modo a manter o ritmo, conforme se vê na foto (Barão Homem de Mello) (fig. 5). Alie-se a isto, a presença do jardim justamente nesta face, o qual, se não é original, pode bem ser o resultado da permanência deste elemento ali agenciado.

Todavia, admitida a hipótese desta face constitui a fachada principal, surgem imediatamente algumas dúvidas. A primeira delas refere-se a posição das escadas (Ambas situam-se em posição, uma delas parte de um compartimento vindo atingir o pavimento superior através de um corredor, paralelo a face principal, dando acesso as salas sociais. A outra apresenta alguns degraus de convite projetados para fora do corpo principal. Ambos situados transversalmente a fachada da principal com os respectivos pontos de



158

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

ingresso em sentido oposto ao do acesso. Acrescente-se ainda que a simples existência do arranque de uma destas escadas projetadas para fora do corpo da residência implicaria em um dispositivo qualquer que a protegesse. Isto aliás, sugere os agenciamentos característicos das grandes residências rurais do café, onde ocorre com muita freqüência, no lance assobradado, uma escada de duplo acesso protegida por um alpendre. É claro que há variações aparecendo amiúde "(...) um caixão de escada, este geralmente no miolo da construção". (10). Porém, na maioria dos casos e quase invariavelmente na fachada principal, através de um compartimento interno. Caberia então perguntar porque este procedimento não foi adotado?

Para confundir ainda mais, na observação da foto atrás referida constata-se, a presença de um renque de palmeiras o qual parece sugerir um acesso paralelo a fachada principal. Notamos entretanto na mesma foto a presença de um telheiro do lado direito a prejudicar esta hipótese. Este, por sua vez, não parece constituir instalação provisória, a julgar pelo dispositivo de canalização de água ali existente.

Constatamos portanto, que as escadas que dão ingresso a residência tem o seu acesso numa posição oposta ao presumido acesso principal a sede. O que levaria a conjecturar que a face principal da residência estivesse voltada para as escarpas da Mantiqueira. Isto porém, está longe de ser demonstrado. Por outro lado, situam-se na face posterior os terreiros, restando ainda as fundações de um correr de casas em alvenaria de tijolos que apesar de ser construção mais recente, pode muito bem corresponder a posição original de primitiva senzala ou da tulha referida nos inventários. Aliás, nada mais característico do que a disposição das construções em volta do terreiro. Porém, a posição relativa destes elementos, não permite qualquer juízo definitivo à proposto dos acessos. A observação de exemplares de sedes de



159

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

fazenda levantados nas regiões (11) não demonstrou sistematicidade nos agenciamentos dos acessos principais relativamente aos terreiros. Ora tais acessos situam-se em oposição aos terreiros, ora se fazem através deste, havendo ainda situações intermediárias ou não definidas.

Sendo assim, embora hajam evidências que indiquem, como já foi dito, que a face principal da residência é aquele voltado para a cidade, não se pode afirmá-lo com certeza. Persistem, do mesmo modo, as dúvidas sobre os acessos em especial aquele que se projete para fora do corpo do edifício. Tais dúvidas poderão eventualmente ser desvendadas pelas prospecções a se realizarem através da obra de restauro que ora se inicia.

O SISTEMA CONSTRUTIVO

Sob o aspecto construtivo esta fazenda apresenta características interessantes. O edifício emprega a técnica do pau-a-pique nos seus dois pavimentos. Leva adiante portanto, as suas peculiaridades e, coerente com a situação topográfica, diferencia-se dos de mais exemplares da região, também sob o aspecto construtivo. Tais construções, ao procurar se acomodar a encosta, se obrigam com freqüência, a adotar em seu embasamento muros de arrimo, geralmente de alvenaria de pedra, ocorrendo também o uso da taipa, em situações onde não é necessário a contenção de empuxos horizontais.

Resolvido o embasamento a maioria dos exemplares pesquisados, afora uns poucos construídos inteiramente de taipa, se valem de um modo geral do pau-a-pique para o pavimento superior. No caso em análise foi adotado apenas o pau-a-pique e, se há diferenças devido a opção em termos de construtivo, há também diferenças em relação a sua realização pois o referido sistema é,



168

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

neste edifício, de fatura muito esmerada e de robustez considerável. Há, além disso, um certo rigor na construção. Se, por exemplo, analisarmos a planta do pavimento inferior vamos notar uma sucessão de esteios regularmente espaçados. Internamente, tanto no corpo principal, como no puxado, há uma linha intermediária de apoios, dividindo estes espaços em duas partes iguais, repetindo o espaçamento regular dos esteios, em correspondência com os externos. Sobre eles correm vigas que recebem o barroteamento do piso do pavimento superior. Neste as ombreiras das janelas fazem as vezes de esteios, transmitindo dessa forma as cargas de cobertura. Aqui a distribuição dos espaços, coerente com a disciplina construtiva, está articulada em torno de uma parede central que corresponde rigorosamente à linha de apoios intermediária atrás referida. As demais divisões, por sua vez, estabelecem uma certa correspondência com as paredes inferiores e com os elementos de apoio.

Outra evidência da disciplina construtiva, pode ser percebida na cobertura, cuja estrutura, composta de dois caibros armados simetricamente dispostos, se associam aos pontalites espaçados regularmente em intervalos de 4 (quatro) metros. Cumieira, espigões e terças completam os elementos originais do conjunto estrutural da cobertura (ver levantamento).

Recentemente, uma desastrosa intervenção no edifício, introduziu uma estrutura intermediária de apoio ao encaibramento e de reforço a estrutura original. Estes elementos porém, além de perturbarem a clareza da estrutura, se revelaram inoperantes.

Ainda sob o aspecto construtivo há, finalmente, um curioso dispositivo a destacar. Trata-se de um córrego canalizado, que atravessa o edifício, passando por baixo do piso do pavimento inferior. Chama a atenção neste



167

Do

Número

Ano

Rubrica

caso, o fato deste elemento passar por dentro da casa. Não há entretanto, até onde pudemos observar, indícios de que houvesse aproveitamento da água assim obtida, para uso doméstico. Externamente, este córrego sofre um alargamento, formando um pequeno reservatório antes de atingir a casa e outro logo após tê-la atravessado. A partir do segundo, a canalização se bifurca sendo que um dos canais segue em direção ao antigo curral, enquanto que o outro se projeta em direção aos terreiros servindo presumivelmente para a lavagem do café. Destacam-se nestes elementos a esmeradíssima fatura do canal, composto de elementos de cantaria, cuidadosamente trabalhada. Impõe-se portanto, dadas as suas características, prospecções de caráter arqueológico, de modo a determinar corretamente a sua função.

De todo modo, os aspectos construtivos aqui destacados, parecem suficientes para evidenciar o fato de que esta edificação certamente contou na sua construção, com plano prévio, relativamente elaborado, como também contou com muita atenção na execução, a qual, não obstante a rusticidade da técnica construtiva, teve as suas limitações compensadas, através de uma realização cuidadosa.

CONCLUSÃO

Analizou-se aqui, principalmente as características da sede da Fazenda Boa Vista, que se constitui no seu remanescente mais íntegro. Todavia, estes estabelecimentos como ficou destacado através das referências de Luis Saia, se caracterizam não apenas pela residência do senhor, mas principalmente por se constituírem em grandes complexos, local de intensa concentração de contingentes humanos, configurando unidades produtivas relativamente



162

Do

Número

Ano

Rubrica

autônomas. Tais características evidenciam a importância de se estudar não apenas aquilo que é expressão do fausto, da opulência, da ostentação de agricultores subitamente enriquecidos, mas de resgatar estas unidades produtivas na sua totalidade, apreendendo não somente os hábitos de vida dos proprietários, como também dos contingentes de mão-de-obra escrava e posteriormente assalariada e além disso, a atividade produtiva propriamente dito, motor da existência relações sociais e dos modos de vida cristalizados nestes estabelecimentos. Ocorre que no presente caso, os elementos remanescentes se resumem praticamente a residência, que sofreu, por sua vez, uma série de intervenções. Até mesmo a capela que até a pouco tempo se encontrava íntegra, se perdeu, restando apenas as suas fundações. Dos demais elementos referidos nos inventários, tais como as senzalas, tulha, paiol, terreiro, etc., todos se perderam e, se alguns restos persistem, constituem mais propriamente matéria para pesquisa arqueológica. Todavia, mesmo não existindo mais estas testemunhas materiais, a determinação de sua localização e articulação traria grande contribuição para a compreensão mais aprofundada desta fazenda.

Por outro lado, não se deteve o presente estudo, no acervo dos bens móveis pertencentes a residência. O confronto dos bens arrolados nos três inventários com os bens móveis remanescentes, certamente seria de grande interesse para o conhecimento mais aprofundado desse universo. Tal estudo porém, exigiria a análise exaustiva dos inventários e a sua comparação, nem sempre fácil, com a longa listagem dos pertences da casa. Persistirão portanto, estas lacunas aguardando melhores estudos, como de resto outras não explicitadas.

Escrito em 1986, pelo então arquiteto do Condephaat, Marcos José Carrilho, para subsidiar as obras de restauro pretendidas. Digitado e impresso em



163

Do	Número	Ano	Rubrica

novembro de 2000 para ser acrescentado aos processos de tombamento (n. 13.227/69) e de obras (n.22.3651/82).

NOTAS

1. ANTONIE, André João. Cultura e Opulência do Brasil por suas Drogas e Minas. São Paulo, Melhoramentos;
2. GUIMARÃES, Joaquim de Paula. Síntese da História de Cruzeiro. Cruzeiro, 1957;
3. Declaração de Antonio Dias Telles de Castro e D.Fortunata Joaquina. Novembro de 1852. Documento pertencente ao arquivo da Fazenda Boa Vista;
4. DAESP. Sesmarias, Patentes e Provisões Ordem 368, Caixa 10, folhas 89 v;
5. SAIA, Luis. Notas Preliminares sobre a Fazenda Pau D'Alho (História, Restauração e Projeto de Aproveitamento) in Revista de História nº 102, São Paulo, 1975;
6. Idem pag. 8;
7. SAIA, Luis. Morada Paulista, São Paulo, Perspectiva, 1972, p.187;



164

Do	Número	Ano	Rubrica

8. Idem

9. Idem

10. Idem

11. Levantamento das Fazendas de Café – CONDEPHAAT.

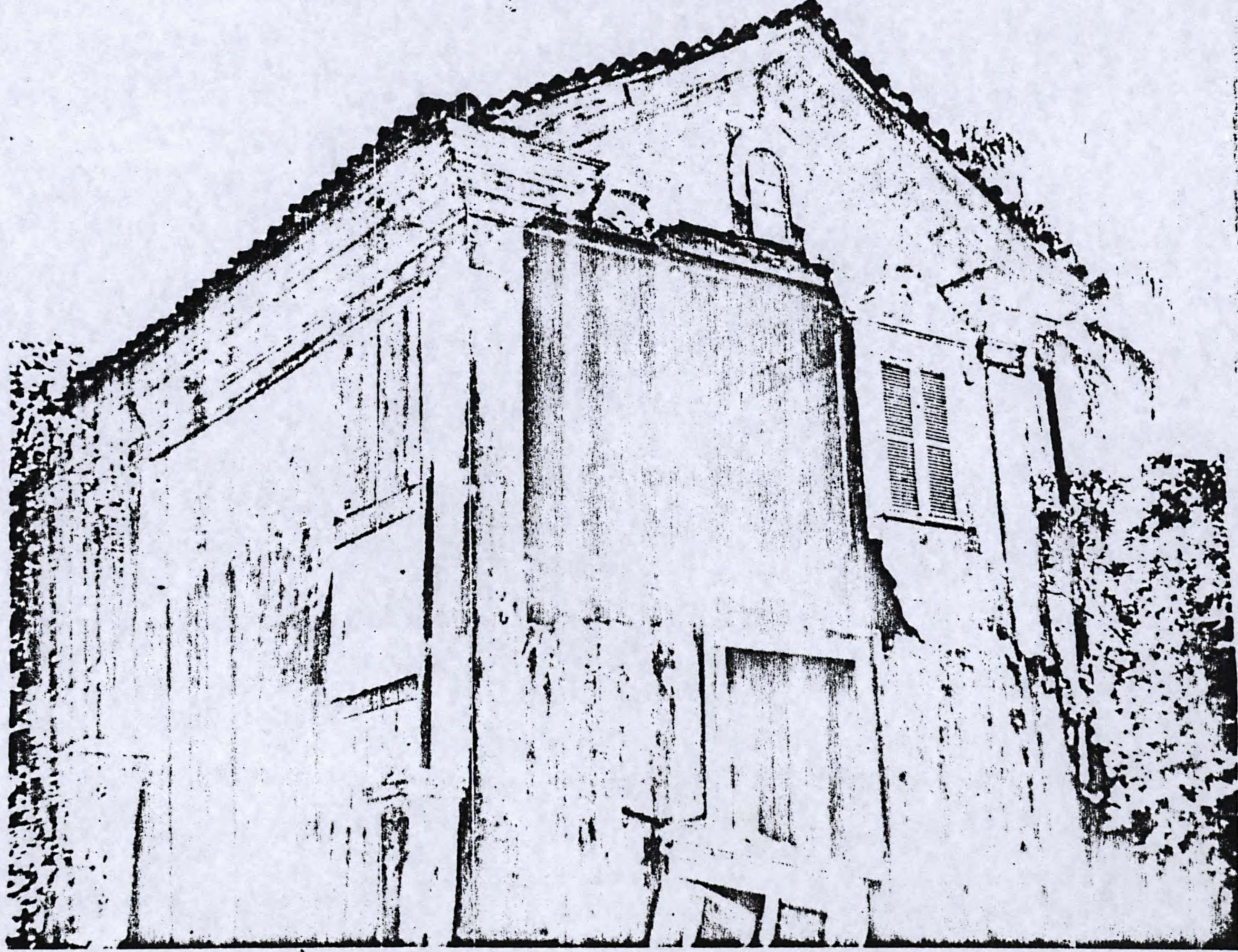


fig.1

Reprodução de foto da Capela.

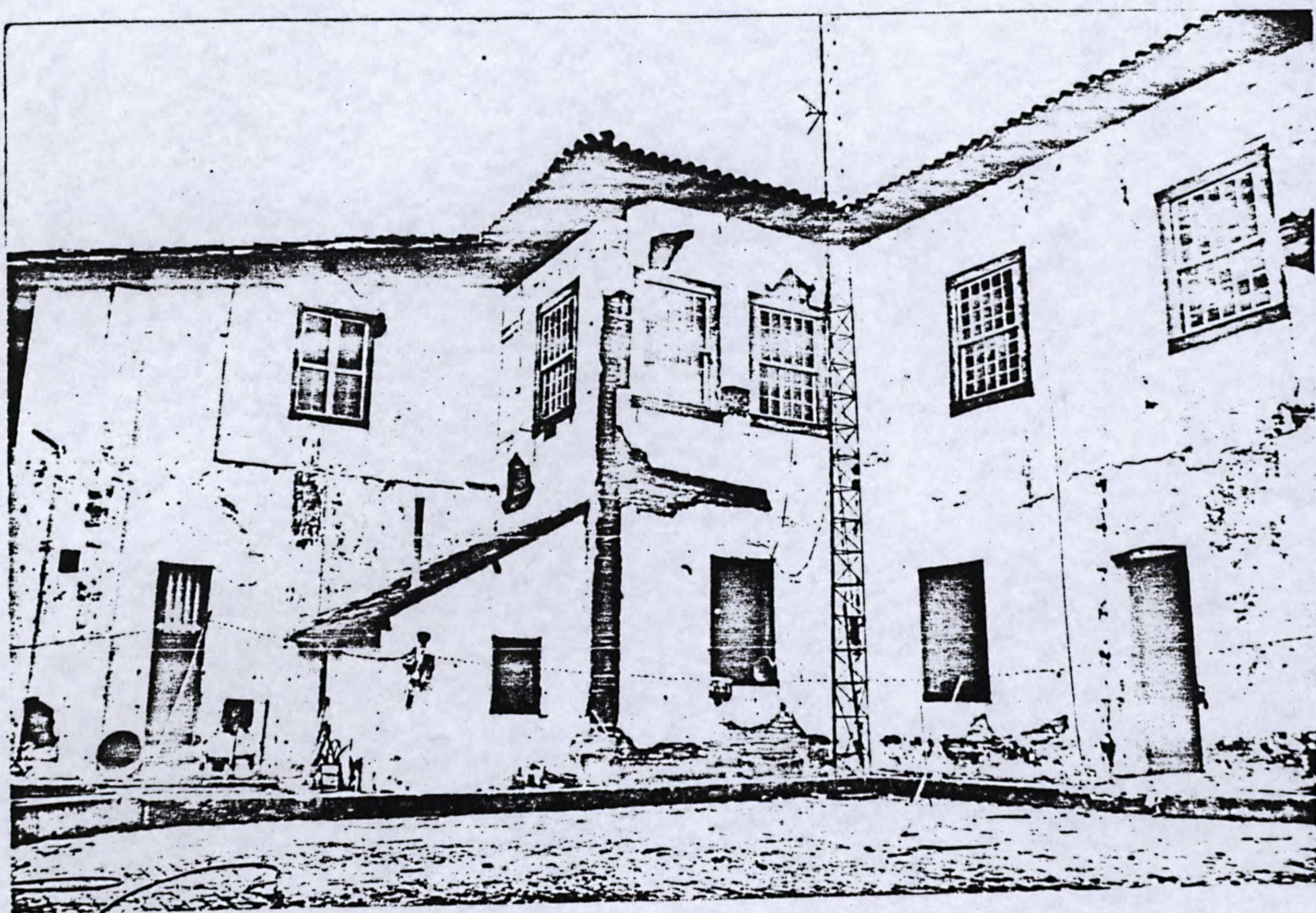


fig. 4

Foto onde se nota a interrupção da cimalha. 1982.

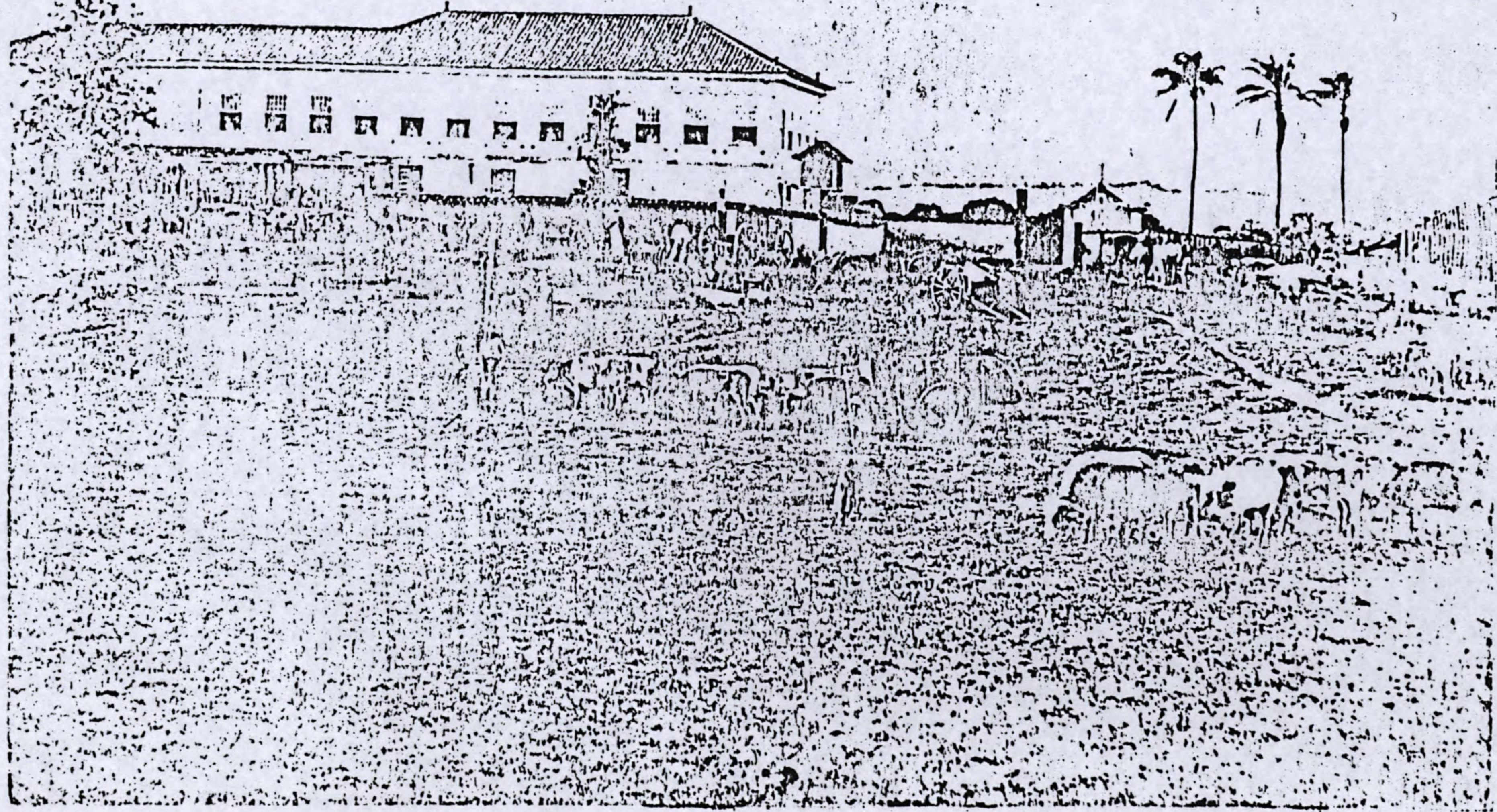


fig. 5

Reprodução de foto pertencente ao álbum do Barão Homem de Mello.

Biblioteca Mário de Andrade- Obras Raras -LRA a 9 sem data.



Fig. 6

Reprodução de foto tendo em primeiro plano o reservatório.

1108.5



169

Do

Número

Ano

Rubrica

A. Diretor técnico

Solicito que se junte os textos anexos
aos processos de tombamento (nº 13.227/69)
e de restauro (nº 22.351/82) do Solar
Novais, em Cruzeiro.

Sem mais, agradeço.

Marly Rodrigues
HISTÓRIOGRAFA

HTCR. 13.11.2000

A SS
PARA JUNTA DO PROCESSO
REGISTROS PCMS

16/11/2

José Guilherme Savoy de Castro
Diretor Técnico do STCR
CIREA nº 17518/D-SP

9-9-60 — 120 dias em prorrogação — Artigos 185 — 191 — 193 — I — EFP. Não poderá reassumir sem previo exame neste D.M.

258.848 — Joaquim Diegues Pena — Escriturário Assistente de Administração — Mensalista do DER — UNS 25.012 — Cubatão — 4-9-69 — 30 dias em prorrogação — Artigos 185 — 191 — 193 — I — EFP.

269.755 — Alzira Aparecida Sabbatini Drumond — Escriturário Assistente de Administração — Mensalista do DER — de Campinas — 5-9-69 — 30 dias em prorrogação — Artigos 185 — 191 — 193 — I — EFP.

271.226 — Arlônio João Mayer — Trabalhador — Mensalista do DER — RCC-11 — US de Vinhedo — 15-9-69 — 60 dias em prorrogação — Artigos 185 — 191 — 193 — I — EFP.

274.466 — David Giorgetti — Artífice — Mensalista do DER — RCC-37 — 8-9-69 — Caraguatatuba — 30 dias em prorrogação — Artigos 185 — 191 — 193 — I — EFP.

284.944 — Ondina da Silva e Silva — Escriturário Assistente de Administração — Mensalista do UNS 25.011 — Cubatão — Santos — 3-9-69 — 60 dias a partir de 29-8-69 — 198 — § 2.º — EFP.

291.680 — Escolástico Gonçalves de Oliveira — Trabalhador — RCC-20 — Ilapeva — 3-9-69 — 20 dias de interrupção de exercício — US Itaberá.

306.577 — Vicente Gonçalves Vieira — Trabalhador — da RCC. 5 — DER. — Mogi das Cruzes — 16-9-69 — 90 dias em prorrogação — artigos 185 — 191 e 193-I — EFP.

310.873 — José Claro de Oliveira — Trabalhador — P.O. da RCC. 16 — Angatuba — 27-8-69 — 60 dias em prorrogação — artigos — interrupção de exercício — Para conversão em licença enviar cópia do C.S.C.F. autenticada.

312.285 — Alfredo Savagnini — Trabalhador da RCC. 41 — Jundiá — Caeiras — 15-9-69 — 30 dias em prorrogação — artigos 185 — 191 e 193-I — EFP.

322.956 — Orolimbo Teixeira — Trabalhador — Mensalista do DER. — RCC. 38 — Jau — 5-9-69 — 30 dias de interrupção de exercício. — Retificação do D.O. de 23-9-69.

325.119 — Waldemar Jorge — Trabalhador — P.O. do DER. — Unidade Sanitária de Piraju — 2-9-69 — 15 dias de interrupção de exercício — Para conversão em licença enviar cópia do C.S.C.F. autenticada.

Universidades e Institutos Isolados do Ensino Superior

68.037 — Edna Beltrami — Instrutora da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de S. José do Rio Preto — Requerimento despachado — A retrotração faculta mas não obriga ao servidor a faltar de imediato. — Assim sendo, poderá gozar a licença de acordo com o § do artigo 474, do decreto 42.850-83.

146.426 — Maria de Lourdes Galli Dupas — Atendente Rural — Mensalista do SES. de Araçatuba — 11-9-69 — 60 dias em prorrogação — artigos 185 — 191 e 193-I — EFP.

228.003 — Luiz Franco — Servente — Mensalista da F. F. Ciências e Letras de Rio Claro — 12-9-69 — 30 dias em prorrogação — artigos 185 — 191 e 193-I — EFP. — Em caso de prorrogação — exames neste D.M.

228.451 — Mario Rodrigues Coelho — Servente, Mensalista da F. F. e Odontologia de Araçatuba — 5-9-69 — 20 dias com retrotração — artigos 191 e 193-I — EFP.

280.418 — Sebastião Felisbino de Matos — Trabalhador Braçal — P.O. Estável — do Instituto de Zootecnia e Indústrias Pecuárias — Fernando Costa de Pirassununga — 9-9-69 — 45 dias com retrotração — artigos 32-I — Lei 6.818-62 — 193-I — EFP.

290.705 — Oswaldo Ferreira — Prático de Laboratório — Mensalista da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araçatuba — 10-9-69 — 10 dias com retrotração — artigos 191 e 193-I — EFP.

Coordenadoria da Administração de Material

COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO

Deliberação plenária tomada em sessão de 23 de setembro de 1963.

Proc. 199-69 — Conc. Publica n. 76-69 p/ registro de preços de gêneros alimentícios destinados ao Hospital Psiquiátrico de Ribeirão Preto, no período de 1-5 a 31-7-69 — Autorizado o reajuste do preço do leite, pão e café, pleiteado pelas firmas Usina de Laticínios Jussara S.A., A. Braz dos Santos e Cia. Ltda. e Berbare e Cia. Ltda., nas bases apontadas pela Divisão Comercial.

Proc. 4.08.10-69 — Kipão — Ind. e Com. de Pães e Gêneros Alimentícios Ltda. — Av. Celso Garcia, 2.935 — Capital e Laticínios Sul de Minas Ltda. — Rua da Cantareira, 393 — Capital — Advertidas as empresas em tela para que observem, doravante, uma melhor conduta no atendimento dos fornecimentos que lhe são adjudicados.

Proc. 4.22.20-69 — 1) Frigorífico Guarulhos Ltda. — Rua Padre Celso, 1 — Guarulhos; 2) Distribuidora Rio Grande de Carnes e Derivados Ltda. — Rua Rio Grande, 596 — Capital; 3) Laticínios Sul de Minas Ltda. — Rua Cantareira, 393 — Capital. Pelo inadimplemento parcial em que incorreram, sujeitam-se ao pagamento da multa de 30% sobre o valor da mercadoria que deixaram de entregar, nos valores:

A 1.ª das mencionadas de NCr\$ 42.81; A 2.ª das mencionadas de NCr\$ 34.70 e A 3.ª das mencionadas de NCr\$ 21.92.

Processos: 3.31.28-69 — 3.31.28-69-A — 4.07.12-69 e 5.13.12-69 — Kipão — Ind. e Com. de Pães e Gêneros Alimentícios Ltda. — Av. Celso Garcia, 2.935 — Capital — Condenada nos 5 processos mencionados a não entrega de diversos produtos, sujeita-se a multa foliosa ao pagamento da multa de NCr\$ 1.582.88, correspondente a 30% sobre o montante dos fornecimentos não realizados.

Processos: 3.31.16-69 — 4.23.01-69 — 5.07.03-69 e 5.27.13-69 — Distribuidora Rio

Grande de Carnes e Derivados Ltda. — Rua Rio Grande, 596 — Capital — Condenada ao pagamento da multa de NCr\$ 4.264.44, correspondente a 30% sobre o valor dos produtos que deixou de entregar, cujos fornecimentos lhe haviam sido adjudicados através dos processos mencionados.

Proc. 9.19.40-68 — René Graf Importação e Representações S.A. — Rua Florencio de Abreu, 343 — Capital — Pela não entrega do material que lhe foi adjudicado pelo subempenho n. 6245-68 (thlrografo portátil), não obstante reiteradas reclamações, aplicou-se-lhe as seguintes penalidades:

1) Exclusão temporária (30 dias), das concorrências da CCCE.

2) Se nesse prazo não for regularizado o fornecimento em causa:

a) exclusão, definitiva, do quadro de fornecedores da CCCE e

b) multa de NCr\$ 85.38, correspondente a 10% sobre o valor do material não entregue.

Decisão da 3.ª Turma de Julgamento

Em sessão realizada nesta data, 24 de setembro de 1963, foram julgados os seguintes processos:

Proc. 7.07.27-69-A — Secretaria da Promoção Social — Coordenadoria dos Estabelecimentos Sociais do Estado — Departamento de Migrantes — Mores de Aço — Itens 2, 3, 4 e 5 a Aires Pereira. A presente compra ficará dependendo de recursos, em sua totalidade.

Proc. 8.21.12-69 — Secretaria da Fazenda — Divisão de Material e Serviços — Contador Geral do Estado — Ventilador — Item 1 a Mesbla S.A.

Proc. 8.27.02-69 — Secretaria do Trabalho e Administração — CCCE — Divisão de Almoço e Café — CO-4 — Chocolate e Avela Laminada — Item 232 a Empresa Paladar S.A. — Industrial, Comercial e Importadora. Item 172 a Produtos Genser S.A.

Proc. 9.04.22-69 — Secretaria da Segurança — Serviço de Transportes Motorizados — Divisão de Material — Oleo e Graxa Lubrificante — Itens 1, 2, 3, 4, 5 e 10 (Itens 15, 18, 21, 24, 46 e 63 — do R.P.) a Dinalube Lardolme S.A. — Indústria e Comércio. — Itens 6 e 7 (Itens 48 e 45 do R.P.) a Cia. Atlantic de Petróleo. — Itens 8 e 9 (Itens 64 e 66 do R.P.) a Petróli Lubrificantes — "Igo" Ltda. — A presente compra ficará dependendo do envio de recursos orçamentários, no valor de NCr\$ 134.936.93.

Proc. 9.10.06-69 — Secretaria da Saúde — Coordenadoria de Saúde da Comunidade — Serviço de Centros de Saúde da Capital — Papel, Cartolina e Papelão — Itens 2, 4 e 5 (Itens 5, 1 e 2 do R.P.) a Indústria Reunidas Irmãos Spina S.A. — Itens 6, 7, 8, 9, 10 e 11 (Itens 134, 137, 139, 135, e 136 do R.P.) a Buonanno Marino S.A. — Distribuidora de Papéis. — Itens 19 e 35 (Itens 1 e 3 do R.P.) a Waldomiro Maluly e Cia. A presente compra processar-se-á em duas fases, uma com os recursos disponíveis, e a outra sujeita a autorização para utilizar mais a importância de NCr\$ 29.380.33.

Proc. 9.10.17-69 — Secretaria da Promoção Social — Coordenadoria dos Estabelecimentos Sociais do Estado — Instituto Agrícola de Menores de Itapetininga — Pijamas — Item 1 (Item 32 do R.P.) a Diksztejn e Cia. Ltda. A presente compra ficará aguardando reforço devidamente autorizado, no valor de NCr\$ 576.00.

Proc. 9.10.22-69 — Secretaria da Promoção Social — Coordenadoria dos Estabelecimentos Sociais do Estado — Instituto Agrícola de Menores de Itapetininga — Pneus e Câmaras — Itens 1 e 2 (Itens 45 e 12 do R.P.) a B. F. Goodrich do Brasil S.A. — Produtos de Borracha. Itens 4, 5 e 6 (Itens 79, 61 e 65 do R.P.) a Casa Alexis S.A. — Comércio de Pneumáticos, Peças e Acessórios Para Automóveis.

Proc. 9.11.10-69 — Secretaria da Cultura Esportes e Turismo — Diretoria Administrativa — Sede — Colchão de Mola — Item 1 (Item 16 do R.P.) a Pulviro Paulo Galasso.

Proc. 9.18.05-69 — Secretaria da Promoção Social — Gabinete do Secretário — Seção de Material — Gasolina — Item 1 a Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás. A presente compra ficará dependendo de remessa de recurso, devidamente autorizados, no valor de NCr\$ 3.200.00.

Autorizado o registro das seguintes firmas, abaixo mencionadas, no quadro de fornecedores desta CCCE:

Proc. 587-69 — Petragel — Comércio e Importação S.A. — Rua Visconde de Parnaíba, 302 a 316 — São Paulo — Capital.

Proc. 610-69 — Industrias Químicas, Remédios Beto S.A. — Rua Passo da Pátria, n.º 1.294 — São Paulo — Capital.

Proc. 618-69 — Enepê — Associnados Representações e Comércio Ltda. — Rua Martin Francisco, 414 — São Paulo — Capital.

Proc. 620-69 — Ayres Pereira — Avenida Julio Buono, 770 — São Paulo — Capital.

Proc. 115-50 — Lamy — Importação e Comércio de Artigos para Escritórios S.A. — em que se transformou a Lamy — Indústria e Comércio, Importação e Exportação Ltda

Instituto de Previdência do Estado

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DO PESSOAL

Despacho do Presidente

Concedendo, 30 dias de licença prêmio em gozo, a partir de 23 do corrente mês, a Senhora Regina Maria Rubião de Freitas — Escriturária-Assistente de Administração — referência "23" — Extranumerária-Mensalista — conforme Processo IP — 001118-69.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM ARTIGO 80 DO R.G.S.

Alterações

N.º de ordem — Órgão de lotação — cargo ou função — referência — nome do titular do cargo ou da função — substitutos

(nome — cargo — referência) — lei, decreto, lei ou decreto que deu organização ao órgão ou criou o cargo ou função.

19 — IPESP — IP-21 — Chefe de Seção — referência II — Sérgio Francisco T. de Medeiros — 1.º — Onésio França — Escriturário Assistente de Administração — referência 41; 2.º — Jorge Marostegan — Escriturário Assistente de Administração — referência 23 — Decreto N.º 36.371-60.

20 — IPESP — IP-22 — Chefe de Seção — referência II — Laercio Wohlers — 1.º — Luiz Cartorelli — Escriturário Assistente de Administração — referência 34; 2.º — Benício Tavaloro Passos — Escriturário Assistente de Administração — referência 23 — Decreto N.º 36.371-60.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Ato do Diretor

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 181, Item I, da Lei n.º 10.261 de 28-10-68 aos srs.:

Alaiza Alves da Silva Ribeiro — Contador — Referência "I" — 2 dias a partir do dia 18 de setembro de 1.969.

Elizabeta da Silva — Servente-Contínuo-Porteiro — Referência "15" — 5 dias a partir do dia 18 de setembro de 1969.

Líria Martins Alves — Servente-Contínuo-Porteiro — Referência "15" — 17 dias a partir do dia 10 de setembro de 1969.

PROCURADORIA GERAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968:

Alda Clementina — Escriturário Assistente de Administração — Referência "48" — três dias a partir de 17-9-1969.

Yara J. Wohlers Silveira — Escriturário Assistente de Administração — Referência "38" — dezoito dias a partir de 15-9-69.

DIVISÃO DE ENGENHARIA

Extrato do Termo de Aditamento

Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada celebrada entre o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo e a firma Rosacruz — Imobiliária Construtora Ltda., relativo à execução das obras de construção do Grupo Escolar "Patrimônio Novo", na cidade de Paulo de Faria.

Contratante — Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

Contratado — Rosacruz — Imobiliária Construtora Ltda.

Natureza — Execução das obras de construção do Grupo Escolar "Patrimônio Novo", na cidade de Paulo de Faria.

Valor do Termo — NCr\$ 13.000,00.

Fica assim redigida de acordo com a cláusula XVIII do Contrato de Empreitada: "A Empreiteira recolheu à Tesouraria do IPESP, como garantia da execução do contrato de empreitada, a caução de NCr\$..

CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Decreto de 24-9-63

Prorrogação, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 10.261-68, em caráter excepcional, o afastamento de Leomar Julião Barbosa, escriturário assistente de administração, referência "23", lotado no Conselho Estadual de Cultura, da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, para, pelo prazo de seis meses, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Colégio Estadual e Escola Normal "Dr. Miguel Priante Calderaro", de Bernardino do Campos.

Resolução de 24-9-69

Tombamento de imóvel e bens móveis na cidade de Cruzeiro.

José Henrique Turner, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo pela Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1.º do Decreto-lei n.º 149, de 15 de agosto de 1969, c.

Considerando a necessidade da preservação da integridade do local histórico de Cruzeiro conhecido por Solar do Major Novais, origem da cidade e do município de Cruzeiro, compreendendo a casa grande da antiga Fazenda, o terreno que a ambienta por todos os lados e a evocativa capela construída aos fundos para guarda de preciosas peças de arte sacra e prática do culto católico:

Considerando igualmente a conveniência de ser assegurada a integridade do rico acervo reunido nessa propriedade, através de várias gerações, tais como móveis, quadros, objetos de uso pessoal e de adorno, utensílios, armas, louças, cristais, documentos, jornais, livros, oratórios, imagens, objetos do culto, alfaias, evitando-se que tão valioso patrimônio de tanto interesse para a História de Cruzeiro, de São Paulo e da Nação, se desintegre e disperse, Resolve:

Artigo 1.º — Fica tombada, como monumento histórico de São Paulo, a propriedade de dona Celestina Novais dos Santos Antunes, na cidade de Cruzeiro, denominada Boa Vista, compreendendo a casa residencial, os terrenos circunvizinhos que a ambientam e a Capela neles existentes, com todas as suas dependências e instalações.

Artigo 2.º — Fica igualmente tombado, como parte integrante do monumento a que se refere o artigo 1.º, o acervo existente na mencionada casa residencial, compreendendo móveis, quadros, objetos de uso e de adorno, utensílios, armas, louças, cristais, documentos, jornais, livros, oratórios, imagens, objetos do culto, alfaias, fotografias, e que se destinam a compor o patrimônio do Museu Histórico e Pedagógico Major Novais, desse município.

13.000,00, por via de fiança bancária, constituida pelo Banco Itamarati S.A., sediada à Rua Benjamin Constant, 162, nesta Capital, em observância às normas legais vigentes.

Data — Abril de 1969.

Autorização — Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

Extrato de Rescisão de Contrato

Termo de rescisão de contrato de Empreitada que entre si fazem o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Apial.

Contratante — Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

Contratado — Prefeitura Municipal de Apial.

Natureza — Construção do Grupo Escolar da cidade de Apial, de acordo com o que consta do processo IP — 035695-61.

Data — 29 de novembro de 1963.

Autorização — Presidente do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

DIVISÃO DE SEGUROS

Despacho do Diretor

Concedendo licença para tratamento de saúde nos termos do artigo 181, Item I, da Lei 10.261 de 28-10-68:

Anna Prestes Barra, escriturário assistente de administração, Ref. "44", sete dias com início em 16-9-69.

DIVISÃO DA CARTEIRA PREDIAL

Despachos do Diretor

Aparecida do Carmo Sartori: "Defiro". Maria Carolina Moraes Sendim: "Defiro".

Hilda Christensen Batista (processo de: Salvador Ferreira Batista): "Defiro".

Etel Bucier Melhado: "Para apreciação do pedido, deverá, inicialmente, atualizar a certidão de casamento."

Aparecida Arfelli Shirassu: "A inscrição encontra-se regular."

Amyntas Velloso de Siqueira: "Autorizo, em termos."

Antonio Pereira da Silva: "Autorizo, em termos."

Otávio Ferrari Junior: "Autorizo, em termos."

Solicitamos o comparecimento à Seção do Expediente desta Divisão (Rua Quirino de Andrade, 215, 2.º andar), a fim de tratar de assunto de seu interesse, de 8,30 às 11,30 e de 13,30 às 17,30 horas:

Ruth Pereira Strufaldi (processo de: Waldemar Antonio Strufaldi).

Os abaixo relacionados, compromissários da Carteira Predial, atrasados com seus pagamentos, estão intimados a comparecer à Seção de Controle de Arrecadação e Amortizações, (Rua Quirino de Andrade, 215, 1.º andar), face o disposto na Resolução C.º n.º 32-69.

Odair de Oliveira; Filomena Maria Mattias; Euclides Elias de Oliveira; Maria Helena Barbosa de Oliveira.

Artigo 3.º — O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Estado fará inscrever no livro do Tombo competente a presente Resolução, a qual produzirá os devidos e legais efeitos a partir de sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Artigo 4.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Extrato de Contrato

Contratante — Conselho Estadual de Cultura

Contratado — Pedro Antônio de Oliveira Ribeiro Neto

Natureza — Realização de uma conferência

Valor — NCr\$ 100,00

Verba — Código Local 40-81 —

6.14.1.04.01, elemento 3.1.3.0

Data — 24 de setembro de 1969

Autorização — Secretário Executivo do C. E. C.

Contratante — Conselho Estadual de Cultura

Contratado — Instituto Histórico e Geográfico de Santos

Natureza — fins culturais

Valor — NCr\$ 5.000,00

Verba — Código Local 101-6.14.1.18.51

3.1.4.0 (Dec. 51.609-69)

Data — 24-9-1969

Autorização — Secretário Executivo do C. E. C.

Contratante — Conselho Estadual de Cultura

Contratado — União Brasileira de Escritores de São Paulo

Natureza — Promoção da I Feira Paulista de Livros

Valor — NCr\$ 10.000,00

Verba — Código Local 40-81-E.14.1.14.00

3.1.4.0 (Dec. 51.284-69)

Data — 24-9-1969

Autorização — Secretário Executivo do C. E. C.

Contratante — Conselho Estadual de Cultura

Contratado — Centro Acadêmico Armando Salles de Oliveira, da Escola de Engenharia São Carlos

Natureza — Realização de espetáculos teatrais no interior do Estado

Valor — NCr\$ 5.000,00

Verba — Código Local 40-51-6.14.1.06.03

elemento 3.1.3.0

Data — 19-9-1969

Autorização — Secretário Executivo do C. E. C.

CONDEPHAAT

PROCESSO N.º

4322 £/69

FLUXOGRAMA DO PROCESSO

[illegible]

